



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE GEOGRAFIA

ILCILÉIA DOS SANTOS SILVA



MARABÁ-PA
2023



ILCILÉIA DOS SANTOS SILVA

GEOGRAFIA DA VIOLÊNCIA: ANÁLISE ESPACIAL DA TIPOLOGIA E ÍNDICES DE REGISTROS DE CRIMES CONTRA A MULHER NA ÁREA URBANA DE MARABÁ – PA, NO PERÍODO DE 2018 A 2020.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Geografia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, como requisito para a obtenção do Título de Bacharela em Geografia.

Orientador: Profº Drº Marcus Vinícius Mariano de Souza

MARABÁ-PA
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Biblioteca Setorial Josineide da Silva Tavares

S586g Silva, Ilciléia dos Santos

Geografia da violência: análise espacial da tipologia e índices de registros de crimes contra a mulher na área urbana de Marabá – PA, no período de 2018 a 2020 / Ilciléia dos Santos Silva. — 2023.

112 f. : il. color.

Orientador (a): Marcus Vinicius Mariano de Souza.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Campus Universitário de Marabá, Instituto de Ciências Humanas, Faculdade de Geografia, Curso de Bacharelado em Geografia, Marabá, 2023.

1. Violência contra as mulheres – Marabá (PA). 2. Mulheres - Crimes contra.
3. Violência urbana. 4. Violência – Aspectos sociais. 5. Violência – Geografia. 6. Marabá (PA) – Geografia. I. Souza, Marcus Vinicius Mariano de, orient. II. Título.

CDDir: 4. ed.: 341.55237

Elaborado por Miriam Alves de Oliveira – CRB-2/583

ILCILÉIA DOS SANTOS SILVA

GEOGRAFIA DA VIOLÊNCIA: ANÁLISE ESPACIAL DA TIPOLOGIA E ÍNDICES DE REGISTROS DE CRIMES CONTRA A MULHER NA ÁREA URBANA DE MARABÁ – PA, NO PERÍODO DE 2018 A 2020.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Geografia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, como requisito para a obtenção do Título de Bacharela em Geografia.

Data da aprovação: Marabá (PA) ____ de ____ de ____ 2023.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Marcus Vinícius Mariano de Souza (UNIFESSPA)
Orientador

Prof. Dr. Wagner Barbosa Batella (UFJF)
Examinador Externo

Profa. Dra. Gleice Kelly da Costa Menezes (UNIFESSPA)
Examinadora Interna

À minha família e a todas as mulheres que já sofreram algum tipo de violação por gênero.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus por ter me permitido o Dom da vida, por ter me iluminado sempre e não ter deixado eu desistir, nos momentos mais difíceis Ele me sustentou. Após, agradeço imensamente a minha família, (meus pais e irmãos) que estiveram comigo nessa longa jornada acadêmica, desde a decisão de voltar à Marabá sozinha para viver o sonho do ingresso na Universidade Pública até os dias atuais de lutas e batalhas. Especialmente agradeço à Iriscléia e Irisnéia, que me incentivaram imensamente a não desistir.

Agradeço também a sr^a Cleunice Santos, que me prestou abrigo nos primeiros dias de curso, sem a ajuda dela eu jamais teria conseguido continuar.

Agradeço imensamente a Faculdade de Geografia e que por 1 ano e 5 meses me recebeu como Estagiária, que me possibilitou novas experiências, assim como esperanças para não abandonar o curso.

Agradeço grandemente aos meus companheiros e amigos de vida e/ou de classe, abaixo: Adriane Oliveira e Tiago Guajajara, pelo aprendizado de saber o que é dar sem esperar nada em troca. Com vocês aprendi o que é dizer: “faça o bem, sem olhar a quem”. Obrigada, pela incrível experiência de viver em comunhão entre irmãos;

À Bruna de Fátima, que se tornou uma parceira e tanto, nas atividades disciplinares, muito obrigada, por toda paciência, toda loucura e toda rebeldia colocada em prática nos anos de convivência. Tenho muito orgulho de você!

À Maria Luiza Gomes e a Cleidiane Oliveira, que sempre foram gentis e esforçadas, e mesmo nos momentos mais difíceis do curso, quando tudo dava errado para elas... elas estavam incentivando os outros a não desanimarem, a não desistir, a acreditar que tudo ia dar certo. Sem vocês eu teria desistido no período da pandemia, que foi o mais crucial para mim. Muito obrigada por todas as palavras de acolhimento e cuidado.

Ao Dionel Júnior, pelos cuidados das caronas a pé, (risos) para que eu não fosse embora aos finais das aulas, sozinha, na rua escura. Pelas palavras de apoio e motivação. Obrigada por toda gentileza e cuidado!

Ainda, agradeço também a Mariane Carvalho, moradora do Núcleo Morada nova que me auxiliou a respeito de informações do núcleo.

À todos os mestres da Academia Geográfica da Unifesspa, pelo ensino de qualidade nos proporcionado, pelas descobertas, pelos aprendizados e pelas experiências. Vocês me fizeram entender que a Geografia é mais que uma ciência.

Ao meu Professor / Orientador, Marcus Vinícius de Souza Mariano, obrigada pela paciência, pelo seu bom trato, e sua presteza de sempre. Eu enquanto aluna do curso, fico extremamente honrada em tê-lo como mestre. Obrigada!

E ainda, e tão importante quantos os anteriores, agradeço à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por ter me dado a oportunidade de desenvolver minha visão de mundo e melhorar as concepções respeito das experiências empíricas e teóricas que sucedem no espaço como um todo.

Por fim, agradeço aos órgãos expedidores das bases de dados quantitativos: Secretaria de Adjunta de Inteligência e Análise Criminal do Pará (SIAC); Dique Denúncia Marabá e a Departamento Municipal da Patrulha Penha, sem o vosso auxílio este estudo não seria efetivado.

“Um homem não te define
Sua casa não te define
Sua carne não te define
Você é seu próprio lar”

(Triste, louca ou má. HOMBRE, Francisco El. Compositores: Andrei Martinez Kozyreff / Juliana Strassacapa /
Mateo Piracés-Ugarte / Rafael Gomes / Sebastián Piracés-Ugarte)

RESUMO

Historicamente, a violência em suas diversas expressões é um fenômeno que está presente nas cidades brasileiras, atingindo todas as classes sociais. Em Marabá, ela se apresenta desde o princípio de sua formação socioespacial, bem como, a partir do crescimento urbano. E assim como em outros centros urbanos vêm sendo cada vez mais debatida, já que envolve concepções de produção social do espaço urbano, de segurança pública, assim como, sobre desigualdades sociais, econômicas e de gênero. Desta forma, a violência contra mulher, por ser uma expressão violadora dos direitos humanos, vem causando medo e insegurança à sociedade marabaense, visto que sua manifestação cresce ao longo dos tempos. Por isso, este estudo objetiva compreender a dinâmica do fenômeno da violência contra mulher no perímetro urbano da cidade, no recorte temporal de 2018 a 2020, a fim de ressaltar quais os tipos e índices de crimes contra as mulheres na cidade, verificando onde estão concentrados os maiores índices de violência, quais as causas presumíveis e outras variáveis. Além de sabermos se há alguma correlação dos números, com questões socioeconômicas; assim também, se houvera alguma alteração considerável dos índices em virtude do isolamento social ocasionado pela pandemia da covid-19. Por tanto, o estudo reflete sobre as desigualdades sociais do mundo capitalista, e foi construído a partir de aportes teóricos pertinentes sobre a formação sócio espacial do município, violência de gênero, violência contra a mulher, violência doméstica; além da análise de dados secundários coletadas na Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal do Pará (SIAC), no Disque Denúncia Sudeste do Pará e no Projeto Patrulha da Penha. Por fim, a pesquisa diagnosticou que o bairro mais perigoso para as mulheres em marabá é a Cidade Nova, assim como o Núcleo, que leva o mesmo nome, mostrou-se o mais perigoso nos dois últimos anos do estudo. Do mesmo modo, os crimes mais recorrentes foram roubo e furto. E durante a Pandemia registrou-se que no ano de 2020, durante o período de isolamento no município houve uma leve inclinação dos casos a partir de março, mas os números notificados durante todo o ano não ultrapassaram os números de 2019.

Palavras-Chave: Geografia. Violência Contra a Mulher. Marabá.

ABSTRACT

Historically, violence in its various expressions is a phenomenon that is present in Brazilian cities, reaching all social classes. In Marabá, it presents itself from the beginning of its socio-spatial formation, as well as from the urban growth. And just like in other urban centers, it has been increasingly debated, since it involves conceptions of social production of urban space, public safety, as well as social, economic and gender inequalities. In this way, violence against women, as an expression that violates human rights, has been causing fear and insecurity in Marabaense society, as its manifestation grows over time. Therefore, this study aims to understand the dynamics of the phenomenon of violence against women in the urban perimeter of the city, in the time frame from 2018 to 2020, in order to highlight the types and rates of crimes against women in the city, verifying where they are concentrated the highest rates of violence, the presumable causes and other variables. In addition to knowing if there is any correlation between the numbers and socioeconomic issues; so too, if there had been any considerable change in the indices due to the social isolation caused by the covid-19 pandemic. Therefore, the study reflects on the social inequalities of the capitalist world, and was constructed from relevant theoretical contributions on the socio-spatial formation of the municipality, gender violence, violence against women, domestic violence; in addition to the analysis of secondary data collected at the Assistant Secretariat for Intelligence and Criminal Analysis of Pará (SIAC), at the Disque Denúncia Sudeste do Pará and at Projeto Patrulha da Penha. Finally, the research diagnosed that the most dangerous neighborhood for women in Marabá is Cidade Nova, as well as Núcleo, which bears the same name, proved to be the most dangerous in the last two years of the study. Likewise, the most recurrent crimes were theft and theft. And during the Pandemic, it was recorded that in the year 2020, during the period of isolation in the municipality, there was a slight inclination of cases from March, but the numbers notified throughout the year did not exceed the numbers of 2019.

Key words: Geography. Violence Against Women. Marabá.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 - Mapa do Zoneamento da Sede Municipal de Marabá – PA.....	33
Figura 02: Exemplo de erros e ajustes nas referências dos endereços dos crimes.....	52
Figura 03 - Violência contra mulher em Marabá, reportagem G1-PA/2018.....	59
Figura 04 - Violência contra mulher em Marabá, reportagem G1-PA/2019.....	60
Figura 05 - Violência contra mulher em Marabá, reportagem G1-PA/2020.....	60
Figura 06 - Mapa com rendimentos por chefes de família – Marabá – PA.....	81
Figura 07 - Infográfico Nota Técnica: Violência doméstica durante a pandemia da Covid – 19/ 2º edição.....	87
Figura 08 - Patrulha Maria da Penha chega a Marabá.....	98

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Homicídios De Mulheres e Feminicídios No País.....	54
Gráfico 02 - Homicídios De Mulheres e Feminicídios no Pará.....	56
Gráfico 03 - Homicídios e Feminicídios por Local de Ocorrência 2018 a 2020.....	76
Gráfico 04 - Índices por residências particulares e condomínios residenciais de violência contra mulher nos primeiros meses da covid-19.....	88
Gráfico 05 - Índices gerais de violência contra mulher nos primeiros meses da covid- 19.....	89
Gráfico 06 - Índices gerais de violência contra mulher pelo Disque Denúncia Marabá.....	90
Gráfico 07 - Vítimas cadastradas pelo Patrulha da Penha em Marabá, por Núcleos.....	101

LISTA DE INFOGRÁFICOS

Infográfico 01 - Outras variáveis da violência contra a mulher na área urbana de Marabá – 2018.....	68
Infográfico 02 - Outras variáveis da violência contra a mulher na área urbana de Marabá – 2019.....	71
Infográfico 03: Outras variáveis da violência contra a mulher na área urbana de Marabá – 2020.....	74
Infográfico 04: Índices de denúncias de Violência contra a Mulher (2018 a 2020).....	95
Infográfico 05: Índices de monitoramento do Patrulha da Penha (2019 – 2020).....	100

LISTA DE MAPAS

Mapa 01 - Localização do Município de Marabá – Pará.....	22
Mapa 02 - Percentual de Registros de crimes contra a Mulher Por Núcleo em Marabá-PA.....	64
Mapa 03 - Quantitativo dos registros de crimes contra a mulher no perímetro urbano de Marabá–2018.....	67
Mapa 04 - Quantitativo dos registros de crimes contra a mulher no perímetro urbano de Marabá – 2019.....	70
Mapa 05 - Quantitativo dos registros de crimes contra a mulher no perímetro urbano de Marabá – 2020.....	73
Mapa 06 - Quantitativo dos registros de crimes contra a mulher por Residências Particulares e Condomínios Residenciais – 2018 a 2020.....	82
Mapa 07 - Percentual de denúncias de crimes contra a mulher no perímetro urbano de Marabá, por núcleos. (2018 a 2020.....	94

LISTA DE QUADROS

Quadro - 01 - Crimes qualificados pela Lei 11.340/2006.....	45
Quadro - 02 - Leis criadas para combater a Violência contra a Mulher.....	46

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Números de registros de outros crimes contra a mulher, no Brasil.....	55
Tabela 02 - Números de registros de outros crimes contra a mulher, no Pará.....	57
Tabela 03 - Tipos de delitos acontecidos contra a mulher em marabá – 2018 A 2020.....	61
Tabela 04 - Organização dos Bairros, Aglomerados Subnormais e outros Espaços Sociais do Perímetro Urbano de Marabá – PA.....	66

LISTA DE SIGLAS

ABSP - Anuário Brasileiro de segurança

ALPA – Aços Laminados do Pará

B.O - Boletins de Ocorrência

CIDH/OEA - Comissão Internacional de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos

CPR II – Comando de Policiamento Regional II

CONDIM - Conselho Municipal de Direito da Mulher

CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher

CVRD - Companhia Vale do Rio Doce

DEAM - Delegacia Especializada no Atendimento da Mulher

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FRAGURB - Fragmentação socioespacial e urbanização brasileira: Escalas, Vetores, Ritmos, Formas e Conteúdo

HEMOPA - Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Pará

IBCC - Instituto Brasileiro de Cultura e Cidadania

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MOVRIO - Movimento Rio Combate ao Crime

MPU - Ministério Público da União

MT - Ministério do Trabalho

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONG - Organização Não Governamental sem fins lucrativos

PDPM – Plano Diretor Participativo de Marabá

PGC - Projeto Grande Carajás

PIB - Produto Interno Bruto

SARS-CoV-2 – severe acute respiratory syndrome coronavirus 2

SEASPAC - Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

SINESP - Sistema Nacional de Segurança Pública

SISP – Sistema Integrado de Segurança Pública

TJPA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

UNESP – Universidade de São Paulo UF – Unidade da Federação

UNFPA – Fundo das Populações das Nações Unidas

Z.E - Zona de Expansão Urbana

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1 – A FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA E AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES HISTÓRICAS DE VIOLÊNCIA	21
1.1. Os ciclos econômicos de Marabá, as Abordagens sobre violações históricas no espaço local e o Processo de urbanização da cidade.....	21
2 - GEOGRAFIA E VIOLÊNCIA: AS VARIADAS EXPRESSÕES DA VIOLÊNCIA NO CONTEXTO URBANO.....	35
2.1. Análises sobre a Violência Urbana e o Espaço produzido socialmente.....	35
2.2. Geografia e Violência de Gênero.....	39
2.3. A Geografia da Violência contra a Mulher.....	41
3 – VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: A VIOLÊNCIA DE MULTIFACES	51
3.1. Violência contra a mulher: Apontamentos nacionais, estaduais e do perímetro urbano de Marabá – PA. Índices de registros, tipologias e outras variáveis.....	53
3.2. Violência contra a mulher no Contexto da Pandemia da Covid – 19.....	85
3.3. Os índices de violência contra mulher através dos registros do Disque Denúncia Marabá-PA.....	91
4 – PATRULHA DA PENHA – UMA MEDIDA DIFERENTE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM MARABÁ-PA.....	97
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
REFERÊNCIAS.....	107
APÊNDICE.....	116

INTRODUÇÃO

Estabelecer uma narrativa sobre violência, seja em qual âmbito for, não é uma tarefa fácil, pois demanda-se que vários fatores complexos sejam compreendidos para um que debate possa ser estabelecido. No campo geográfico, essa abordagem envolve desde as concepções da produção do espaço, território e segurança pública, até linhas de pesquisas sobre as desigualdades sociais, econômicas e de gênero.

Neste viés, problematizar sobre violência contra mulher se torna desafiador, uma vez que, na literatura geográfica, essa temática ainda não é tão abordada como outros embates da ciência citada, mesmo este tema sendo tão evidente no século XXI. Isso faz com que, este estudo se torne um complemento para a interação do arcabouço literário da Geografia, e também de outras ciências.

Assim sendo, a violência então, sempre se manifestou em muitos espaços sociais desde o início da historicidade do mundo. Era usada nas guerras, nas conquistas territoriais, como estratégias de defesa, para o controle da população ou por meio do abuso físico, conforme relata Lima (2019).

À vista disso, é importante entendermos que ao longo dos tempos, de forma global, grandes problemas sócio-econômico-espaciais se revelam, e ganham maiores proporções a medida em que as desigualdades estão imbricadas num sistema opressor sociocultural. Assim, ganha-se destaque o problema da violência de gênero (fruto da desigualdade de gênero) que acomete principalmente, todos os níveis da população feminina mundial.

De tal modo, a violência Contra a Mulher, também se caracteriza por se fazer presente não só nas diversas classes sociais, mas ainda em religiões e etnias. Sendo esse contexto traduzido, pelo fato de que as mulheres desde os primórdios, sempre foram discriminadas por um histórico tirano que se enraizou socialmente.

Em nosso país, evidencia-se essa expressão da violência, a partir de grandes adversidades sociais existentes de acordo a sua imensa extensão territorial, e dentre estas, estão os elevados índices de Violência contra a mulher, onde registrou-se por exemplo, conforme o Atlas da Violência (2020, p.34), que no ano de “2018, 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que representa uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil habitantes do sexo feminino”, significando dizer que, a cada duas horas, uma mulher foi assassinada no país.

Sobre uma visão geral,

[...] a violência contra a mulher constitui uma violação aos direitos humanos e às liberdades fundamentais e limita total ou parcialmente a mulher e o reconhecimento, gozo e exercício de tais direitos e liberdades [...] violência contra mulher é qualquer ato ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado (Brasil, 1996, anexo ao Decreto Lei 1.973, cap. I, art 1).

Neste pensamento, é inegável que a violência é capaz de modificar uma sociedade, pois o medo instaurado entre as pessoas é advindo de questões que são oriundas de vários processos sociais, como por exemplo: a urbanização desregulada, a precarização da qualidade de vida nas cidades, a falta de segurança pública, entre outros. Todos esses processos interferem diretamente na produção do espaço urbano de forma equilibrada e acarretam severas inconformidades sociais entre os agentes que concebem o meio urbano, são estas disparidades que dão voz a uma historicidade socioespacial marcada por embates e traços desiguais.

Nesta linha, o processo de urbanização no estado do Pará pode ser relatado como exemplo, pois acelerou-se significativamente, depois da década de 60, com a chegada da “modernização da fronteira”, resultando na intensificação dos processos migratórios para o interior da Amazônia, principalmente para as cidades de Marabá, Parauapebas e a Região Metropolitana de Belém, relata Chagas (2018).

O processo de modernização da Amazônia, no caso de Marabá, é inicialmente marcado pela posição estratégica que o espaço Marabaense tem, entre a confluência dos rios Itacaiúnas e Tocantins, o que facilitou ser o acesso de entrada de imigrantes na região. Tais condições, ocasionaram grandes mudanças na cidade, sobretudo, no período da ditadura militar, após a implantação de projetos do governo vigente. A partir da década de 70, o governo federal, instaurou também outros projetos, que estimulavam a adensamento populacional, incentivados pela exploração mineral na região de Carajás. Assim, principalmente, depois da abertura das rodovias, o fluxo migratório foi intenso, e fez com que a cidade não estivesse preparada para receber tal massa populacional, especialmente em relação as infraestruturas e aos serviços públicos (Almeida, 2008).

Ainda para Almeida (2008), é nessa conjuntura que Marabá, se torna a cidade de maior influência socioeconômica da região sul e sudeste paraense. Sua transformação foi extensa e repercutiu sobremaneira, em sua estrutura social e em seu espaço urbano. Deixou de viver a lógica ribeirinha para viver a lógica dos centros urbanos. E desse modo, ganhou também problemas comuns em outras cidades, que são as desigualdades sociais, o crescimento de

periferias, e disparidades advindas dos processos de apropriação do espaço urbano pelos grupos sociais, além de outros.

Então, é necessário obter a compreensão de que a violência pode se mostrar à sociedade conforme sua historicidade, sabendo que o grau e o tipo de violação podem variar dependendo da forma como essa violência ocorre no espaço. Assim, a partir da perspectiva geográfica necessita-se compreender os processos urbanos, (sociais, espaciais, políticos, culturais e econômicos) e a relação do homem e o espaço geográfico, para identificarmos como o fenômeno pode se materializar socialmente.

Para tanto, deve se considerar que a grande maioria das ocorrências acontecem nos espaços urbanos, aos quais são produzidos socialmente pelos sujeitos e compreendem a maior parte populacional. Por estas razões, o espaço urbano está como foco central neste estudo e é sob essa ótica, que se justifica a necessidade da compressão da Geografia da violência de gênero a partir de registros dos delitos prevaletentes no fenômeno da Violência contra a mulher no perímetro urbano do Município de Marabá – PA, considerando o período temporal de três anos (2018 a 2020). Em sua forma, uma ampla quantidade e variados tipos de delitos foram registrados nesse período, porém, ganharão aqueles que estão a luz das leis federais de proteção à vida da mulher e aqueles com maiores índices.

Nessa perspectiva, o objetivo geral deste estudo é realizar uma análise da tipologia e da distribuição espacial dos casos registrados de violência contra a mulher na área urbana do município Marabaense, no triênio 2018-2020. E como objetivos específicos, buscar analisar/identificar a partir da espacialização geográfica: a) Quais bairros ou locais sociais se concentraram os delitos? b) A motivação para a ocorrência destes crimes contra a mulher na referida área de estudo? Além de buscar a existência de uma correlação com as características socioeconômicas dos locais de maior incidência; c) Se houve alguma modificação elevada nos índices de registros de violência contra a mulher, em 2020, em função da pandemia de Covid-19?

De modo consequente, a inquietação em abordar a problemática está primeiramente no fato de que o tema é pouco discutido no cerne geográfico. E posteriormente, no fato de que a Geografia é elemento de compreensão dos fenômenos sociais, e pode auxiliar nas propostas de políticas públicas ou ações de análise dos órgãos reguladores dos espaços urbanos. Assim

também, no fato de, mesmo enquanto constituintes da reprodução social, as mulheres por vezes são subjugadas nesses espaços. Além de já ter sofrido Ameaça no ambiente de trabalho.

Por conseguinte, inicialmente, buscou-se a apreensão da formação socioespacial amazônica até a própria realidade do espaço local, observando que a região é atravessada por históricos violentos. Trazendo também, para além dessa percepção a compreensão do espaço socialmente produzido e as interações que ocorrem no espaço geográfico.

Tais análises foram baseadas por obras de autores como: Marília Emmi (1987), Otávio Guilherme Velho (2009), José Jonas Almeida (2008); Ana Fani A. Carlos (2020), Roberto Lobato Corrêa (2020), Clayr Anderson N. Chagas (2018), Joseli Maria Silva (2007; 2009; 2015); Souza (2015), Daniel Cerqueira (2020, 2021); Cintia Aires e Erika Collischonn (2021); Amanda Bezerra, Zulimar Rodrigues e Wenner Nascimento (2021); Wagner Batella, Marcelo Mascarenhas e Rafael Catão (2021); Victor Augusto Camacho (2019) e outros. Além do Plano Diretor Municipal e das Leis Brasileiras que auxiliam no combate a Violência contra a mulher.

E para o entendimento da materialização do fenômeno, auferiu-se desde dados quantitativos nacionais até os dados quantitativos da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), intermediado pelo Comando de Policiamento Regional II (CPR II). Dados estes que serão a base da pesquisa. Além de quantitativos informados pelo Disque Denúncia Sudeste do Pará (também chamado de Disque Denúncia Marabá) e pelo projeto municipal Patrulha da Penha. A posteriori, foram coletados arquivos no formato Shapefile, para o geoprocessamento das informações, no site do IBGE.

Por sua vez, primeiramente, foram feitos estudos bibliográficos em livros, teses, artigos, monografias, reportagens e outros a respeito do tema central, e a respeito das vertentes geográficas que abarcam a dimensão da problemática, como a Geografia Urbana, a produção do espaço urbano e produção social do espaço urbano.

Sobre os dados do SIAC, foi necessária extensa dedicação na organização das informações, inicialmente com a separação dos dados por ano e em seguida, ao verificar-se que o preenchimento dos dados registrados nos B.Os (Boletins de Ocorrências) estavam inconsistentes ou incompletos. Isto é: o fornecimento das informações é realizado em arquivos do Microsoft Excel, os quais compõe-se por inúmeras colunas que mencionam as variáveis para a compreensão do registro do crime, contudo, as linhas dessas colunas, por vezes, não estavam preenchidas totalmente, pois apresentavam erros de preenchimento ou informações

inadequadas em relação a descrição contida nas linhas, comprometendo a fidelidade do registro original da vítima. Assim, o detalhamento do processo será dado no capítulo das discussões.

Outro sim, também foi elaborado um questionário semiestruturado, para efeitos da compreensão do funcionamento do Disque Denúncia Sudeste do Pará e aplicado de forma virtual ao órgão. (Questionário segue anexo ao final do estudo). Além disso, foi feita reunião presencial com a Equipe do projeto Patrulha da Penha, para que fosse esclarecido a criação e execução do Projeto na cidade. Essa reunião ocorreu de modo espontâneo nas dependências do departamento.

Assim, as ferramentas utilizadas para a composição foram: o programa Excel do pacote Windows Office, para organizações, tabulações e criação de tabelas, gráficos e infográficos; e o software livre de geoprocessamento Qgis, versão 3.16, para criação dos mapas de localização e espacialização dos crimes.

Deste modo, o estudo foi estruturado em quatro capítulos, de forma que no primeiro capítulo mostrasse o contexto histórico da formação urbana de Marabá, fundamentando-se na produção socioespacial local, nas suas características econômicas e em seu processo de urbanização, contextualizando as primeiras práticas violentas de sua história.

No segundo capítulo, evidencia-se então, a contextualização sobre violência nos espaços urbanos, violência de gênero, violência contra a mulher, enfatizando olhar geográfico sobre essas narrativas e trazendo uma abordagem sobre o contexto histórico da violência contra a mulher de forma geral. Evidenciando como esse tema estar inserido em nossa sociedade. E como alguns processos históricos foram importantes para fundamentar a luta social das mulheres em nosso país.

Assim, no terceiro capítulo, segue com as argumentações dos resultados e discussões da pesquisa. Abordando a tipologia dos crimes, o número de ocorrências registradas no período temporal antes citado, os bairros com maiores índices, as causas presumíveis destes delitos, e outras especificidades dos registros. Bem como, verificaremos se houve alguma alteração nos índices de registro dos crimes contra a mulher no município, em decorrência do isolamento social ocorrido em todo país, através da pandemia Covid – 19. E ao final, no quarto capítulo, traz-se a análise da importância do apoio dos órgãos de poder público no enfrentamento à violência contra a mulher, utilizando o caso do projeto Patrulha da Penha, que há alguns anos dá suporte aos casos que contém medidas protetivas, por exemplo.

1 – A FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA E AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES HISTÓRICAS DE VIOLÊNCIA.

Neste capítulo abordaremos uma apreciação histórica sobre a formação social, econômica e espacial do município de Marabá, fundamentando-se na produção do espaço e contextualizando as primeiras práticas violentas dessa linha do tempo. Além de fazermos um paralelo com o contexto histórico da formação urbana de Marabá. Estas análises passam pelas vistas de autores geográficos e de outras ciências humanas como, Emmi (1987), Velho (2009), Almeida (2008), Souza (2015), entre outros.

Nestas perspectivas, as objeções pertinentes desta etapa, nos trará uma dimensão de como as influencias políticas administrativas, as oligarquias e os sistemas de mercado foram fundamentais para que cidade pudesse chegar ao *status* de cidade importante que tens hoje, na região do sudeste paraense.

1.1 – Os ciclos econômicos de Marabá, as Abordagens sobre violações históricas no espaço local e o Processo de urbanização da cidade.

O município de Marabá está localizado no sudeste do estado do Pará, há cerca de 485 km da capital estadual, e de acordo com o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010), possui 233.669 habitantes, estimando - se 287.664 habitantes em 2021. Sua formação socioespacial está fundamentada principalmente a partir de sua posição geográfica, entre a confluência de dois rios: o Itacaiúnas e o Tocantins, que estão inseridos nas Bacias hidrográficas do Itacaiúnas e do Tocantins-Araguaia. Marabá significa “filho de índia ou mestiça com branco”, conforme aborta a literatura local, disposta no Portal (online) da Câmara Municipal (2022), e é vista como uma cidade acolhedora por todos que a conhecem.

Historicamente, Marabá foi batizada com esse nome por causa da paixão de seu oficial fundador Francisco Coelho pelo escritor maranhense Gonçalves Dias, que tinha um poema com esse nome. E quanto ao contexto, em geral, não há como entendermos qualquer abordagem específica na cidade sem antes compreendermos seu processo de formação socioterritorial. O município é o maior da região sul e sudeste do estado, em caráter demográfico, e no econômico, fica atrás apenas de Parauapebas de acordo com o IBGE no último ranking de PIB's (Produto Interno Bruto) municipais, mostrado em 2019. Em consonância, se faz também, um polo de conexões para outros lugares do estado e do país.

MAPA 01: Localização do Município de Marabá – Pará



Elaboração: Silva, I.S (2022)

Até se chegar nessa configuração atual, Marabá passou por um longo processo de transformação social, econômica e espacial. Esse enredo se inicia sob o forte contexto de conflitos territoriais entre os estados do Goiás, Pará e Maranhão, ainda no século XIX. Assim como conflitos civis e religiosos em cada um destes estados, aos quais desencadearam vários movimentos de êxodo em direção às extensões territoriais que se adentravam à Amazônia Oriental, em vários sentidos (Leste, Norte, Oeste) (Velho, 2009).

As primeiras habitações do recorte espacial marabaense (sem considerar as populações indígenas da região) foram datadas a partir de meados 1894, com o movimento para Norte, liderado pelo Senhor Carlos Gomes Leitão, político provincial que recebeu 10 contos de reis do então Governador da capitania paraense Lauro Sodré, para busca de campos naturais pela região do rio Tocantins e do Itacaiúnas no intuito de fundar uma nova colônia. Sua expedição era composta por um pequeno grupo de vaqueiros, lavradores e comerciantes, aos quais alojaram-se à margem esquerda do rio Itacaiúnas, a mais ou menos oito quilômetros de sua confluência com o rio Tocantins, instalando-se o chamado Burgo Agrícola de Itacayuna, já em 1895. Estes tinham o intuito estabelecer uma frente econômica através da agricultura (Emmi, 1987; Velho, 2009).

Entretanto, a região amazônica nesta época vivia o “boom” do ciclo da borracha, o que dificultou a fixação da economia agropastoril neste momento na Colônia Agrícola do Burgo, pois, atraía os colonos a adentrarem às matas para realizarem atividades extrativistas a partir da exploração da borracha. Todavia, diferente do coração amazônico, nesta região a predominância da extração da borracha não se deu em grande escala através das Seringueiras, mas, sobremaneira através do Caucho, árvore da espécie *Castilloa Ulei*, nativa da Amazônia, (descoberta acidentalmente pelos moradores do burgo, na busca por campos naturais) que também produzia látex para a fabricação da goma, mas com uma qualidade inferior ao das seringueiras (Velho, 2009).

Assim, conforme aborda Emmi (1987) a extração deste excedente se generalizou em grandes proporções, em virtude do valor de troca alçado, de forma que se modificara o trato da terra e à própria comercialização do produto. Isso introduziu no ambiente uma alteração, entre as relações dos indivíduos do Burgo. Isto é, a exploração do caucho trouxe os primeiros indícios de violências na colônia, pois, tanto se conflitavam pelas buscas de terras fartas desta matéria-prima, como se sucediam confusões pelas posses das terras, quer fossem por meios legais, quer

fossem pela violação física. “A lei, o direito, eram ditados pela “voz” do 44 de papo amarelo”, pelo que diz Sampaio (1967.p 12) apud Emmi (1987, p.32).

E em consonância, a dominação do capital mercantil, influenciara no deslocamento do povoado para a confluência dos Rios Itacayuna e Tocantins com finalidade de facilitar o escoamento da produção. Assim, sob o comando do Sr. Francisco Coelho, aos poucos, a população da colônia agrícola passara a ser concentrada entre o encontro dos dois rios, e a ter sua economia pautada no valor de troca da mercadoria para o exterior, o que intensificou as lutas entre os “donos” dos cauchais pelo controle das fontes da seiva da borracha. Por sua vez, a mão de obra caucheira, era tomada como instrumentos de trabalho e as disputas comerciais se tornavam cada vez mais comuns, ocasionando um clima de violência no processo de acumulação. (Emmi, 1987)

Esse cenário foi caracterizado como primeiro ciclo econômico da região, e também se fundamentara por um viés inteiramente político-econômico, visto que coincidiu com as transformações relacionadas ao sistema de organização do trabalho, após a abolição da escravidão, bem como, com as transformações políticas ocorridas após a proclamação da república em 1889. As relações sociais estabelecidas nesse momento estavam estreitamente baseadas em relações de poder econômico, que se fundamentavam pela mercantilização da natureza, pelo capital estrangeiro, pelo sistema de aviamento, por interesses políticos e pelo uso da força física e armada, ou seja, por todo um conjunto de fatores. Marabá então, passara a ter uma importância estratégica e em 1913 ganhara sua emancipação (Emmi, 1987).

Após, essa conquista designou-se que uma junta governativa dirigiria o município. Esta, se compunha pelos principais comerciantes locais, onde quase todos possuíam alguma patente militar herdada da época da Guarda Nacional. É daí que se falam em “coronelismo”, e que se surgiu a chamada “Oligarquia” (que está relacionada à forma de poder local, a qual possui relação direta com o monopólio de variados meios – comunicação, transporte e comércio – em razão do isolamento da colônia) no curso médio do Tocantins. Essa oligarquia se fixara sob o poder progressivo da apropriação da terra, e exercitara relações de exploração “paternalista” sobre os caucheiros, castanheiros, e os demais que faziam parte da estrutura social local. (Emmi, 1987)

Esse tipo de gestão oligárquica ganhara destaque, caracterizando - se pela implantação da dominação coronelista que instituiria um controle em níveis sociais, econômicos e políticos, regados à traços violentos, conforme aborda Emmi (1987). Esta autora, ainda faz uma reflexão

enfatizando que, a história social Marabaense supõe que uma dominação política se realizou a através de grupos familiares detentores de grandes propriedades rurais, sobremaneira as áreas de castanhais.

No entanto, chega-se a um momento em que a extração da borracha na Amazônia entra em declínio de forma geral, fazendo com que a economia de Marabá ficasse baseada nas atividades extrativistas de outros produtos como o cacau, a madeira e sobretudo a castanha nas primeiras décadas do século XX. Naquele período, a região amazônica precisaria de um reavivamento econômico, de nova matéria prima mantenedora da economia local, que logo seriam os castanhais.

Neste panorama, as atividades de extração da castanha passaram a dominar a economia. Entretanto, a forma de comercialização do produto imitara o mesmo sistema da exploração da borracha através do aviamento; como já era chamado antes, sendo empregado de forma latente. Neste modelo, se estabelecia uma relação de troca de mercadoria à crédito, em barganha de ferramentas ou moradia, e em consequência, criara-se uma dívida quase “eterna” com o dono dos barracões ou das casas aviadoras, e aqueles que não conseguiam pegar sua dívida, ou terminavam presos, ou sem vida (Emmi, 1987).

A violência, justamente com uma orientação aventureira e especulativa, irá permear todas as relações; o que perdurará por muito tempo. Especialmente enquanto se mantiver o binômio explosivo de mão-de-obra não fixa mas com um alto grau de isolamento da área que diz respeito ao controle externo efetivo daquilo que se passa nas relações estabelecidas no seu interior (Velho, 2009, p. 49)

Assim, Emmi (1987) relata que, em meados dos anos 20, Marabá era muito mais do que um mero “acampamento” de caucheiros e castanheiros, era um produto das relações estabelecidas entre os indivíduos e a natureza. Pois, se fazia também, produto das relações dos homens entre si. Estas relações eram envoltas de explorações sem limites, nas quais faziam com que os lucros mercantis reduzissem os indivíduos à simples mercadorias “alugadas” ou “compradas”, e disponibilizadas aos patrões. Tais relações, por vezes, eram retaliadas pelos reprimidos, de diversas formas, entre elas: roubos da castanha, fugas por endividamento, enfrentamento direto aos capachos dos patrões, entre outras.

Velho (2009, p. 58) autentica então, que:

A “*logica*” da espoliação. O regime de violência e espoliação brutal de que eram vítimas os castanheiros em parte tinham sua *razão econômica*, encarado sob o ponto de vista dos setores dominantes, enquanto *técnicas de extorsão de mais – valia absoluta*. Prende-se, no que diz respeito à intensidade com que se dava, não só à dificuldade em se oferecer resistência, mas à *instabilidade* que era uma ameaça para

os próprios organizadores da atividade produtiva, seja devido a fatores naturais e ao sistema de arrendamento a prazo, a que já nos referimos, seja devido a sua própria sujeição econômica em outro nível. Os laços que se estabeleceram entre os comerciantes e arrendatários de Marabá e os grupos exportadores de Belém, alguns deles estrangeiros, fizeram com que se transformassem em mais um elo de exploração.

Nessa época, o controle da comercialização da castanha e da terra eram monitorados pelo então secretário de Governo Deodoro Machado de Mendonça, que teve papel fundamental nas transações monopolistas de recebimento e escoamento das castanhas, assim como nas concessões de terras via arrendamento. O governo de Mendonça foi exercido até os anos 40, e a fase do auge do ciclo da castanha, perdurou até os anos 60 mais ou menos, envolvendo diversas facetas no meio social marabaense, entre elas a mudança do sistema de exploração do produto, que deixara o “livre acesso” de lado, e passara a ser por arrendamento, através de contratos, de modo que se constituísse também o monopólio da terra, aliado ao monopólio comercial. Este primeiro, já era incentivado por políticas anteriores de terras, que permitiam a compra de terras “devolutas” do Estado (Emmi, 1987). Uma configuração perfeita para que os conflitos pela posse dos castanhais aumentassem bruscamente, por migrantes, por colonos, por caucheiros, castanheiros e em demasia pela oligarquia, que por sinal eram em sua maioria, os mesmos comerciantes e políticos vigentes.

É cabível lembrar que, no fim da década de 30, e principalmente no auge da Segunda Guerra Mundial, já na década de 40, a atividade de extração da castanha sofre uma brusca queda em suas exportações, pois o mercado internacional retraiu-se. Isso abriu margens para que a extração de diamantes e dos cristais de rochas, ganhassem espaço no mercado. As atividades iniciais, eram realizadas nas proximidades da atual Itupiranga, mas, foi fundamental para que desafogasse a região tocantina da dependência da exploração castanheira, por um período. Marabá, se tornara, o ponto de rota fluvial mais importante nesse momento, pois, era neste, que se concentrava o maior fluxo de pessoas e embarcações envolvidas na extração mineral e na exportação das mercadorias preciosas para o mundo (Almeida, 2008).

Em consonância, a exploração da riqueza mineral ainda que se apresentara tímida anteriormente, ganhara a atenção do capital financeiro e industrial, trazendo uma nova abordagem extrativista ao cenário. Então, mediante as diversas transformações ocorridas, os caminhos da economia marabaense mudariam, pois, o município começaria a ser acessado por importantes estradas que o ligaria a todo o País, não mais, somente pelos rios, deixando seu isolamento de lado. Com a instalação de bancos, a abertura da Transamazônica, as empresas de mineração, o dinheiro circulara mais rapidamente e promoveu a monetarização da

economia generalizada. De forma harmônica a isso, atraindo-se mais pessoas para o novo arranjo do mercado trabalhista, aumentando a população, e aqueles que antes eram coletores de castanhas passaram a trabalhar em outros setores produtivos (Almeida, 2008).

Ressalta-se ainda que, além da garimpagem de pedras preciosas e da extração da castanha, uma outra atividade apresentou crescimento, a agropecuária. E conforme a cidade se expandia demograficamente, ampliou-se também o mercado bovino, evidenciando resultados favoráveis ainda nos anos 60 (Almeida, 2008).

O mesmo autor, antes mencionado, ainda relata que em relação a pecuária em Marabá, houve na realidade uma corrida no que diz respeito ao crescimento das cabeças de gado e de pastagens para alimentá-los, o que demandou haver mais terras disponíveis, trazendo um novo arranjo para a cidade, além da inserção novos agentes, como: o pequeno agricultor e pecuaristas vindos de outras regiões. Assim, surgiu também a necessidade da contratação de maior mão-de-obra para atuar na lida dos pastos de modo geral. Então, a cidade teria inúmeras possibilidades de trabalhos desde extrativismo vegetal e mineral, até a agricultura e pecuária, o que atraíram os olhares para o Sudeste Paraense.

Por conseguinte, a partir do final da década de 50 diversos planos governamentais visavam o desenvolvimento amazônico, através do reconhecimento em Lei da Amazônia Legal e da Implantação do Plano de Valorização Econômica da Região. O entendimento do comando da época, era que as políticas de desenvolvimento instituídas para a Amazônia, fossem instaladas sobre a ideia de que a região possuía uma economia arcaica, e que se necessitava da promoção de ações que transformassem o atraso econômico e o subdesenvolvimento da região. Assim, dever-se-ia se tornar “habitada” a área considerada por eles, como “espaço vazio”, especialmente a partir da década de 70. Esse contexto, se deu sob uma conjunção militarizada, e foi fundamental para efetivação da ocupação da região, promovendo uma expansão demográfica em toda região norte. Principalmente sobre a premissa de “integrar para não entregar”, visto que a Amazônia estava sob os olhares dos estrangeiros (Almeida, 2008).

Ainda para Almeida (2008), a Amazônia passou a receber milhares de migrantes de outras regiões nos próximos anos, e isso fez com que a luta pela posse de terras crescesse demasiadamente. Pois, além de sua extensão territorial, o espaço amazônico ofertara também diversas fontes de riquezas naturais que aguçara a cobiça do homem. Para além dos conflitos entre quem chegara às terras, crescendo também o número de conflitos através das “grilagens” (prática de apossar-se de terras públicas ou particulares de modo ilegal), assim como havia

muitos conflitos fundiários com os povos tradicionais que já habitavam esta área, aos quais nunca foram considerados, nesse processo de modernização da Amazônia.

Neste sentido, o crescimento populacional marabaense se intensificava conforme iam sendo feitas especulações mineralógicas na região, e após a descoberta das minas de ferro e outros minerais na Serra dos Carajás, ampliou-se bruscamente a urbanização do espaço. Em consonância, houve uma série de ações governamentais mais específicas como a disposição de incentivos fiscais para custear infraestrutura elétrica, criação de empresa estatal (Companhia Vale do Rio Doce - CVRD) e projetos governamentais (Projeto Grande Carajás - PGC), com a finalidade de viabilizar a produção mineral ao mercado internacional. O meio de transporte da exportação também mudou, com o advento da Estrada de Ferro Carajás, que ligaria os polos minerais produtores aos grandes portos nacionais (Almeida, 2008).

Nessa conjuntura, a região ainda era habitada por caboclos, ribeirinhos, seringueiros, pescadores artesanais, colonos, extrativistas de vários produtos, indígenas, negros de quilombos e outros grupos sociais que faziam parte da população tradicional ou local. Porém, o Estado criara legislações que teoricamente seriam igualitárias a todos. Mas, ofertava vantagens apenas às empresas organizadas sob a forma de sociedades anônimas, excluindo, as populações locais. O Estado atuante pela atração dos novos capitais, disponibilizara também, a venda das terras públicas com preços extravagantes, favorecendo os grupos sociais de melhor poder econômico (Guimarães; Loureiro. 2007)

O Estado foi, na época, o protagonista do processo que engendrou a mudança e, com ela, a violência e o conflito na região. O elemento desencadeador dos conflitos e da violência na região foi o fato de que o Estado, consoante os princípios norteadores da ideologia do processo e da modernização, colocou à venda numerosos e extensos lotes de terra pública, até então habitados pelos moradores naturais da região e antigos migrantes (Guimarães; Loureiro, 2007, p. 222).

Tudo isso, permitiu que a região do sudeste paraense sofresse grandes transformações, as quais são baseadas nas mudanças realizadas pelo governo da época em relação ao espaço urbano local, inclusive através de projetos de que propuseram a expansão urbana municipal, afim de sanar problemas como: as enchentes das áreas de baixas cotas altimétricas, conforme aponta Almeida (2008). Isso culminou, num adensamento populacional e urbano, devido ao alto fluxo migratório recebido em virtude da exploração mineral.

Destarte, Almeida (2008) relata que, crescia o número de habitantes no município, porém, a sede administrativa da cidade não suportava tamanha inserção populacional, e é nesse contexto que as ocupações surgiram em Marabá, ou seja, muita gente estava no município de

forma fixa, mas não se tinha planejado receber tanta gente. Esse processo de ocupação urbana foi intensificado principalmente, após a efetivação da antiga rodovia PA-70 em 1969 (hoje BR-222), formando-se um ramal rodoviário que ligaria Marabá à rodovia Belém-Brasília (BR-010).

A região do sudeste paraense então, a partir dos anos 70, e principalmente na década de 80 tornou-se infestada por conflitos pela posse da terra, cujas manifestações cresciam excessivamente, e com a presença de violência física em sua maioria. Nesses conflitos, grupos de trabalhadores rurais recém-chegados na área, moradores antigos, grupos indígenas e grupos oligarcas da castanha, além dos componentes das empresas capitalistas, eram os principais atores (Emmi, 1987). Assim, no sudeste paraense, também ver-se que, um dos elementos transformadores mais evidentes, principalmente, a partir desse período, foi a inserção do capital estrangeiro na exploração dos recursos naturais amazônicos, contribuindo para a intensificação do fluxo migratório em toda redondeza e aumento da segregação espacial.

Por sua vez, a violência se tornara um elemento de base em relação a questão da terra na Amazônia, assim como a atuação dos casos de pistolagem, por exemplo. Em consequência, a retaliação dos empresários e fazendeiros contra as populações locais, sem terras, ganhara ascensão na região. Sendo assim, é de suma importância perceber, a priori, o caráter instrumental da violência nas questões do solo, considerando este no seu contexto geral (terra, garimpo, matas, etc.). Uma presumível elucidação para a existência dos crimes de pistolagem na região amazônica tem a ver com a despreocupação do poder Estatal e a apreensão do espaço público pelo privado na Amazônia. A construção de uma justiça privada pelos proprietários rurais nos traz não só a ideia de repartição do monopólio da violência física do Estado junto às elites da região, mas também à ofuscação da esfera pública, junto ao espaço crítico onde os indivíduos operam em acordo, conforme narram Guimarães e Loureiro (2007).

Corroborando, os conflitos fundiários tornaram-se essenciais para que a violência se propagasse e marcasse o espaço amazônico. Um dos exemplos deste tipo de violência na região, fora o massacre ocorrido no ano de 1996, no município de Eldorado dos Carajás, entre posseiros e a polícia do estado em reivindicação a reforma agrária, culminando em 19 óbitos. Conflitos como estes e outros, são sempre norteados pela lógica capitalista dos donos dos meios de produção, que fazem com que Marabá esteja inserida nesta abordagem por possuir de um lado, terras imensas apropriadas por pequenos grupos de latifundiários, e do outro lado, grandes grupos de agricultores ou semelhantes sem nada de terras.

O capital externo e interno, fez essa necessidade de expansão das terras se materializar, através expulsão e expropriação das populações tradicionais. Neste sentido, o Estado é conivente com lógica do capital, e não considera todos os agentes envolvidos no processo de acumulação. Por isso, a violência está conectada à estas variáveis, pois, à medida que o espaço se moderniza, a segregação espacial aumenta (Martins, 2018).

Nesta perspectiva, a produção espacial local, também se atrela à apropriação e ao uso da terra, de forma que novas configurações se realizem, transformando a região e materializando a produção social do espaço urbano questionado. É a partir destas novas configurações, que mais contemporaneamente, no início do século XXI, percebeu-se que um setor econômico que teve expressividade na região, foi o industrial, onde este propiciou o crescimento urbano local, outra vez. Um novo inchaço populacional, reproduziu-se a partir de 2008 em Marabá, em virtude da especulação imobiliária e das divulgações de um projeto industrial da empresa VALE S/A, chamado ALPA (Aços Laminados Do Pará), que seria um grande projeto empresarial para o setor siderúrgico, no qual impulsionaria novamente o setor industrial do município que estava estagnado devido à crise econômica dos primeiros anos do milênio.

Assim, ainda na primeira década dos anos 2000, esta intensa migração para Marabá em decorrência da especulação da ALPA, propiciou a expansão de muitas moradias irregulares, os chamados “aglomerados subnormais”. Nos quais são caracterizados por compor-se de muitas unidades habitacionais irregulares, sem títulos de propriedade, sem vias de circulação, sem dimensões de lotes iguais, sem infraestrutura e apresentando a carência de serviços públicos essenciais como coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública. (IBGE, 2010 apud Souza, 2015)

Mais uma vez, a urbanização marabaense se expandiu, só que neste momento, com a criação de diversos empreendimentos imobiliários, que justificavam suas implantações atrás da promessa de geração de empregos desse grande projeto siderúrgico. É nesse panorama que se consolidam novas inserções de adversidades socioespaciais como: a supervalorização do solo, o sucateamento dos equipamentos públicos em virtude do aumento da demanda populacional, o aumento da criminalidade e violência urbana e tantas outras inconsistências no sistema social local. Muitos novos bairros residenciais, condomínios verticais e horizontais e loteamentos se criaram a partir da especulação imobiliárias instaurada nesta época, de acordo com Souza (2015).

Contudo, a especulação dessa implantação empresarial se transformou numa grande ilusão para todos os migrantes que chegavam com a esperança de conseguir algum trabalho no empreendimento ou em outros pontos da cidade, visto que até os dias atuais, essa invenção não se concretizou. Revela-se então, uma nova configuração urbana no município, e atrelado a isso aumenta-se os conflitos pelo espaço da terra, conseqüentemente, cresce a violência urbana e as desigualdades socioespaciais (Souza, 2015).

Já nos dias atuais, percebe-se a atuação dos agentes sociais a partir de uma movimentação em relação ao crescimento econômico, urbano e populacional, relacionada a alguns novos empreendimentos que chegaram à cidade, como por exemplo: o Projeto de produção verticalizada de ferro gusa de uma subsidiária, também da VALE S/A, chamada Tecnored; e também a construção da segunda ponte rodoferroviária sobre o Rio Tocantins (Marabá, 2022, online). O primeiro, está em fase de instalação, e em consequência, novas siderúrgicas estão sendo instaladas no distrito industrial para atender os interesses deste grande empreendimento. E o segundo, também se encontra em fase instalação, já se verifica muitos trabalhadores de outras localidades residindo em Marabá, assim como uma movimentação na economia municipal.

Por estas concepções, percebe-se como as ações dos atores produtores do espaço urbano fundamentam a construção espacial urbana de Marabá, ora pois, diversos projetos foram lançados ou promovidos pelo Estado, para garantir o interesse de grandes corporações e do capital; isso faz com que os grupos de promoções imobiliárias, realizem análises e especulações em torno desses empreendimentos, supervalorizando os preços imobiliários e trazendo como consequências, tanto o despertar da venda de terras pelos latifundiários em prol do valor de troca, assim como, a segregação socioespacial, onde aqueles que não têm como adquirir um local de moradia com os preços especulados, se tornem excluídos socialmente. Tudo isso colabora para que o processo de ocupação do espaço urbano cresça e por sua vez, o adensamento populacional, favorecendo a segregação socioespacial, e sobremaneira enfatizando a urbanização desregulada das cidades.

Todos esses novos arranjos espaciais, orientados pela lógica dos grandes empreendimentos contribuem para o aumento das disparidades no processo de apropriação espacial pelos grupos sociais constituintes do espaço urbano, e são também, condicionantes apresentadas nas cidades brasileiras para que a violência urbana se materialize de modo abrangente, fazendo desta, um fenômeno espacial que deve ser analisado com maior atenção. A violência que ocorre no espaço urbano, em todas suas representações, então se manifesta

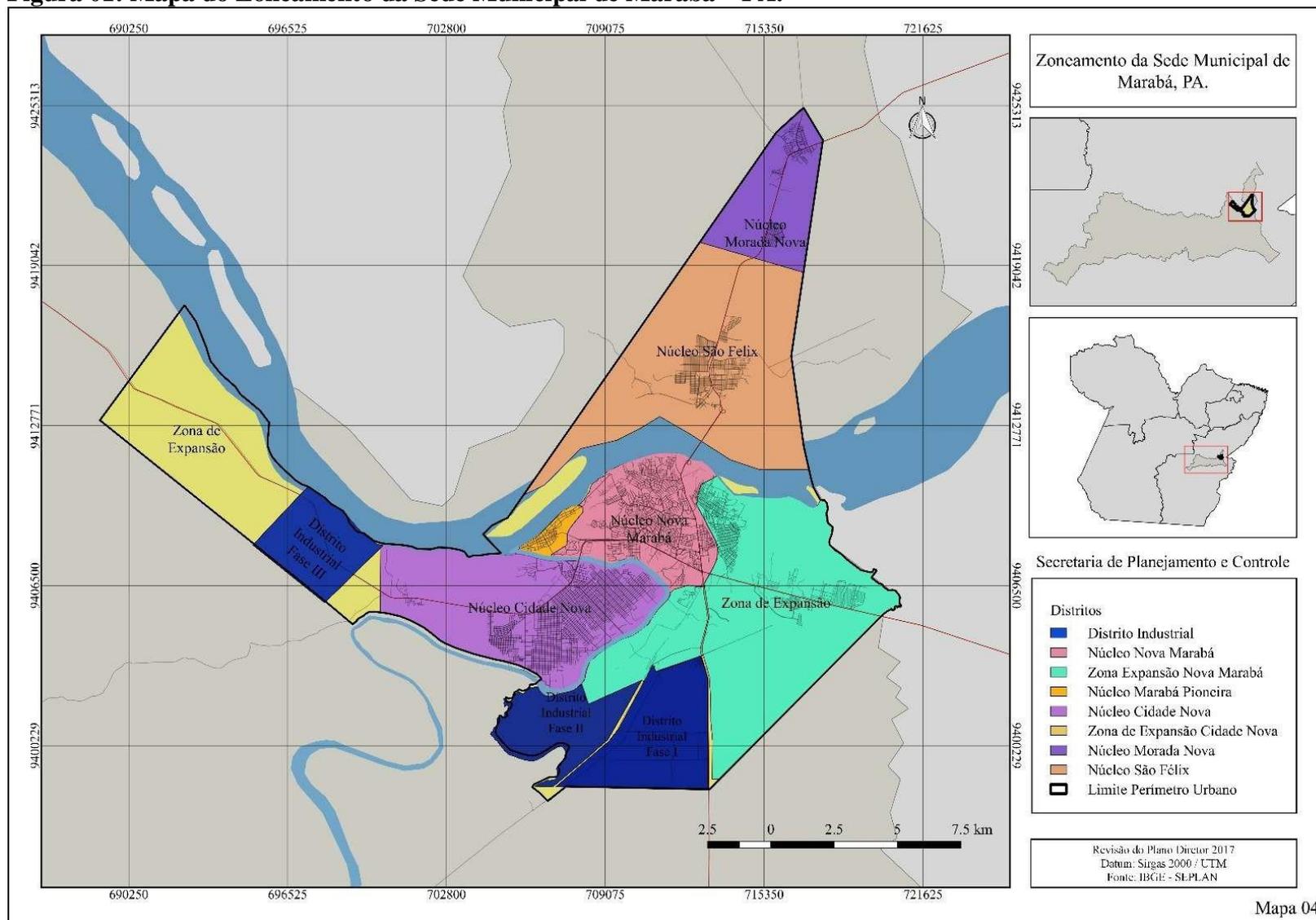
justamente em meio a essa construção socioespacial, nas relações diárias, que comumente é edificada sob bases patriarcais, machistas, capitalistas, desiguais, e principalmente, velada por uma estrutura social criada de forma objetiva, a qual não foi pensada para atender a todos **os diferentes indivíduos** que vivem na sociedade.

Neste sentido, Francisco Filho (2014) apud Vieira e Chagas (2018) dispõe que o espaço urbano se mostra complexo, pois é um campo onde as relações humanas se manifestam e se consolidam nas suas formas e entre elas próprias. É esse reflexo entre as ações e entre a sua dinâmica no território que firma a geografia do crime. Isto é, através de cada ação rompida, se segue um ato de violação dos direitos do cidadão. Isso gera uma espécie de personalidade própria da coisa, onde estabelece um contíguo de ações que se vinculam a outros fenômenos urbanos, alterando a percepção de pessoa que passa a fazer parte do espaço onde vive, criando novas texturas e novas formas no crescimento do tecido urbano, como consequência de todo o processo.

Hoje o perímetro urbano de Marabá é polinucleado, abarcando áreas para três setores industriais, distribuídas pela denominação “fases”; duas áreas de expansão urbana; uma no sentido do núcleo Cidade Nova e outra no sentido do núcleo Nova Marabá, além de mais 5 vilas que se encontram dentro da área urbana. Nesse sentido, é a partir da divisão (abaixo evidenciada) do Plano Diretor que os resultados da pesquisa – no capítulo 3 – serão considerados. Pois é importante frisarmos, que o perímetro urbano de Marabá por muito tempo, não era absorvido por completo em muitas pesquisas. A grande maioria só compreendia os 3 principais núcleos (Nova Marabá, Cidade Nova e Velha Marabá) excluindo os outros núcleos: São Félix e Morada Nova, além das Zonas de Expansão (Z.Es) Urbana da Nova Marabá e Cidade Nova, mais os recortes dos três Distritos Industriais.

Consequentemente, isso resultava na exclusão de bairros ou aglomerados subnormais e áreas em expansão, que estão dentro do perímetro urbano delimitado pelo plano diretor da cidade. A exemplo, percebemos que é essencial considerarmos estes espaços, pois a Vila São José (KM 08), a Vila Santa Maria (km 21), o PA Belo Vale, PA Sabino São Pedro e a Vila Geladinho, embora tenham nomenclaturas associadas ao rural, fazem parte da zona urbana do município conforme definição da lei 17.846/18 (PDPM).

Figura 01: Mapa do Zoneamento da Sede Municipal de Marabá – PA.



Fonte: Plano Diretor Participativo de Marabá (2018).

Por tanto, tendo essas definições abarcadas, o próximo capítulo enfatizará as especificidades da compreensão das variadas formas de violência urbana no espaço local, visto que o processo da geografia do crime e violência no meio urbano é regado de múltiplas faces em sua composição.

Também, pela dimensão da compressão regional, cuja, sua historicidade está imbricada de manifestações violentas e sua formação fundamentada pelas concepções da lógica capitalista que influencia os agentes que produz o espaço urbano e proporciona processos de desenvolvimento urbano regados de divisões, segregações e distinções socioespaciais.

2 - GEOGRAFIA E VIOLÊNCIA: AS VARIADAS EXPRESSÕES DA VIOLÊNCIA NO CONTEXTO URBANO

O Espaço urbano - categoria usada para fundamentar este estudo - é palco das relações sociais que se dão entre os sujeitos, e por isso, é cabível considerarmos que este, se torna produto das interações que ocorrem em seu cenário.

Neste sentido, Lefebvre (2006) apud Chagas (2018), relata que o espaço urbano inclui objetos naturais e sociais, os quais são também relações. Então, a cidade é produzida, a partir de diferentes manifestações da sociedade, que possuem características e especificidades próprias, pertencentes ao momento da produção espacial.

Neste viés, Corrêa (2020, p. 43) corrobora que:

A produção do espaço, seja o da rede urbana, seja o intraurbano, não é o resultado da “mão invisível do mercado”, nem de um Estado hegeliano, visto como entidade supraorgânica, ou de um capital abstrato que emerge de fora das relações sociais. É consequência da ação de agentes sociais concretos, históricos, dotados de interesses, estratégias e práticas espaciais próprias, portadores de contradições e geradores de conflitos entre eles mesmos e com outros segmentos da sociedade.

Por conseguinte, Sposito (2018) apud Lima (2019), acredita que a cidade, funciona com o aspecto de ser recinto das desigualdades, as quais possuem intensidade de acordo com seus contextos históricos, por exemplo: a consolidação e expansão do capitalismo e as transformações na forma e função da cidade. Por transcendência, a cidade se torna o ambiente do homem, assim como é nela que, através de seus processos, a violência ganha acepção, se manifestando e se reproduzindo de variadas formas.

Neste limiar, o foco deste capítulo é contextualizar sobre violência nos espaços urbanos fazendo um paralelo com a produção social, sobre violência de gênero, sobre violência contra a mulher e apresentar, a partir da ótica geográfica, como essa problemática está inserida no meio social, bem como, relatar o quanto alguns processos históricos tiveram relevância para fundamentar a luta social das mulheres nacionalmente.

2.1. Análises sobre a Violência Urbana e o Espaço produzido socialmente

Desde os primeiros indícios civilizatórios a violência se fez presente na construção histórica da humanidade. Esta, veio contraindo diversas facetas conforme o período histórico. A opressão, dominação, intolerância e o abuso são algumas formas de violência que marcaram

o processo da civilização do mundo, cujo esta ainda é manifestada na sociedade do hodierno. Assim, a violência varia de acordo com as tendências e o contexto da relação do homem com o espaço, onde os seus objetivos serão sempre fatores determinantes. (Chagas, 2018).

Neste contexto, Chagas (2018, p. 15) mostra que:

O que é interessante notar é que as estruturas sociais também representam em grande medida, processos de violência, que, entretanto, são socialmente aceitos e introjetados como normas necessárias ao bom convívio social, o que implica em considerar como possibilidade que o incomodo não seria a violência, mas, tão somente a forma como ela é praticada. A suscetibilidade maior ou menor a essa acepção de violência, dependeria da posição em que o indivíduo se encontra na pirâmide social e isso, em parte, poderia ser explicado pela passagem de uma visão coletiva da sociedade, baseada nas clássicas teorias do contrato social, para uma noção individualista, em que o sujeito é capaz de se autogovernar a partir de seu interior.

Por isso, a complexidade de se abordar sobre violência está nas variadas definições da sua ideia. Ao expor o conceito de violência deve-se saber em qual sentido está inserido para melhor compreensão do fenômeno, visto que pode ser consequência de um ataque físico, excesso de uso da força, bem como o ataque verbal, por exemplos; conforme aponta Coelho *et al* (2014), apud Martins, (2018).

De tal modo, no dicionário Aurélio (2022, online), o significado de Violência implica:

Qualidade ou caráter de violento, do que age com força, ímpeto. Ação violenta, agressiva, que faz uso da força bruta: cometer violências. [jurídico] Constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém, que obriga essa pessoa a fazer o que lhe é imposto: violência física, violência psicológica. Ato de crueldade, de perversidade, de tirania: regime de violência. Ato de oprimir, de sujeitar alguém a fazer alguma coisa pelo uso da força; opressão, tirania: violência contra a mulher. Ato ou efeito de violentar, de violar, de praticar estupro. Etimologia (origem da palavra violência). Do latim *violentia*.ae, 'qualidade de violento'.

Para Arendt (2016), a violência se distingue por seu caráter instrumental. E de modo fenomenológico, se aproxima do vigor, visto que os aspectos da violência, são projetados e utilizados com a finalidade de multiplicar o vigor natural até que, em sua última forma desenvolvida, possam ser substituídos.

Por estas análises, a violência, no exercício de sua consumação, está atrelada então, a variáveis como: ambiente; espaço social; relações interpessoais, íntimas, físicas; convívio comum entre os indivíduos; posicionamentos ideológicos, políticos, econômicos e cultural que os sujeitos constroem no meio onde vivem.

Neste prisma, para que possamos alcançar o entendimento da conexão da abordagem da violência urbana local com a produção social do espaço, devemos nos atentar primeiramente as perspectivas relacionadas aos agentes sociais inseridos na comunidade da qual falamos. Pois, estes se fazem produtores do espaço social e se ligam inteiramente a materialização do fenômeno da violência no espaço urbano, sabendo que, existem variações temporais e de escala, em cada análise. Nesse sentido, quanto mais o espaço se apresenta tomado de interações, mais se torna suscetível de grandes transformações. (Barrios, 1986 apud Jesus, 2017).

Estes agentes, que se caracterizam pelos grupos sociais excluídos, pelos promotores imobiliários, pelos proprietários fundiários, pelo Estado e pelos donos dos meios de produção, são os que atuam na produção do espaço urbano. Ou seja, suas ações consomem materialidades, como: estradas, centros urbanos, bairros, áreas comerciais, industriais e outros. São estes quem dão movimento e vida às atividades relacionadas à valorização imobiliária; à prospecção e/ou implantação de futuras instalações empresariais; à relação, rápida ou não, com a terra e seu manejo ou preservação para fins de interesses de produção capitalista. Bem como, se formam através da consolidação no mercado de muitos tipos de empresas, muitas delas, sendo pequenas e anônimas. Da mesma forma, são os grupos sociais excluídos que produzem o espaço social tanto em terras públicas quanto em terras privadas, corroborando a concepção do meio urbano. E assim, ressalta-se que nesse contexto o Estado não assume papel puro em sua forma como agente construtor do espaço, ele desempenha diversos papéis, podendo ser econômico, social, político, etc. (Corrêa, 2020)

Nesta lógica, o modo de produção capitalista, ao mesmo passo que gera riquezas e desenvolvimento para a sociedade, também motiva as disparidades sociais. Na mesma sequência, à medida que o primeiro aspecto é capaz de proporcionar emprego, renda, acesso à informação, qualidade de vida, e outros; o segundo, desencadeia a desigualdade social, a segregação espacial, a divisão de classes, o desemprego e outros. Isso, nos evidencia que estabelecer uma sociedade homogênea em todas suas esferas, é quase impossível.

Para Carlos (2020), no modo capitalista, a produção se abrange de forma espacial e social, através do sentido de que se permeia por toda sociedade, incorporando todas as atividades humanas. Assim, a produção do espaço está relacionada à lógica da produção do capital, transformando toda produção em mercadoria. Do mesmo modo, a noção de produção nos remete questões relevantes, onde seu sentido é capaz de demonstrar os contextos dos processos produtivos, os sujeitos produtores, os agentes envolvidos nesse processo, as

finalidades que norteiam tal produção no conjunto de uma sociedade determinada, assim como, de que maneira ela é apropriada.

Desse modo, o ato de produzir da sociedade, no sentido de permitir sua reprodução como espécie, como ato de reprodução da vida em todas as suas dimensões, seria apresentado como ato de produção do espaço, deste que, ao mesmo tempo, é condição e meio de realização das atividades humanas em sua totalidade. (Carlos, 2020, p. 62).

A mesma autora ainda informa que, nessa condição, espaço e tempo surgem a partir da ação humana em sua indissociabilidade, uma ação que se realiza como modo de apropriação. E por isso, para que possa consolidar a existência da humanidade, deve-se incidir como processo de reprodução da vida através do intermédio da ação de apropriação do mundo. Então, esta relação do espaço-tempo se mostra, como uma prática sócioespacial no âmbito da vida diária, e se estabelece como um modo de apropriação envolvido por espaços e tempos definidos, assim como, a própria constituição de uma narrativa individual ou coletiva. (Carlos, 2020)

Outrossim, nessa construção individual ou coletiva através dos sujeitos da produção, considera-se que além de objetos, a acepção da noção de produção nos evidencia um processo real, extenso, e intenso sobre a totalidade de relações, modelos comportamentais e sistematização de valores, nos quais formalizam e firmam as reações entre os sujeitos sociais, os quais, neste processo, produz-se também o espaço em sua visão prática. É nesta dimensão, que os indivíduos entram em conflito em torno da reprodução do espaço no conjunto da sociedade na cidade (Carlos, 2020).

Por isso, é necessário compreendermos, como se entrelaçam as relações entre os processos sociais, espaciais, econômicos, institucionais, políticos e culturais, que estão contidos na vida urbana social e que são fundamentais tanto para a organização do espaço, quanto para a apreensão da territorialidade da violência urbana em cada conjuntura. (Chagas, 2018)

Nessa perspectiva, a área da Geografia do crime, da violência, embora seja nova, se consolida de forma natural na Geografia Urbana, indo além da análise dos aspectos demográficos, espacial e/ou da função das cidades. Isto é, elucidar a Geografia através da espacialização dos crimes no meio urbano, se torna, para além de objetivos específicos, preocupar-se com as mudanças e rupturas urbanas; visto que, tais fragmentações, são resultados das alterações espaciais, embrincadas de miséria, pobreza, exclusão social, desemprego e outros flagelos da sociedade. (Felix, 1996 apud Ribeiro, 2014).

Portanto, a partir do expandir urbano, a violência, se expressa das mesmas formas antes citadas, uma vez que, o espaço urbano implica espaços partidos, desiguais. E a medida que a

expansão urbana acontece, grupos sociais se formam, bem como periferias e espaços elitizados; serviços e equipamentos sociais não são dispostos a todos, a lógica capitalista comanda e as desigualdades sociais emanam. É justamente por causa das desigualdades sociais, que diversas formas de violência se surgem e perpetuam a cada época que se passa. Nesta configuração, a violação do indivíduo - por seja por fatores sociais, econômicos, físicos, morais ou por gênero - deve ser contida em seu extrato originário.

É com essa abordagem que o tópico a seguir nos fará compreender melhor sobre o enfoque a respeito da geografia com a violência de gênero.

2.2. Geografia e Violência de Gênero

Ao passo que a perspectiva da violência de gênero ganha cada vez mais abrangência, também é revelado que, as raízes sociais do machismo estrutural, enclausurou por muito tempo a independência feminina. Pois, comumente, as desigualdades de gênero ensejavam uma distinção do gênero masculino para o feminino, o que pressupunha, força, poder e dominação contra submissão, dependência e fragilidade.

A concepção de gênero por sua vez, vai muito além destas duas diferenças, somente. Pois, é necessário compreendermos que a Violação Baseada em Gênero é assumida a partir de qualquer ação de discriminação, agressão, imposição forçada ou omissão que cause danos, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social e econômico, ou mesmo óbito, em que o gênero da pessoa é fator desencadeador conforme aponta o Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA, em cartilha realizada a partir do aumento dos números de casos de violência doméstica no contexto global em 2020. (UNFPA/Brasil, 2020)

Nesse entendimento, algumas literaturas, afirmam que gênero é uma construção social, não exatamente se estabelecendo pelas condições naturais biológicas do sexo, mas sim pelas características expressas antropologicamente por homens e mulheres. Na mesma feição, as violações de gênero se fazem múltiplas, enfatizando interpretações variadas conforme suas abordagens.

Para Ribeiro (2014), violência de gênero é flagrante, e independe de quaisquer aspectos ou individualidades sobre idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual ou condição da vítima feminina. Qualificando-a, como um modo de afronta à mulher, onde ofende sobretudo, sua dignidade, seu bem-estar, sua segurança, suas oportunidades, e o seu desenvolvimento como um todo.

Em consonância, Saffiote (2001) apud Ribeiro (2014), afirma que violência de gênero é um conceito maior, pois abrange, não apenas mulheres, mas também crianças e adolescentes de ambos os sexos. E ainda que, não haja tentativa alguma das vítimas potenciais, de seguirem caminhos distintos dos indicados pela sociedade, a execução da dominação masculina exige que a ação mandatória de tal, seja auxiliada pela violência.

Por conseguinte, embora a Geografia incorpore as concepções de gênero tardiamente em seu contexto, as considerações de gênero abrangidas de outras ciências, permitem compreender as relações sociais, especificamente, como os sexos contribuem para a reprodução social. (Reis, 2015)

A título de demonstração, tem-se o contexto da inserção da mão de obra feminina nos postos de trabalho a partir do período da Revolução Industrial, no século XIX, onde mulheres foram inseridas nas fábricas para executar as mesmas funções dos operários, porém com salários menores, e com cargas horárias trabalhistas exaustivas. Ou seja, a dicotomia de gênero era puramente enfatizada pelo sexo do trabalhador, e materializada através da distinção dos salários.

Nessa ótica, tais desigualdades entre os indivíduos daquela época, estava embasada também, a partir da lógica capitalista inserida, e não somente através da visão masculina. Portanto, Silva (2009, p. 35) com seu olhar geográfico, corrobora que:

A concepção da construção social que transforma fêmeas e machos humanos em homens e mulheres considera os gêneros masculino e feminino como papéis desempenhados socialmente. Dessa forma, o conceito de gênero nega a construção universal das diferenças sexuais e implica uma análise temporal e espacial na configuração das relações sociais, envolvendo uma perspectiva relacional, já que as mulheres são concebidas na sua relação com os homens.

De tal modo, essa nova abordagem sobre as concepções de gênero e o processo de construção do espaço geográfico, também se fundem pelo contexto da sociedade de classes. Onde pode-se entender que, as relações de gênero enquanto influentes centrais da construção espacial, amplia as reflexões sobre as práticas ocorridas na base da organização geográfica social (Reis, 2015).

Ainda neste olhar, Silva (2009) também constata que, as noções das diferenças que marcam fortemente o espaço, seja a partir de escala ou qualquer outro foco, foram ampliadas pelo movimento feminista da geografia, que vincula as complexas relações entre corpos, identidades e poder na produção material e simbólica espacial. Buscando um paralelo entre a importância da expressão feminina na construção social e na reprodução do espaço. Assim,

[...] enfim, os espaços de constrangimento, como a rua em determinados locais e horários, ou espaços de confinamento, como as residências em periferias distantes, são claramente elementos que tanto se referem às diferenças de acesso físico entre mulheres e homens a determinados espaços, como a construção de barreiras invisíveis criadas pelo olhar e força daqueles que impõem sua ordem e alcançam legitimidade. (Silva, 2007, pg. 120).

Castro, (2000) apud Reis (2015) enfatiza que o marxismo, através do método histórico dialético, abrange orientações a respeito de correntes feministas sob inúmeros estudos conceituais. Tais, análises fazem leituras das relações sociais atreladas ao feminismo, baseada nas considerações marxista, aos quais indagam as relações desiguais socialmente construídas, enfatizando a consolidação da existência, que por sua vez, materializa-se nas práticas da realidade vivida.

Sob este pensamento, há de se convir que as mulheres são agentes fundamentais na produção espacial, porém, não são consideradas quando se diz respeito a uma construção social mais igualitária. Sua importância, política, social e humana por vezes, se sucumbem pelo modelo cultural patriarcal criado na sociedade. As mulheres, mesmo sendo inseridas na lógica capitalista do trabalho, e dentro de outros espaços sociais, até hoje sofrem pela subestimação masculina, pela violação institucionalizada ou mesmo por ideias machistas empregadas por outras mulheres. Por isso em consonância, com este enredo, o tema preciso da violência contra a mulher será abordado a seguir, trazendo vistas às lutas sociais da causa e uma contextualização geral em escala nacional.

2.3. A Geografia da Violência contra a Mulher

Há séculos as mulheres são vítimas constante da violência de gênero, e até os tempos atuais o gênero feminino é subjugado pela sociedade machista que dominou o planeta. Por isso, a Violência Contra Mulher de maneira óbvia, é espólio da evolução da humanidade e pode se concretizar nos mais diversos contextos e distintas formas, tornando-se um fenômeno social que assombra a sociedade, justamente por alcançar índices alarmantes em suas múltiplas faces. Ou seja, de acordo com as ramificações ou tipificações existentes no crime de violência contra a mulher, pode-se aumentar as estatísticas sociais.

De tal modo, desde as primeiras guerras históricas, a violência adquiriu vários enfoques para as tentativas de dominações de territórios e poder, por exemplo. E no Brasil, a violência contra a mulher ganhou exponencialidade desde a chegada dos Europeus à estas

terras, representando principalmente, o abuso sexual de milhares de mulheres escravas e indígenas que estavam subordinadas ao regime escravocrata vigente da época, contextualiza Lima (2019). As mulheres por sua vez, eram tidas como “propriedade” das figuras masculinas que as regiam, (pai, marido, irmãos, ou quais qualquer outro “chefe da família”).

À vista disto, tempos depois, mesmo com a inserção das mulheres no modelo econômico capitalista consolidado a partir da industrialização, o gênero feminino não possuía voz para fugir das variadas formas de explorações que a organização social da época impunha. Todavia, essa inserção da mão de obra feminina nos espaços de trabalho, apesar de ter sido executada pelo intuito de atender a lógica de produção capitalista (produzir mais em menos tempo) também serviu para que os primeiros sinais de movimentos feminista surgissem na nação. Foi a partir de reivindicações de melhores condições de trabalho e salário, que grupos feministas começaram a emergir na sociedade. Paralisações foram articuladas, grupos liderados por mulheres consolidados e a regularização do trabalho feminino nas fábricas conquistada, isto é, questões referentes a escalas de trabalho, carga horária e oficialização da mão de obra.

De lá para cá, algumas coisas mudaram, mas, os traços violentos e patriarcal ainda continuam em todo espaço geográfico. Em escala nacional, a Violação ao contexto feminino, se faz através de várias prerrogativas, uma das mais antigas é a Violência Institucionalizada, que por décadas perdura na sociedade. Esta, se dá principalmente, sob a face da desigualdade social, que cria um precipício entre classes favorecidas e as classes pobres, causando também a fome, falta de acesso a água e a saúde, questões básicas do bem-estar comum social.

Exemplos claros seriam, os casos do Holocausto na Alemanha e do Sistema Escravocrata Brasileiro, que em suas épocas, foram institucionalizados pelos governos atuantes, tornando regulamentadas as ações violentas contra os judeus e os africanos. Isto é, a violência era aplicada a esses indivíduos, mas, não era considerada um crime pelo Estado. Aqui dever-se também, uma distinção entre crime e violência, pois nem todo dolo cometido à uma pessoa é passível de consideração criminal.

Nesta mesma visão, um dos casos mais emblemáticos ocorrido em nosso país, foi a morte à tiros, da socialite Ângela Diniz por seu então companheiro, Raul Street, em 1976, em Búzios (RJ). No caso, o réu foi condenado a apenas dois anos de prisão, e ainda pôde cumprir parte, em liberdade, com a justificativa de que matou em legítima defesa da honra; “em nome do amor”. Essa sentença, que foi evidenciada pela mídia, gerou inúmeras polêmicas, trazendo

à tona uma enxurrada de manifestações feministas públicas contrárias. Fazendo com que, o réu fosse novamente julgado e condenado então, a 15 anos de prisão em regime fechado. (Portal Memória Globo, 2021).

Por esse olhar, percebe-se que o Código Penal de 1940 até o momento, não estava voltado para o enfrentamento da violência contra a mulher. Pois, não considerava a importância da proteção feminina nos núcleos familiares, muito menos em outros espaços. Isso significa dizer que, possivelmente, muitas outras mulheres tiveram suas vidas ceifadas por seus companheiros “em nome do amor” ou com a ideia de que em “briga de marido e mulher, não se mete a colher”. As violações no ceio familiar era vista de forma cultural, como algo “normal”, e foi justamente por tantas esposas morrerem, que este fator, levou as reivindicações se tornarem mais intensas, isso deu base para que as leis passassem a ser mais questionadas.

Contudo, mesmo com a definição da Constituição Federal de 1988 de que “todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”, o Código de Processo Penal ainda dava tratamento às violações conjugais como crime de menor potencial ofensivo e muitas vezes as enquadravam na Lei nº 9.099/1995, que dispunha sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e outras providências, conforme expõe o Instituto Maria da Penha – IMP (2018).

Por sua vez, entende-se que a importância à causa da proteção às mulheres ainda é lenta, mas já foi mais, conforme aponta Calazans e Cortes (2011, p. 39-40):

Inicia-se, na década de oitenta, as primeiras ações governamentais no sentido de incluir em sua agenda a temática da violência contra as mulheres e, em 1985, é criada a primeira delegacia especializada de atendimento às mulheres, fruto da luta do movimento de mulheres.

Nos anos noventa, as feministas se mobilizavam de forma mais contundente. Organizaram seminários e reuniões em que a questão da violência era o foco principal. No Congresso Nacional existiram alguns projetos de Lei de iniciativa de parlamentos, de um modo geral voltados para a aplicação de medidas punitivas e/ou ações pontuais. Nesse período, a representação feminina no Congresso era pequena e a ação ainda não parecia prioritária para o Executivo. Esses fatores foram determinantes para a permanência da lacuna legislativa.

Como se vê, não havia proteção específica para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na legislação brasileira e as conquistas legislativas da década de noventa e início dos anos 2000 eram tímidas e praticamente restritas à alteração da legislação penal. Dentre a legislação que garantia direitos ou eliminava discriminações tínhamos a Lei 7.209/1984 que alterou o artigo 61 do Código Penal, estabelecendo entre as circunstâncias que agravavam a pena ser ele praticado contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge. A lei 8.930/1994 estabeleceu que o estupro e o atentado violento ao pudor eram crimes hediondos. Já a Lei 9.318/1996 agravou a pena quando o crime era praticado contra criança, velho, enfermo ou mulher grávida. Em 1997 foi sancionada a lei 9.520, revogando o artigo 35 do Código de Processo Penal que estabelecia que a mulher casada não podia exercer o direito de

queixa sem o consentimento do marido, salvo quando estivesse dele separada ou quando a queixa fosse contra ele, podendo o juiz suprir o consentimento caso o marido se recusasse a fazê-lo. O assédio sexual, após intensas discussões e *advocacy* feminista, foi incluído no Código Penal pela Lei 10.224/2001.

Nesse contexto, compreende-se que embora isso representasse alguns avanços, a execução legal não tinha tanta eficácia e percebia-se que o Estado e a sociedade não interferiam, trazendo um cenário natural aos fatos.

De tal maneira, somente em 2006 foi criada a primeira Lei que realmente voltou-se totalmente para as questões da Violência contra a Mulher no ambiente familiar. Essa lei é a nº 11.340/2006 e foi denominada de Lei Maria da Penha em virtude da história vivida pela cidadã cearense Maria da Penha Maia Fernandes.

Maria da Penha, hoje é a principal figura simbólica feminina brasileira da luta contra a violação aos direitos das mulheres e vivenciou uma história de violência amarga, em seu ambiente doméstico. Em seu enredo, no ano de 1976 casou-se com o economista colombiano Marco Antônio Heredia Viveros, que algum tempo depois começou a manifestar um perfil agressor, diferente de seus traços antes do matrimônio.

O casal teve 3 filhas e o comportamento dele se repetia também com estas. Então em 1983, Maria sofreu uma tentativa de duplo Femicídio (na época qualificado como homicídio), onde primeiramente ele disparou um tiro em suas costas enquanto ela dormia, levando a vítima a ficar paraplégica. E depois de quatro meses, em seu retorno para casa, ele à manteve em cárcere privado, e tentou eletrocutá-la durante o banho (Instituto Maria Da Penha, 2018).

Depois disso, Maria teve apoio de seus familiares para sair da situação de violência doméstica sem que se caracterizasse abandono de lar e já aguardava a Justiça do Ceará condenar o agressor, porém sem sucesso, pois, o primeiro julgamento do acusado, só aconteceu depois de 8 anos, onde foi sentenciado a 15 anos de prisão e, no entanto, saiu do julgamento em liberdade através de recursos interpostos por sua defesa (Instituto Maria Da Penha, 2018).

Mesmo com toda dificuldade da situação, Maria escreveu um livro contando essa vivência, que foi publicado em 1994, por título *“Sobrevivi... Posso Contar”* e não deixou de buscar meios para que conseguisse fazer o ex-cônjuge pagar os males feitos a ela. Nesta continuidade, em 1996 houvera outro julgamento com a condenação de 10 anos e 6 meses, mas, também não se teve êxito, pois a defesa alegou que havia irregularidades processuais nos trâmites. Dessa forma, apenas 1998 o caso tomou proporções de cunho internacional, pois

depois do apoio de alguns centros de defesa, Maria denunciou o caso e a omissão do Estado em sua resolução para a Comissão Internacional de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA), a qual notificou o Estado Brasileiro sobre a resolução do caso.

A partir disso, somente em 2001 depois de várias tentativas sem respostas, o Estado Brasileiro foi responsabilizado por negligência, omissão e tolerância a violência ocorrida não só com Maria da Penha, mas com todas mulheres, uma vez que, era um processo sistemático, que acontecia com frequência e os agressores ficavam impunes.

Após, baseado nas recomendações da CIDH/OEA o Estado Cearense teve que indenizar a vítima para reparar o dano material e simbólico e depois de muitos debates no legislativo nacional um projeto de Lei foi aprovado com unanimidade, sancionando a Lei Maria da Penha, onde, de acordo sua estrutura:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (Brasil, 2006)

Para tanto, essa lei qualificou cinco tipos de violências em crimes, aos quais são formas que constitui violação aos direitos humanos, conforme aponta o Instituto Maria da Penha (2018) em abordagem no quadro abaixo:

Quadro 01: Crimes qualificados pela Lei 11.340/2006

CINCO TIPIFICAÇÕES DA LEI MARIA DA PENHA:	
Violência Física	Espancamento, atirar objetos, estrangulamento, Lesões por objetos cortantes, ferimentos, queimaduras ou armas de fogo, tortura;
Violência Psicológica	Ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, proibição do convívio social, vigilância constante, perseguição contumaz, insultos, chantagem, exploração, limitação do direito de ir e vir, ridicularização, tirar a liberdade de crença, distorção de fatos colocando a mulher em dúvida da sanidade total;
Violência Sexual	Estupro, obrigação de atos sexuais que causem desconforto, impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar aborto, forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação, limitar ou anular o exercício direitos sexuais e reprodutivos da mulher;
Violência Patrimonial	Controlar dinheiro, deixar de pagar pensão alimentícia, destruir documentos pessoais; furto, extorsão ou dano; estelionato, privar bens, valores ou recursos econômicos; causar danos propositais da mulher dos quais ela goste;

Violência Moral	Acusações por adultério, fazer juízo moral sobre a conduta, críticas mentirosas, expor a vida da vítima, proferir xingamentos e desvalorizar seu modo de vestimentas; calúnia, injúria ou difamação.
------------------------	--

FONTE: Instituto Maria da Penha (2018) **Organização:** Silva, I.S (2023)

Doravante, essa lei serviu de base para que o Estado Brasileiro pudesse sancionar a posteriori, outras normas que auxiliam na proteção à vida das mulheres brasileiras. Isto é, foram sancionadas também, até o momento, outras 12 leis que dessem suporte ao enfrentamento à violência contra a mulher. Evidenciadas no quadro a seguir:

Quadro 02: Leis criadas para combater a Violência contra a Mulher

OUTRAS LEIS DE ENFRENTAMENTO	
Lei/Ano	Resumo descritivo:
1 Lei 12.737/2012	Lei Carolina Dieckmann, que versa sobre as ocorrências de crimes cibernéticos; (Brasil, 2012)
2 Lei 12.845/2013	Dispõe sobre garantias de atendimento imediato do Sistema Único de Saúde – SUS, atendimento médico, psicológico e social, além de exames e orientações legais. É conhecida como a Lei do Minuto Seguinte; (Brasil, 2015)
3 Lei 12.650/2015	Lei Joana Maranhão, que prevê a alteração dos prazos de prescrição contra abusos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, de modo que a prescrição passa a valer depois que a vítima complete a maior idade e o prazo para denúncia aumentou para 20 anos; (Brasil, 2015)
4 Lei 13.104/2015	Lei do Feminicídio, que caracteriza o então homicídio de mulheres em virtude de violência doméstica e familiar como Feminicídio, assim como em decorrência do menosprezo ou discriminação à condição de ser mulher, sendo considerado crime hediondo. (Brasil, 2015)
5 Lei 13.772/2018	Versa “reconhecer que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar e para criminalizar o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado.”; (Brasil, 2018).
6 Lei 13.871/2019	Dispõe sobre a reponsabilidade do agressor pelo ressarcimento de custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo SUS à vítima. (Brasil, 2019)
7 Lei 13.894/2019	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para a ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável nos casos de violência e para tornar obrigatória a informação às vítimas acerca da possibilidade de os serviços de assistência judiciária ajuizarem as ações mencionadas; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a competência do foro do domicílio da vítima de violência doméstica e familiar para a ação de divórcio, separação judicial, anulação de casamento e reconhecimento da união estável a ser dissolvida, para determinar a intervenção obrigatória do Ministério Público nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, e para

		estabelecer a prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar. (Brasil, 2019)
8	Lei 18.882/2019	Garante a matrícula dos dependentes da mulher vítima, em instituição de ensino básico mais próxima de seu domicílio, dando – lhe preferência na matrícula ou transferência, mediante comprovação dos registros da ocorrência. (Brasil, 2019)
9	Lei 13.827/2019	Dispõe a respeito de medidas protetivas de urgência, em casos específicos, devem ser expedidas por autoridade judicial ou policial à vítima e a seus dependentes. (Brasil, 2019)
10	Lei 13.880/2019	Prevê apreensão de arma de fogo sob posse de agressor de violência doméstica. (Brasil, 2019)
11	Lei 14.316/2022	Garante a destinação de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para ações de enfrentamento da violência contra a mulher. (Brasil, 2022)
12	Lei 14.550/2023	Dispõe sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei. (Brasil, 2023)

FONTE: (Planalto, 2022/2023. Disponível em: www.planalto.gov.br) **Organização:** Silva, I.S (2023)

Não obstante, mesmo com todas essas Leis aprovadas em nosso país até o momento, os índices de registro de casos de violência contra a mulher são alarmantes há muitos tempos. Conforme aponta dados do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), divulgados através do Atlas da Violência (2021), a pedido do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, sobre um retrato de uma década, que nos evidencia números altíssimos de homicídios de mulheres na nação.

Apesar de o Brasil ter apresentado uma redução de 18,4% nas mortes de mulheres entre 2009 e 2019, em 14 das 27 UFs a violência letal contra mulheres aumentou. Neste período, os aumentos mais expressivos foram registrados nos estados do Acre (69,5%), do Rio Grande do Norte (54,9%), do Ceará (51,5%) e do Amazonas (51,4%), enquanto as maiores reduções aconteceram no Espírito Santo (-59,4%), em São Paulo (-42,9%), no Paraná (-41,7%) e no Distrito Federal (-41,7%). (Cerqueira et al, 2021, pg 37)

Neste contexto, nota-se que os registros oficiais trazem apenas dados sobre um dos muitos tipos de crimes registrados num período temporal sobre a violência contra as mulheres no Brasil, mas tal exposição nos alarma para que não podemos deixar de compreendermos a causa da Violação aos direitos humanos como um todo, seja seu detrimento por gênero ou não. As violações por gênero compõem apenas uma parte dos diversos aspectos ocorrentes na consumação das desigualdades sociais.

E por isso, Bondi (1992) apud Silva (2007) aponta que houvera uma visão masculina na produção do espaço urbano, onde o planejamento urbano funcionalista e racionalista que

dominou por um grande período o modo de construção da cidade aprisiona mulheres em determinados lugares ao distinguir áreas comerciais, industriais e residenciais aceitando a divisão do trabalho entre os sexos. Isto é, a apreensão da distribuição funcional da paisagem urbana reflete a dominação da ótica masculina sobre o espaço.

Assim, revela - se que o espaço então pode ser compreendido para além do espaço construído, como espaço paradoxal, que submerge em múltiplas variáveis para a sua construção, como indica Silva (2007). Ou seja:

O espaço paradoxal é complexo, envolve variadas articulações e dimensões e se constitui em uma interessante construção metodológica na geografia. Qualquer mulher não pode ser vista constituindo apenas um gênero, mas, também, a sexualidade, a raça, a religião e classe social. Todos esses elementos são experienciados simultaneamente, podendo, portanto, subverter a ordem de forças entre 'nós' e os 'outros' devido à sua plurilocalidade no território. Qualquer posição é imaginada não apenas por ser localizada por múltiplos espaços sociais, mas também por ambos os pólos de cada dimensão. É importante conceber que há pluralidades de masculinidades tanto quanto existem de feminilidades e que não se configuram como blocos homogêneos, pelo contrário, são construídos por significações repetidas na ação, e toda ação é passível de variação.

A realidade sócio-espacial assim construída é um campo contratual, através do qual é redesenhada, redefinida e, também, transformada. Através da contemplação de elementos materiais e simbólicos que constituem as relações entre gênero e espaço pode-se ir além do espaço da reprodução, instituindo, assim, o espaço da transformação. (Silva, 2007, p.123)

Destarte Carlos (2020), argumenta que a noção de espaço na Geografia, mesmo com muita dificuldade, ultrapassa sua objetividade natural, não existindo dúvida, que há um grande salto em relação a evolução do conceito de espaço, como localização espacial apenas, para o entendimento de “produção social”, construindo assim uma melhor compreensão de mundo a partir da Geografia. Portanto, diz que, há um movimento na concepção do pensamento geográfico que possibilita peregrinar desde as ideias de localização das atividades na superfície terrestre até as da organização do espaço pelos grupos antrópicos. Esse movimento, se fundamenta pelo método dialético, e orienta a percepção da realidade permitindo absorver a produção espacial.

Essa autora anterior, ainda corrobora na mesma obra que, pode se aferir que a ciência da produção se vincula à produção do homem, às condições de vida social frente as suas várias características, bem como à própria determinação da produção. Além disso, enfatiza que há um movimento desta produção, que nos traz o entendimento de uma totalidade maior, que não se limita somente ao fator econômico, mas também para a compreensão da sociedade em seu

dinamismo, mudando os parâmetros da análise espacial. Isso, permite que noção de produção se articule diretamente com relações sociais de modo geral, se estabelecendo em um período temporal e em diversas escalas.

Neste entendimento, o fenômeno da violência se materializa no espaço urbano de muitas formas, se fazendo de modo individual ou coletivo. Essas formas são niveladas conforme acontece a produção espacial, a qual detém elementos desencadeadores de inúmeros embaraços sociais, desde o cunho ambiental até o cultural. Essas expressões violentas podem ser vistas tanto com novas características, com o advento da tecnologia por exemplo, como com a reprise dos antigos estilos de violação.

Assim, através da concepção ofertada por Santos (2006), de que o espaço geográfico pode ser refletido como um conjunto indissociável de objetos e ações, nos vêm a dimensão de que espaço também deve ser pensado como uma extensão continuada, para além dos fatores econômicos. Onde os agentes precisam ser considerados nessa extensão. Todos os atores, devem ser incluídos nesse contexto, bem como o tempo do contexto; se mais rápido ou vagaroso. Tais análises, implicam num conjunto de produções localizadas, assim como na mudança e evolução desse contíguo indissociável.

Por este limiar, também pode-se admitir que as abordagens sobre violências nos espaços urbanos, nos remete que estas, são componentes importante na concepção e movimentação desse meio. Isso é confirmado pela visão geográfica, a partir do juízo de que falar sobre violência, também é diretamente discorrer sobre território, que se funda intrinsecamente com as relações de poder. Isto é, a violência se torna parte do território como um todo, e é apontada por meio dos contextos e suas peculiaridades, conforme afirma Vieira e Chagas (2018).

Nesse debate, uma das principais apreensões que se deve observar, é a de que, as mulheres que também são agentes produtores do espaço urbano, têm seus ensejos por vezes, não consideradas pela lógica estrutural dessa construção, que por emanar de raízes patriarcais, capitalistas, eurocentristas históricas são sucumbidas pelas análises puramente racionalista da visão masculina inserida na reprodução social. A construção espacial então deveria também estar baseada pelos pretextos e lógicas da massa feminina, coibindo a dicotomia existente entre os gêneros biológicos.

Assim sendo, para se conhecer o espaço geográfico requer-se a apreensão de uma realidade que se modifica constantemente, e para compreender-se essa realidade necessita-se

fazer recortes e mediações. Do mesmo modo, a compreensão das relações de gênero através do olhar geográfico se constrói a partir da visão de que o espaço é como um produto interrelacional, desde a forma global até a local. É entender que o espaço possibilita multiplicidades, e precisa realizar conexões entre as diferentes escalas de análises dos fenômenos sociais. Assim, a vivência do dia a dia se torna uma resposta local e específica dos processos econômicos, sociais e políticos globais. É esta vida cotidiana, que materializa e reproduz os processos e práticas que as pessoas vão modificando com o passar dos tempos. (Reis, 2015).

Dessa maneira, o fenômeno da Violência contra a mulher abordado pelo campo geográfico nos permite dimensionar que há um tensionamento no que tange a tradição epistemológica moderna e dicotômica dos estudos desta ciência. Adotando que é necessário desafiar perspectivas científicas da interpretação da realidade socioespacial para evidenciar formas de organizações espaciais através das concepções femininas, conforme aponta Silva (2015).

Por assim dizer, nos vem a dimensão da complexidade da exposição temática abordada, visto que, a construção socioespacial, emana das práxis, do modo de concepção das relações dos sujeitos, bem como do próprio espaço em que se faz a construção. Por essa vista, a violência, que se dissipa em várias ramificações, está inserida nas cidades brasileiras de todos os tamanhos, de modo intenso, mas também muitas vezes de modo velado. E sendo assim, a violência contra a mulher não ocorre somente no âmbito familiar, mas em qualquer espaço social onde possa se estabelecer relações sociais, seja no ambiente de trabalho, nos locais de confraternizações, eventos festivos, no meio da rua, no transporte público, ela se faz presente e necessita ser enfrentada.

Portanto, à medida que espaço urbano se transforma ao longo dos tempos, também são ensejadas variáveis importantes para disseminação da violência. Assim, no próximo capítulo, trataremos os resultados gerais da pesquisa em relação à Marabá, nos três anos já mencionados, através da espacialização dos crimes contra a mulher com representações em mapas, gráficos e infográficos, buscando uma correlação com fatores socioeconômicos. E também contextualizaremos a Violência contra a Mulher durante a Pandemia da Covid-19, considerando especialmente o ano de 2020, período em que se iniciou a infestação da doença pelo País, afim de verificarmos se de modo local, as configurações quantitativas dos casos também se alteraram por aqui. Já que, contemporaneamente, novos arranjos temporais e espaciais da violência contra a mulher começaram a ser verificados num contexto geral.

3 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A VIOLÊNCIA DE MULTIFACES

Neste penúltimo capítulo, traremos a análise dos resultados quali-quantitativos dos índices e tipos de crimes que as mulheres sofreram no perímetro urbano de Marabá, no triênio 2018 a 2020. A análise foi concebida principalmente, a partir da mensuração dos dados oficiais registrados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará – SIAC e do Disque denúncia Marabá, além de dados obtidos pelo Projeto Patrulha da Penha, oriundo do Programa “ParáPaz”. Estes resultados estarão representados na pesquisa, através das espacializações cartográficas, de gráficos, tabelas, imagens e infográficos. Também será verificado se o número de casos de violência contra a mulher no perímetro urbano de Marabá, aumentou devido ao isolamento social imposto pelas orientações de contingenciamento da propagação do Coronavírus, no princípio da pandemia da Covid-19.

Deste modo, o capítulo será composto de 3 subtópicos. No primeiro deles buscaremos vislumbrar alguns índices em escala nacional e estadual até chegarmos na escala local, de posse a sabermos quais as tipologias dos crimes que a mulheres do município foram vítimas, e em quais bairros ou espaços sociais estão concentrados os maiores índices desta violência; quais as causas presumíveis, as faixas etárias que mais sofreram, os meses e o dia da semana que mais houveram registros; além de outros itens, compondo a análise dos dados oficiais.

No subtópico seguinte, buscaremos identificar se houve o aumento dos casos após o início da Pandemia da Covid-19. Trazendo referências gerais sobre a abordagem, através de números gerais e buscando amostras para os resultados locais. No subtópico posterior, mostraremos os resultados dos índices do Disque denúncia Marabá fazendo um paralelo com os registros do SIAC.

Assim, para além da espacialização dos índices de registros e o saber das tipologias, o presente capítulo também, objetiva-se realizar um diálogo teórico, com o intuito de entendermos se os índices de registros estão ou não relacionados com questões socioeconômicas atreladas às vítimas, correlacionado esse entendimento através dos aspectos que compõem reprodução socioespacial do meio urbano e outros adendos. Essa concepção busca problematizar a dimensão espacial do fenômeno. Nesse enredo, antes de abordarmos os resultados, é interessante expormos brevemente, o processo de construção da pesquisa, cumprindo a reflexão de sabermos como se concebeu o projeto.

Para tanto, foi preciso fazer uma reorganização de nomenclaturas em relação as referências dos bairros, pois na planilha primária, haviam muitas informações não conforme com a realidade. Ex: Na coluna “bairros”, na linha B4 estava mencionado que houve uma ocorrência no núcleo “Nova Marabá”; mas, na coluna a seguir: “rua fato”, na mesma linha, estava mencionado: “Folha 27”, porém na coluna seguinte denominada de: “complemento” ainda na mesma linha, estava referenciado: “KM 02, São Félix”. Ou seja, o crime ocorreu num bairro totalmente diferente do bairro mencionado. Por isso, para que se pudesse chegar ao mais próximo da realidade, houve a necessidade de reorganizar a compilação, inserindo uma nova coluna denominada de “Bairros Corretos” e considerando as informações da coluna “complemento”. Então, fez-se um processo de conferências, linha por linha, e utilizou-se o auxílio do aplicativo Google Earth Pro, para buscar cada endereço mencionado na coluna “complemento”, a fim de fazermos a averiguação das nomenclaturas reais e inserirmos na coluna “Bairros Corretos”, como podemos visualizar na Figura 02 a seguir.

Figura 02: Exemplo de erros e ajustes nas referências dos endereços dos crimes.

bairros	BAIRROS CORRETOS	rua fato	complemento
NOVA MARABA	SANTA ROSA	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: AVENIDA MARECHAL DEODORO, HOTEL IMPERIAL, MARABA/PA
NOVA MARABA	SÃO FÉLIX I	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: AVENIDA MAJOR VELOSO, N.º 418, SAO FELIX I, MARABA/PA
NOVA MARABA	SÃO FÉLIX II	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: KM 02, BAIRRO SAO FELIX
NOVA MARABA	SÃO FÉLIX II	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: RUA CEARA, N.º 210, SAO FELIX II, MARABA/PA
NOVA MARABA	SÃO FÉLIX II	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: RUA SAO MARCOS, N.º 30, SAO FELIX II, KM 02, MARABA/PA
NOVA MARABA	SÃO FÉLIX II	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: RUA SAO FRANCISCO, QUADRA 09, LOTE 1820, BAIRRO SAO FELIX II
NOVA MARABA	SÃO FÉLIX III	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: CIAM MARABA
NOVA MARABA	SÃO FÉLIX III	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: CIAM MARABA- KM 03, SAO FELIX III
NOVA MARABA	SÃO FÉLIX PIONEIRO	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: AVENIDA BELEM BRASILIA, BAIRRO SAO FELIX PIONEIRO
NOVA MARABA	SÃO FÉLIX PIONEIRO	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: TRAVESSA SAO MIGUEL, N.º 130, SAO FELIX, MARABA/PA
NOVA MARABA	VALE DO ITACAIÚNAS	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: RUA 06, QUADRA 27, LOTE 14, VALE DO ITACAIUNAS, NOVO HORIZONTE
NOVA MARABA	VALE DO ITACAIÚNAS	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: RUA 02, QUADRA 02, QUADRA 25, BAIRRO ITACAIUNAS, LIBERDADE
NOVA MARABA	VELHA MARABÁ	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: RUA BEJAMIN CONSTANT, N.º 283, VELHA MARABA
NOVA MARABA	VELHA MARABÁ	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: AVENIDA ANTONIO MAIA, EM FRENTE A LOJA BELLA BIJOUX
NOVA MARABA	VELHA MARABÁ	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: TRAVESSO PLACIDO DE CASTRO, N.º 86, VELHA MARABA
NOVA MARABA	VELHA MARABÁ	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: TRAVESSO PLACIDO DE CASTRO, N.º 86, VELHA MARABA
NOVA MARABA	VILA GELADINHO	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: PRAIA DO GELADINHO, MARABA/PA
NOVA MARABA	VILA SÃO JOSÉ	QUADRA DEZENOVE (FL.27)	ENDERECO CORRETO: KM 08, PROXIMO AO POSTO DE GASOLINA

Fonte: Secretaria de Adjunta Inteligência e Análise Criminal – SIAC/PA. Comando de Policiamento Regional II. (2021)

Em seguida, fez-se a contagem dos delitos em cada bairro, onde para facilitar o processo de identificação dos quantitativos de cada bairro, utilizamos a fórmula “Subtotal=3;intervalo”, no programa Microsoft Excel 2013. Também, foram desconsideradas as linhas onde se constavam informações rigorosamente vazias ou relacionadas a zona rural. Logo após os dados tratados, foram exportados para o programa QGIS (versão 3.16), em arquivo CSV separado por vírgula, compondo a tabela de atributos dos Shapes obtidos do IBGE 2021, usados nas representações cartográficas do trabalho. Os demais registros (de gráficos, tabelas e infográficos) foram compilados em software do Microsoft Excel 2013 para fins das amostras que seguem.

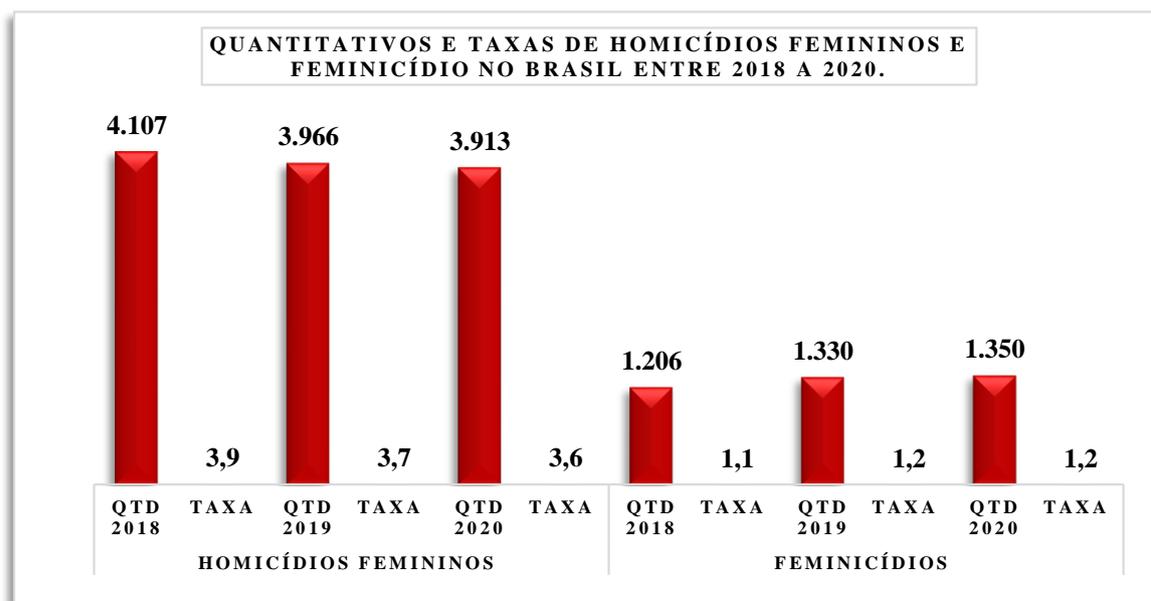
3.1 Violência contra a Mulher: Apontamentos Nacionais, Estaduais, e do perímetro urbano de Marabá – PA. Índices de registros, tipologias e outras variáveis.

Explanar a Violência, seja em qual esfera for se torna algo complexo, pois o contexto envolve um nível de detalhes minuciosos. No viés da violência contra a mulher fica mais difícil ainda, pois sua abordagem abrange além de tudo, variadas singularidades que só ela é capaz de abarcar. Essa visão, é dada principalmente a partir do momento em que entendemos que a violação feminina é algo multifacetado, ou seja, pode ser materializada de inúmeras formas, e mesmo no século XXI, o enfrentamento é regado de tabus. Isto é, tais paradigmas perpassam por vias como: as do medo, da vergonha, da tensão, da submissão, do domínio, e dá própria insegurança social, fazendo com que as mulheres vítimas muitas vezes, continuem dentro de um ciclo de violência por um período indeterminado.

Por essa visão, Lucena et.al (2012), corrobora que as implicações da violência, sofrida pela classe feminina, materializam-se em consequências negativas de caráter biológico, psicológicos, morais e sociais, aos quais dificultam sua plenitude em viver a igualdade humana e social. A insistência e a variedade dos modos como essa violência acontece ao longo dos tempos, nos revelam o quão necessário é estabelecer a narrativa do tema em diversas áreas de conhecimento, bem como, nos traz a importância da investigação de suas minúcias, a fim principalmente, de entendermos como essa prática interfere nas experiências de vida de quem se torna vítima deste fenômeno.

Nessa perspectiva, agora de acordo com os registros divulgados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública - ABSP (2019), em 2018 no Brasil, registrou-se 4.107 homicídios femininos, sendo 1.208 considerados Feminicídios. E em 2019, os números revelaram que 3.966 mulheres foram vítimas de mortes violentas, sendo 1.330 caracterizadas como Feminicídio. Já no ano de 2020, houveram 3.913 homicídios de mulheres, dos quais 1.350 foram registrados como Feminicídios. Por sua vez, a taxa de mortes femininas é mensurada, a cada grupo de 100 mil mulheres, conforme o aborda o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de Pública - ABSP (2021). Estas informações poderão ser melhor visualizadas no Gráfico 1, abaixo, compiladas e adaptadas através dos dados das edições 13 e 15 dos anuários mencionados.

GRÁFICO 01: Homicídios De Mulheres e Femicídios No País



FONTE: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais – COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Edições 13ª (2019) e 15ª (2021). *Taxa de indicadores por 100 mil mulheres. Adaptado. Elaboração: Silva, I.S (2023).

Pelo exposto, é possível verificarmos que houve uma leve queda nos números absolutos dos casos de homicídios de mulheres no país no período mencionado. Pois, de 2018 para 2019 o percentual de variação resultou em: -3,4%; e de 2019 para 2020 em: -1,3%. Contudo, registra-se um pequeno aumento nas ocorrências absolutas consideradas Femicídios ocasionando uma variação de 10,3% de 2018 para 2019, e deste último para 2020, uma variação de apenas, 1,5%. De modo geral, em 2020, o Brasil foi apontado com um dos países mais violentos do mundo, conforme divulgação do ABSP (2022), ocupando o 8º lugar no ranking de homicídios entre 102 países.

Neste viés, é cabível lembrar-vos que mesmo sendo diferentes as interpretações dos casos registrados, os dois se parecem, por assumirem-se como crimes dolosos contra a vida. O Homicídio é o ato de matar uma pessoa independente se seu gênero ou da circunstância. E o Femicídio é cometido exclusivamente pelo fato da vítima ser mulher, e pode ocorrer no contexto familiar, do menosprezo ou da discriminação de gênero, de acordo com Tribunal de Justiça Mineiro, em divulgação no seu portal online (2019).

Então, o que se pode notar por estas arestas, é que as notificações tanto podem ter sido feitas seguindo a distinção de Homicídio e Femicídio, quanto podem ter sido feitas conforme a descrição das nomenclaturas dos crimes nos sistemas de segurança de cada estado. Ou seja, há de se ponderar que as terminologias usadas e os sistemas, não estão parametrizados

do mesmo modo em todas as UFs, e muitas vezes, ainda não estão com as nomenclaturas atualizadas e/ou padronizadas, para efeitos de precisão nos dados.

Por isso, é pertinente não esquecermos que, ocorrem muitos outros tipos de crimes e violências, mas, nem todos são abordados de forma contundente pelos órgãos oficiais. Nas notas gerais, é comum vermos resultados de crimes que estão ligados diretamente às legislações específicas ou à elevados índices. Assim, ainda no panorama nacional têm-se que, outros crimes como a Ameaça, aparece em 2020 como um dos crimes mais notificados pelas secretarias de segurança do país, constando mais de 500 mil registros no ano, seguido da lesão corporal e estupro de vulnerável. **É importante visualizarmos também, a quantidade de medidas protetivas de urgência autorizadas pelos Ministérios Públicos da União - MPU.** Isso evidencia que, muitas mulheres passaram por um intenso processo de violência com seu agressor, e o quanto elas estão expostas a iminência de ter a vida ceifada a qualquer instante.

TABELA 01: Números de registros de outros crimes contra a mulher, no Brasil.

OUTROS REGISTROS DE CRIMES CONTRA A MULHER NO PAÍS (2020)	NÚMEROS ABSOLUTOS
AMEAÇAS	574.420
MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA CONCEDIDAS	323.570
LESÃO CORPORAL (Dolosa)	227.753
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	35.644
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	16.190
ESTUPRO	14.511
TENTATIVAS DE HOMICÍDIO	5.975
ASSÉDIO	4.544
TENTATIVAS DE ESTUPRO	4.432
TENTATIVAS DE FEMINICÍDIO	1.940
DIVULGAÇÃO DE ESTUPRO, CENA DE SEXO OU PORNOGRAFIA	1.851
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	720
PERSEGUIÇÃO (Stalking)	173

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), Adaptado. Elaboração: Silva, I.S (2023)

De tal modo, a Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest) do Ipea divulgou em 2021, uma edição especial do Boletim de Análise Político-Institucional em alusão aos dez anos do departamento, onde referenciava o seguinte:

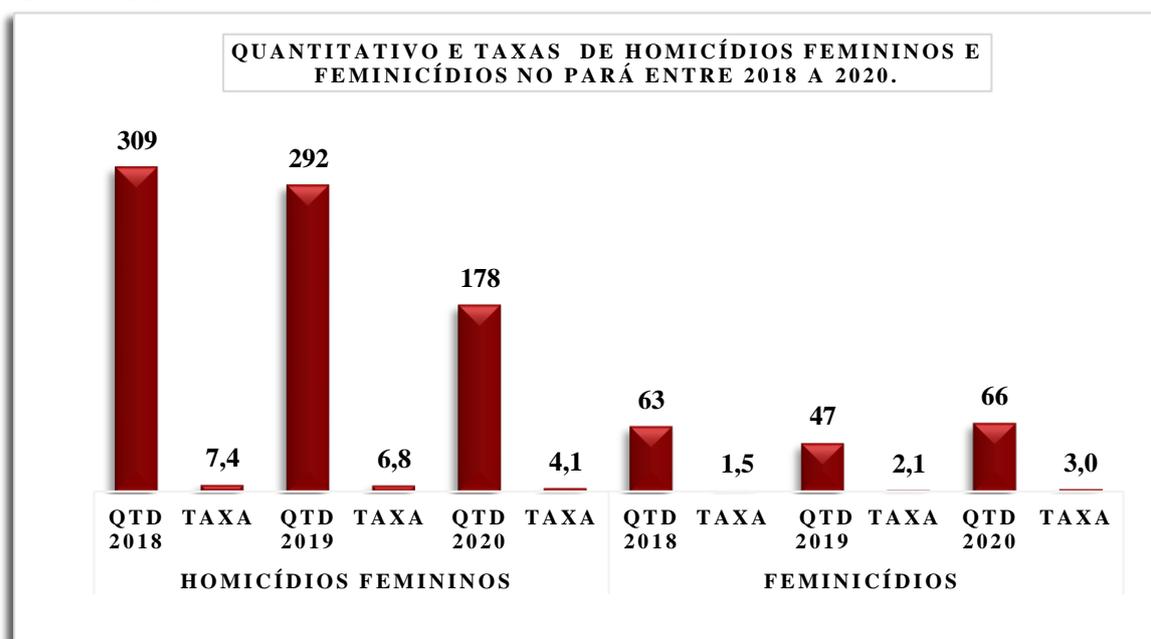
As raízes da violência de gênero são estruturais. Em sociedades patriarcais, mulheres são mais vulneráveis a serem vítimas de certos tipos de crimes pelo simples fato de

serem mulheres. As dinâmicas sociais que levam ao crime de violência doméstica, de estupro e de Femicídio no Brasil estão, em muitos casos, correlacionadas.

[...] O fato de ser mulher triplica a probabilidade de sofrer violência por parente, conhecido ou cônjuge (Cerqueira, Moura e Pasinato, 2019). Em 2018, a cada dia, em suas residências, foram assassinadas quatro mulheres, em média; indicador que pode ser considerado uma proxy do real número de feminicídios no Brasil (Cerqueira et al., 2020a). (Cerqueira, 2021)

Outrossim, podemos verificar ainda que, segundo o Gráfico 2 abaixo, o Estado Paraense apresentou lenta queda nos números absolutos de homicídios femininos entre 2018 e 2019, mas uma queda acentuada de 2019 para 2020. Isso representa uma variação de -5,5% e -39,0%, respectivamente. As taxas seguem as mesmas tendências. Já a respeito dos feminicídios, o gráfico mostra que de 2018 para 2019, houve uma queda nos números absolutos, configurando uma variação em declínio de -25,4%, e entre 2019 e 2020 registra-se uma variação ascendente de 40,4%, representado um acréscimo maior que o primeiro ano citado. Em 2020 o estado ocupava o 9º lugar no ranking das UF,s com maiores índices em números absolutos, de crimes contra a vida das mulheres. (ABSP. FBSP, 2021)

GRÁFICO 02: Homicídios De Mulheres e Feminicídios no Pará.



FONTE: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais – COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Edições 13ª (2019) e 15ª (2021). Adaptado. *Taxa de indicadores por 100 mil mulheres. Elaboração: Silva, I.S (2023).

No estado do Pará, mostrou-se ainda que, o crime de Ameaças foi o mais pertinente em 2020, conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), registrando quase 20 mil notificações. Seguido pelo extenso número de medidas Protetivas de urgências concedidas pelos MPU's, e o crime de Lesão Corporal dolosa. Cabe ressaltar que a lesão corporal é

caracterizada pela violência física, mas esta, pode ocorrer sem que a vítima sinta “dor física” pois, um exemplo curioso seria, o fato de o agressor cortar ou raspar o cabelo da vítima sem o consentimento, ocasionando-lhe constrangimento ou atingindo sua integridade e saúde corporal, a chamada *Vis Corporalis*, nos termos jurídicos, conforme o dicionário online de termos jurídicos Prof^a Ideli R. de Tidizio (2022). Ainda ressaltamos que, dentro do contexto da Violência física, também se registra as chamadas “vias de fato”, que seria o “empurrão”, por exemplo, ao qual, não é tipificado como crime, mas, como contravenção penal. Onde esta situação, pode ser executada como pena simples ou levar até 5 anos de detenção, diferente do crime, que pode ser de até 30 anos de detenção.

TABELA 02: Números de registros de outros crimes contra a mulher, no Pará.

OUTROS REGISTROS DE CRIMES CONTRA A MULHER NO PARÁ (2020)	NÚMEROS ABSOLUTOS
AMEAÇAS	19.351
MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA CONCEDIDAS	14.758
LESÃO CORPORAL (Dolosa)	6.599
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	2.148
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	691
ESTUPRO	689
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	660
TENTATIVAS DE HOMICÍDIO	294
TENTATIVAS DE ESTUPRO	192
ASSÉDIO	173
TENTATIVAS DE FEMINICÍDIO	95
DIVULGAÇÃO DE ESTUPRO, CENA DE SEXO OU PORNOGRAFIA	88
PERSEGUIÇÃO (Stalking)	Não há registros

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), Adaptado. Elaboração: Silva, I.S (2023)

Assim, Chagas (2018), relata que é necessário entendermos “a relação entre os processos sociais, espaciais, econômicos, institucionais, políticos e culturais, que estão contidos na vida urbana da sociedade e que são primordiais para configuração do espaço (...)” Desta forma, não apenas a pobreza é condicionante da violência, visto que existem diversos países, estados e municípios com pobreza extrema e baixos registros de violência. Mas, estas razões também podem ser justificadas, pela falta de segurança pública, serviços de saúde, educação e outras, tornando-se um ambiente propício à criminalidade e violência. Além disso, vale frisar que nem todo crime é violência. Pois, a violência está ligada geralmente à relação com território, poder e força e o crime propriamente, com as ações que os agentes produzem no espaço. (Como exemplo simples, podemos mencionar que: Furtar uma mulher é crime, mas não necessariamente a mulher foi furtada somente por ser mulher.) (Viera e Chagas, 2018).

Aqui abre-se um parêntese para uma outra fala destes autores, mencionando também que, é através da percepção da ideia de que é em espaços pobres e periféricos que se tendem a prevalecer um índice maior de violência comparado aos espaços elitizados, e diante disso surge a possibilidade de os agentes imobiliários entrarem em ação e usarem essa problemática da violência urbana e do medo, para persuadir as pessoas a se instalarem em espaços privatizados. (Vieira e Chagas, 2018)

Neste cenário, deve-se compreender que o espaço é organizado por meio de padrões de diferenciação social e separação, variando em suas funções históricas e culturais, mostrando os princípios estruturadores da vida pública, e simultaneamente, indicando como indivíduos distintos se inter-relacionam no espaço urbano. De tal modo, as cidades são marcadas pelas desigualdades sociais e pela segregação espacial, fazendo existir a apropriação do espaço por grupos sociais, em função da posição social e do poder. Portanto, a segregação se revela no momento em que os grupos mais influentes se conectam aos espaços mais estruturados e/ou locais privilegiados do meio urbano, geralmente áreas em que o preço da terra supera a possibilidade de acesso da maior parte da população (Caldeira, 2008 apud Gomes, et.al. 2021)

Gomes, et.al. (2021), relatando agora a fala de Cavalcanti (2017), revela que as populações com menor poder aquisitivo, tendem a habitar em espaços mais distantes do centro, lugares dos quais são precários de infraestruturas, caracterizando as áreas periféricas. Nestes, as populações são mais pobres e comumente possuem baixos níveis educacionais e baixos níveis de renda, pois o desemprego é algo muito presente ou as ocupações em postos de trabalho são com remunerações mínimas. Além disso, justamente pelo fato de as estruturas dessas comunidades serem deficitárias, torna-se mais difícil o controle social em relação aos crimes e as violências.

Por essa vista, uma das grandes responsabilidades da ciência geográfica, é por sua vez, estudar e explicar os fenômenos criminais e as violências causadas pelos agentes atuantes na produção do espaço urbano. Visto que, tais atos de violação, são geralmente praticados por uma parcela da população que tiveram seus direitos transgredidos e nem ao mínimo conseguem viver de forma digna (Lefebvre, 2001 apud Vieira e Chagas, 2018).

Neste sentido, Chagas (2018), enfatiza que é importante compreendermos a violência urbana voltada aos contextos e particularidades locais, pois, ao conectarmos simples referências de violência com a cidade e o conjunto de indicadores sociais, podemos observar que a deficiência de tais indicadores (saúde, segurança, moradia, etc), pode ocasionar a transgressão

de um contíguo de normas, valores, princípios, formas de pensar, traços culturais e outras variantes.

Sendo assim, Marabá apareceu no 23º lugar no pódio dos municípios mais violentos da federação, segundo estudo divulgado em uma Nota Técnica pelo IPEA, em setembro de 2021, elencando o ranking das cidades mais violentas do país, ponderando números entre os anos de 2018 a 2020, a fim de nortear o Ministério Público de São Paulo em relação ao enfrentamento do crescimento de homicídios e roubos. Nesta nota, foram considerados 120 municípios, utilizando dados do Sistema Nacional de Segurança Pública (SINESP). Na pesquisa, eles usaram duas metodologias possíveis para chegarem aos resultados, e uma delas, considera a média dos três anos para cada 100 mil habitantes, é nesta que a cidade aparece.

Ao mesmo tempo, reportagens do Portal (online) do G1 – PA, mostraram que durante o triênio 2018/2020 a cidade apresentou fatos assombrosos sobre a violência contra o gênero feminino. Como se vê abaixo, nos recortes representativos de cada ano:

Figura 03: Violência contra mulher em Marabá, reportagem G1-PA/2018.

g1 PARÁ REDE LIBERAL

Homem se entrega à polícia e confessa ter matado a ex-esposa jornalista em Marabá

O ex-marido da vítima foi autuado em flagrante pela prática de feminicídio consumado. Ele se entregou depois de tomar conhecimento que estava sendo perseguido pela polícia.

Por G1 PA — Belém
06/09/2018 17h27 · Atualizado há 4 anos

f t w t e l n

Fonte: Portal de Notícias Online G1 – PA, Disponível em:
<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2018/09/06/homem-se-entrega-a-policia-e-confessa-ter-matado-a-ex-esposa-jornalista-em-maraba.ghtml>

Figura 04: Violência contra mulher em Marabá, reportagem G1-PA/2019



Fonte: Portal de Notícias Online G1 – PA, Disponível em:
<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/09/27/denuncias-de-casos-de-violencia-contr-a-mulher-aumentam-em-maraba.ghtml>

Figura 05: Violência contra mulher em Marabá, reportagem G1-PA/2020



Fonte: Portal de Notícias Online G1 – PA, Disponível em:
<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/09/27/denuncias-de-casos-de-violencia-contr-a-mulher-aumentam-em-maraba.ghtml>

No mesmo contexto, entre 2018 a 2020, na área urbana de Marabá foram listados 69 tipos de delitos de acordo com a SIAC-PA. Entre estes estão, tanto crimes previstos em leis específicas para o enfrentamento da violência à mulher no país, como a Lesão Corporal, Estupro e Violência Psicológica, por exemplo; quanto crimes que fazem de vítimas não só mulheres, mas, a população em geral, como o Roubo e o Furto.

Estes últimos, eles foram os protagonistas dos resultados da pesquisa, tendo o delito “Roubo” apresentado ocorrências, em números absolutos anuais de: 638, 1182 e 913,

respectivamente, somando um total nos três anos de 2.733 casos. E o delito "Furto", o quantitativo de registros de: 527, 1394, 985, em sequência anual, somando um total de 2.906 casos. É importante notarmos que, apesar de estes crimes serem os mais numerosos, há grande expressividade de registros nos crimes de: Ameaça, Injúria, Lesão Corporal, que estão previstos na Lei Maria da Penha. O que nos revela como o indivíduo do sexo feminino está sujeito as situações que os tornam vítimas mesmo com a lei vigorando, e com números são elevados. Na tabela abaixo, poderemos analisar melhor (a tabela estar organizada por ordem alfabética):

TABELA 03: Tipos de delitos acontecidos contra a mulher em marabá – 2018 A 2020

Nº	DELITOS CONTRA A MULHER EM MARABÁ - ZONA URBANA	2018	2019	2020
1	A Incolumidade Física Do Indivíduo	0	2	0
2	Abandono De Lar	8	5	3
3	Abandono Intelectual	0	1	0
4	Abandono Material	0	1	0
5	Aborto Provocado Por Terceiro	0	0	1
6	Agressão Física	6	0	0
7	Aliciar, Assediar, Instigar Por Qualquer Meio De Comunicação, criança, Com O Fim De Com Ela Praticar Ato Libidinoso	0	0	1
8	Ameaça	466	606	560
9	Assédio Moral	1	0	0
10	Assédio sexual	0	1	3
11	Ato Obsceno	1	2	3
12	Calunia	22	18	50
13	Conflito De Guarda	2	2	3
14	Conflitos Conjugais	14	26	7
15	Conflitos Familiares	13	69	54
16	Constrangimento Ilegal	8	9	9
17	Corrupção De Menores	0	2	0
18	Dano	42	66	39
19	Dano Civil	50	64	40
20	Descumprimento De Medidas Protetivas	3	34	0
21	Descumprimento De Medidas Protetivas De Urgência	1	0	21
22	Desobediência A Decisão Judicial	4	1	0
23	Difamação	64	95	85
24	Discriminar Pessoa Idosa	0	1	0
25	Discriminar, Desdenhar, Humilhar, Menosprezar Pessoa Idosa	0	0	1
26	Divulgação De Cena De Estupro Ou De Cena De Estupro De Vulnerável, De Cena De Sexo Ou De Pornografia	0	1	0
27	Estupro	14	14	14
28	Estupro De Vulnerável	30	49	37
29	Favorecer Prostituição Ou Exploração Sexual De criança, Adolescente Ou Vulnerável	0	0	1
30	Furto	527	1394	985
31	Homicídio	9	7	7
32	Homicídio Culposo	1	1	1
33	Homicídio No Transito	3	8	6
34	Homicídio No Transito Com Dolo Eventual	1	0	0
35	Importunação Ofensiva Ao Pudor	2	0	0
36	Importunação Sexual	0	18	15
37	Injúria	69	59	121
38	Invasão De Dispositivo Informático	0	4	127
39	Invasão De Estabelecimento Industrial, Comercial Ou Agrícola	0	1	0
40	Lesão Corporal	355	450	421
41	Lesão Corporal Culposa	1	4	1
42	Lesão No Transito	95	134	49
43	Maus Tratos	1	15	6
44	Morte Por Intervenção De Agente Do Estado	0	1	0
45	Omissão De Socorro	0	1	0
46	Perturbação Do Sossego Alheio	4	11	29
47	Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar	2	6	2
48	Prometer Entrega De Filho A Terceiro Mediante Paga Ou Recompensa	0	2	0

49	Roubo	638	1182	913
50	Roubo De Veiculo	99	83	36
51	Satisfação De Lascívia Mediante Presença De criança Ou Adolescente	0	1	0
52	Sequestro E Cárcere privado	0	2	0
53	Submeter Criança Ou Adolescente A Exploração Sexual	1	0	0
54	Suspeito De Estupro De Vulnerável	1	2	0
55	Tentativa De Estupro	2	4	1
56	Tentativa De Estupro De Vulnerável	0	2	0
57	Tentativa De Furto	1	1	3
58	Tentativa De Homicídio	5	12	10
59	Tentativa De Roubo	7	4	5
60	Tortura	0	0	0
61	Tráfico De Drogas	0	8	0
62	Vender Produtos Impróprios Para Consumo	0	0	2
63	Vender, Fornecer Ainda Que Gratuitamente, Entregar, De Qualquer Forma, A criança Ou Adolescente, Produtos Cujos Componentes Possam Causar Dependência Física Ou Psíquica	0	2	1
64	Vias De Fato	24	31	53
65	Vilipêndio A Cadáver	1	0	0
66	Violação De Domicílio	6	2	9
67	Violência doméstica E Familiar Contra A Mulher - Definição	0	0	1
68	Violência Moral, Qualquer Conduta Que Configure Calúnia, Difamação Ou Injúria	0	4	1
69	Violência Psicológica	0	26	16

FONTE: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP; Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal – SIAC, Adaptado. **Organização:** Silva, I.S (2023).

De tal maneira, nesta primeira análise, evidenciou-se que no período temporal estudado registrou-se um total de 10.908 ocorrências de crimes contra as mulheres dentro da área urbana do município de Marabá. Isto é, relacionando esse total ao total oficial da população marabaense disposta até o momento, (233.669 mil habitantes, conforme dados do IBGE, 2010), podemos inferir que 4,66% da população sofreram algum tipo de violência.

Contudo, uma observação que se faz necessária, é a de que: é notável que alguns crimes evidentes à luz das legislações de enfrentamento à violência contra a mulher, não foram tão notificados, quanto o Roubo e o Furto. Podemos citar que, os 4 tipos de homicídios listados na tabela acima, soma-se um total de 44 registros, e que, isso implica alertar, evidentemente pelas nomenclaturas dispostas, que pelo sistema do SIAC-PA, o crime de Femicídio fica implícito nos registros, pois pela listagem anterior, ele não aparece mencionado. Por isso, podemos também, nos atentar à uma observação a partir do fato: onde as formas e/ou os sistemas de preenchimento dos BOs, ainda não estão parametrizadas às leis, no que tange as nomenclaturas utilizadas para descrever o delito. Todavia, vemos também que, apesar deles (delitos de feminicídios) não aparecerem as claras na listagem dos registros oficiais de Marabá, há a evidência destes nas abas complementares dos arquivos registrados pelas delegacias do município.

De tal forma, entre os muitos tipos de crimes dos quais uma mulher pode ser vítima, em Marabá há crimes já recorrentes no meio dos casos e há delitos com pouca evidência de registros. Como a notificação de: “Atentado à Incolumidade Física do Indivíduo” que pode ser

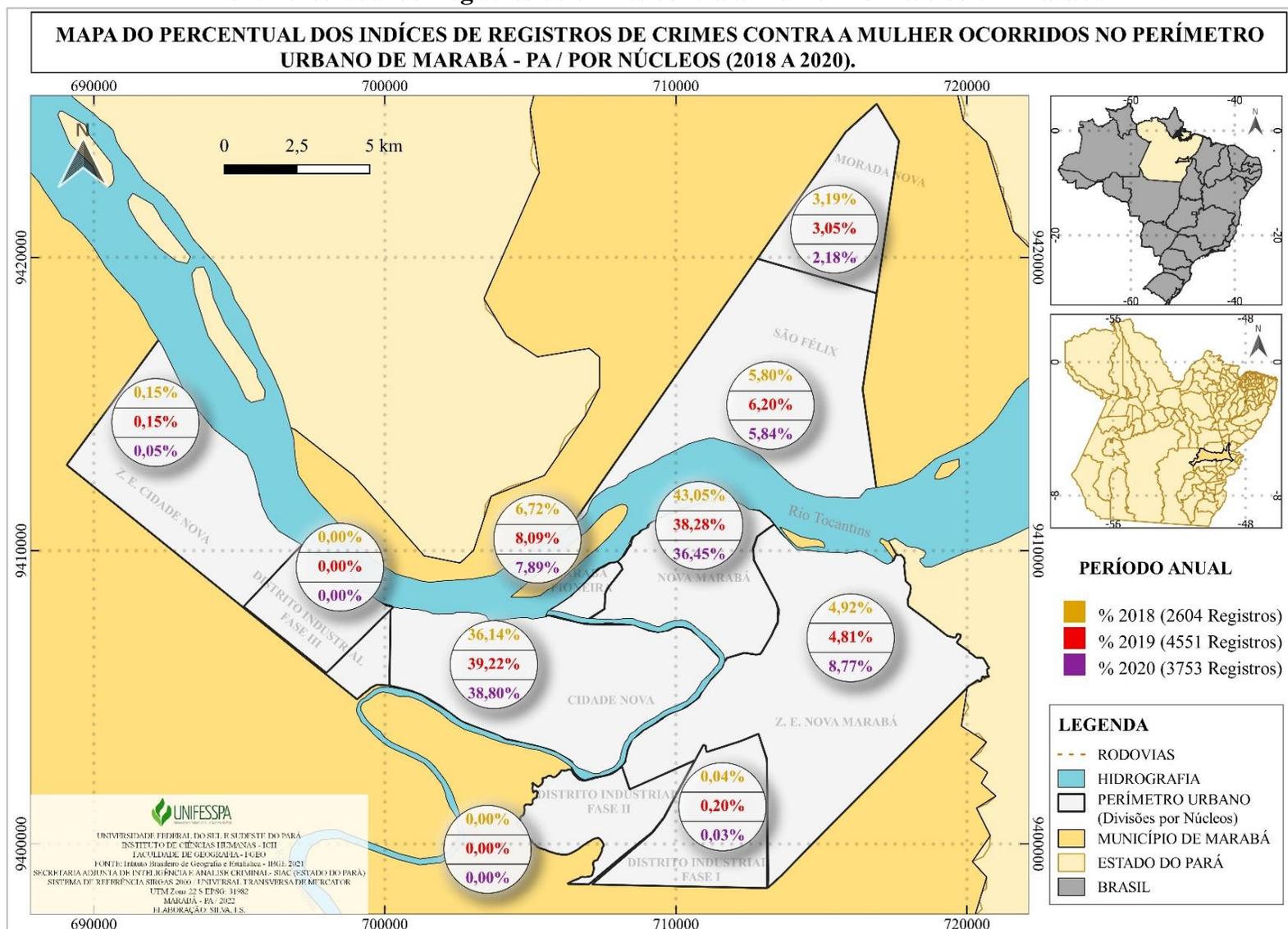
quando determinada situação representa perigo a vida da pessoa, como: explosão, desabamento, incêndio etc. Igualmente, há delito que neste período estudado, variou mais de 100%, do primeiro ano para o último, como o caso de: “Invasão de dispositivo de informática” que em 2018 não tinha notificação, e em 2020 apresentou 127 registros. Neste sentido, dos 69 tipos de delitos listados, em 2018, 42 tipos foram registrados; em 2019, foram 55 tipos, e em 2020 foram 45 tipos notificados pelas delegacias da cidade.

Assim sendo, veremos a seguir, a primeira amostra dos registros dos crimes contra a mulher no perímetro urbano de Marabá, através da espacialização dos índices por núcleo, no triênio referenciado. Como já mencionado nos capítulos antecessores, Marabá hoje têm sua zona urbana compreendido por cinco núcleos, duas áreas de expansão urbana e três áreas destinadas aos setores industriais. Em todos estes espaços houveram registros de crimes contra a mulher.

Na análise foram considerados duas casas decimais em números percentuais. E vê-se que, entre os três anos, 2019 foi o que apresentou mais registros. Ao visualizarmos os índices desta espacialização, percebemos que em 2018, o núcleo mais perigoso para as mulheres foi a Nova Marabá, com o um percentual anual de 43,05 dos casos. Em 2019, o título de núcleo mais perigoso para as mulheres passou a ser da Cidade Nova, com um percentual anual de 39,22. Já em 2020, o maior percentual registrado foi de 38,80, ainda no Núcleo Cidade Nova.

Essa configuração dos maiores índices por núcleo, pode ser avaliada do ponto vista da própria expansão urbana, cujo os dois núcleos se mostram os mais populosos da área urbana detendo crescentes aglomerados subnormais e também são os que possuem centralidades comerciais mais evidentes. Essa relação pode ser contextualizada através das abordagens de Velho (2009) e Almeida (2008) por exemplo, onde o primeiro relata a influência da Rodovia Transamazônica – que corta os dois núcleos- tanto no povoamento de Marabá, quanto na influência sobre a região, tornando-se um dos principais ramais de acesso a outros locais e estados. E o segundo argumenta que o Núcleo Cidade Nova cresceu espontaneamente em face do processo migratório acelerado que Marabá viveu a partir da década de 70 e o Núcleo Nova Marabá, ainda que fosse criado de modo planejado, por não ter seu processo formativo seguido à risca, cresceu em desarmonia também, assim como o núcleo anterior citado, fazendo com as duas áreas se expandisse na mesma proporção uma da outra.

MAPA 02: Percentual de Registros de crimes contra a Mulher Por Núcleo em Marabá - PA.



Fonte: Secretaria de Adjunta Inteligência e Análise Criminal – SIAC/PA. Comando de Policiamento Regional II – Unidade Marabá. Elaboração: Silva, I.S (2022)

A diante, será possível vermos adiante nas leituras espaciais detalhadas por bairro e demais recortes, que os crimes ocorreram por quase todo o perímetro urbano. De modo que, foram considerados bairros, aglomerados subnormais e outros locais sociais. Ou seja, entre bairros consolidados, bairros em caráter de ocupação não consolidada, existem ainda registros em outros locais sociais, de uso coletivo da população ou de parte dela, como por exemplo: O Parque de Exposição de Agropecuária de Marabá, onde acontece anualmente o evento chamado “Expoama”; o “Crama” que é o presídio do município, que possui extensão com alas femininas; a área denominada de “Varjão” onde se tem algumas poucas residências e casas de olarias; e as próprias adjacências dos Distritos Industriais, aos quais geralmente, se localizam empresas industriais, postos de combustíveis, postos fiscais etc, não havendo fortes incidências de moradias residências.

Deste modo, foram considerados 107 recortes, dos quais estão enumerados considerando a ordem alfabética por bairro, conforme tabela (logo mais exposta), e baseado na divisão por núcleo do plano diretor (2018). Portanto, a identificação da localização dos bairros nos mapas seguirá a mesma organização, acompanhada de numeração crescente, indicando cada bairro e seus respectivos quantitativos de casos violência contra a mulher no ano mencionado. As cores escolhidas para a representação cartográfica, também fazem alusão aos tons da temática nacional de enfrentamento à violência contra mulher, assim como as cores dos infográficos, que abarcarão os outros indicadores dos dados coletados.

Por sua vez, na espacialização (Mapa 03) a frente da tabela 04, veremos que em 2018, o bairro mais violento para gênero feminino foi a Cidade Nova, localizada no núcleo Cidade Nova. Este, foi palco de 6,8% dos registros do ano. Seguido da Folha 09 (Nova Marabá), com 5,4%; Km 07 (Z.E da Nova Marabá) com 5,1%; Liberdade (Cidade Nova) com 4,6% e Belo Horizonte (Cidade Nova) com 4,5%. Neste ano, não houveram registros em 17 recortes.

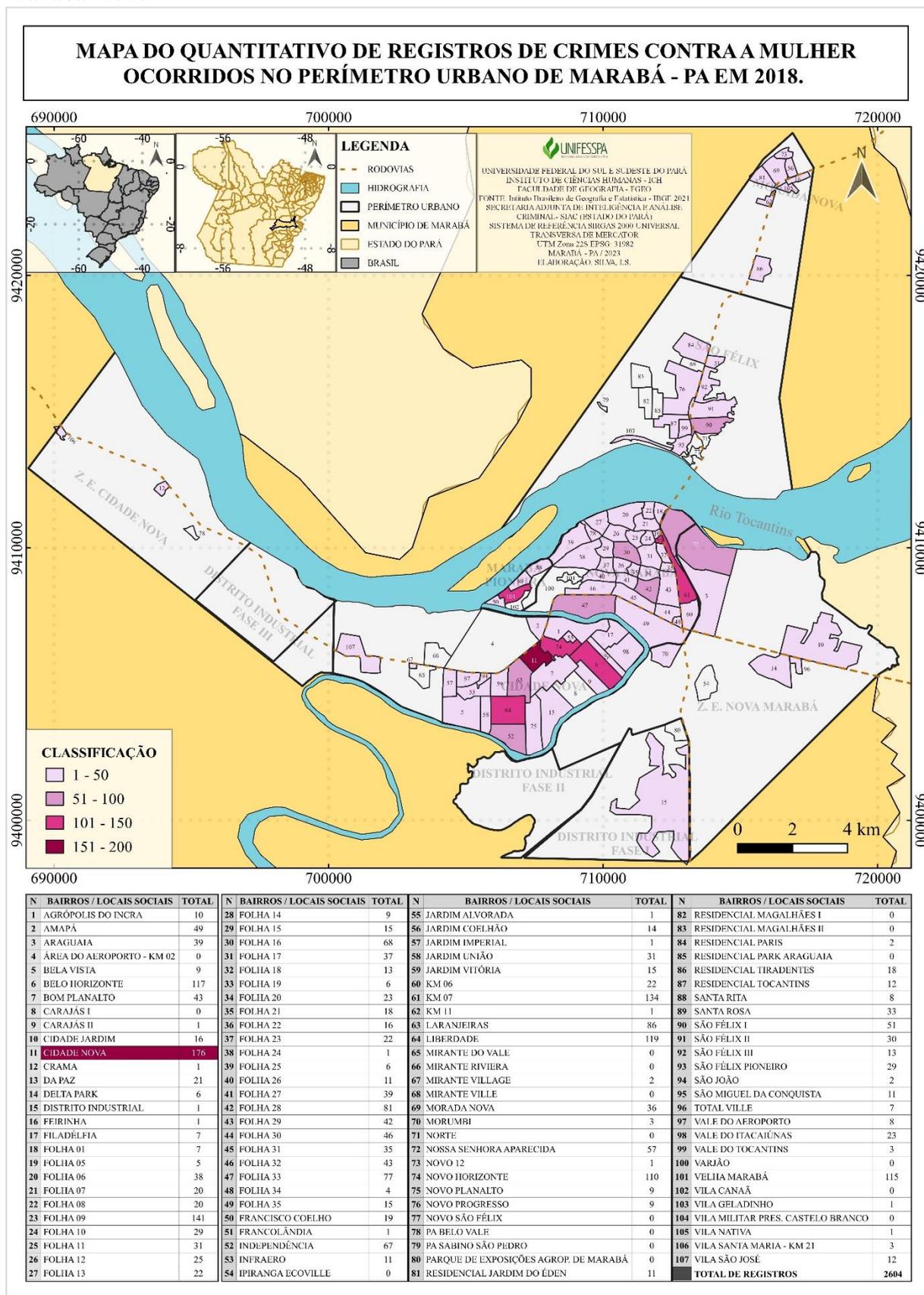
Se considerarmos o quantitativo acima de 100 registros por cada bairro, é perceptível pelo mapa, que o núcleo Cidade Nova apresentou 4 bairros com índices elevados; a Nova Marabá apresentou dois bairros; a Marabá Pioneira um bairro; a Z.E Cidade Nova e Z.E Nova Marabá, o São Félix, o Morada Nova, assim como os Distritos Industriais não apresentaram registros superiores a 100 neste ano.

TABELA 04: Organização dos Bairros, Aglomerados Subnormais e outros Espaços Sociais do Perímetro Urbano de Marabá – PA.

Nº	BAIRROS	NÚCLEOS	Nº	BAIRROS	NÚCLEOS	Nº	BAIRROS	NÚCLEOS
1	AGRÓPOLIS DO INCRA	CIDADE NOVA	37	FOLHA 23	NOVA MARABÁ	73	NOVO 12	MORADA NOVA
2	AMAPÁ	CIDADE NOVA	38	FOLHA 24	NOVA MARABÁ	74	NOVO HORIZONTE	CIDADE NOVA
3	ARAGUAIA	Z. E. NOVA MARABÁ	39	FOLHA 25	NOVA MARABÁ	75	NOVO PANALTO	CIDADE NOVA
4	ÁREA DO AEROPORTO - KM 02	CIDADE NOVA	40	FOLHA 26	NOVA MARABÁ	76	NOVO PROGRESSO	SÃO FÉLIX
5	BELA VISTA	CIDADE NOVA	41	FOLHA 27	NOVA MARABÁ	77	NOVO SÃO FÉLIX	SÃO FÉLIX
6	BELO HORIZONTE	CIDADE NOVA	42	FOLHA 28	NOVA MARABÁ	78	PA BELO VALE	Z. E. CIDADE NOVA
7	BOM PLANALTO	CIDADE NOVA	43	FOLHA 29	NOVA MARABÁ	79	PA SABINO SÃO PEDRO	SÃO FÉLIX
8	CARAJÁS I	CIDADE NOVA	44	FOLHA 30	NOVA MARABÁ	80	PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE MARABÁ	DISTRITO INDUSTRIAL - FASE I
9	CARAJÁS II	CIDADE NOVA	45	FOLHA 31	NOVA MARABÁ	81	RESIDENCIAL JARDIM DO ÉDEN	MORADA NOVA
10	CIDADE JARDIM	Z. E. NOVA MARABÁ	46	FOLHA 32	NOVA MARABÁ	82	RESIDENCIAL MAGALHÃES I	SÃO FÉLIX
11	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	47	FOLHA 33	NOVA MARABÁ	83	RESIDENCIAL MAGALHÃES II	SÃO FÉLIX
12	CRAMA	Z. E. CIDADE NOVA	48	FOLHA 34	NOVA MARABÁ	84	RESIDENCIAL PARIS	SÃO FÉLIX
13	DA PAZ	CIDADE NOVA	49	FOLHA 35	NOVA MARABÁ	85	RESIDENCIAL PARK ARAGUAIA	SÃO FÉLIX
14	DELTA PARK	Z. E. NOVA MARABÁ	50	FRANCISCO COELHO	MARABÁ PIONEIRA	86	RESIDENCIAL TIRADENTES	MORADA NOVA
15	DISTRITO INDUSTRIAL	DISTRITO INDUSTRIAL - FASE I	51	FRANCOLÂNDIA	SÃO FÉLIX	87	RESIDENCIAL TOCANTINS	SÃO FÉLIX
16	FEIRINHA	MORADA NOVA	52	INDEPENDÊNCIA	CIDADE NOVA	88	SANTA RITA	MARABÁ PIONEIRA
17	FILADÉFILA	CIDADE NOVA	53	INFRAERO	CIDADE NOVA	89	SANTA ROSA	MARABÁ PIONEIRA
18	FOLHA 01	NOVA MARABÁ	54	IPIRANGA ECOVILLE	Z. E. NOVA MARABÁ	90	SÃO FÉLIX I	SÃO FÉLIX
19	FOLHA 05	NOVA MARABÁ	55	JARDIM ALVORADA	CIDADE NOVA	91	SÃO FÉLIX II	SÃO FÉLIX
20	FOLHA 06	NOVA MARABÁ	56	JARDIM COELHO	MORADA NOVA	92	SÃO FÉLIX III	SÃO FÉLIX
21	FOLHA 07	NOVA MARABÁ	57	JARDIM IMPERIAL	CIDADE NOVA	93	SÃO FÉLIX PIONEIRO	SÃO FÉLIX
22	FOLHA 08	NOVA MARABÁ	58	JARDIM UNIÃO	CIDADE NOVA	94	SÃO JOÃO	CIDADE NOVA
23	FOLHA 09	NOVA MARABÁ	59	JARDIM VITÓRIA	CIDADE NOVA	95	SÃO MIGUEL DA CONQUISTA	CIDADE NOVA
24	FOLHA 10	NOVA MARABÁ	60	KM 06	NOVA MARABÁ	96	TOTAL VILLE	Z. E. NOVA MARABÁ
25	FOLHA 11	NOVA MARABÁ	61	KM 07	NOVA MARABÁ	97	VALE DO AEROPORTO	CIDADE NOVA
26	FOLHA 12	NOVA MARABÁ	62	KM 11	MORADA NOVA	98	VALE DO ITACAIUNAS	CIDADE NOVA
27	FOLHA 13	NOVA MARABÁ	63	LARANJEIRAS	CIDADE NOVA	99	VALE DO TOCANTINS	SÃO FÉLIX
28	FOLHA 14	NOVA MARABÁ	64	LIBERDADE	CIDADE NOVA	100	VARJÃO	NOVA MARABÁ
29	FOLHA 15	NOVA MARABÁ	65	MIRANTE DO VALE	CIDADE NOVA	101	VELHA MARABÁ	MARABÁ PIONEIRA
30	FOLHA 16	NOVA MARABÁ	66	MIRANTE RIVEIRA	CIDADE NOVA	102	VILA CANAÃ	MARABÁ PIONEIRA
31	FOLHA 17	NOVA MARABÁ	67	MIRANTE VILLAGE	CIDADE NOVA	103	VILA GELADINHO	SÃO FÉLIX
32	FOLHA 18	NOVA MARABÁ	68	MIRANTE VILLE	SÃO FÉLIX	104	VILA MILITAR PRES. CASTELO BRANCO	NOVA MARABÁ
33	FOLHA 19	NOVA MARABÁ	69	MORADA NOVA	MORADA NOVA	105	VILA NATIVA	MORADA NOVA
34	FOLHA 20	NOVA MARABÁ	70	MORUMBI	Z. E. NOVA MARABÁ	106	VILA SANTA MARIA - KM 21	Z. E. CIDADE NOVA
35	FOLHA 21	NOVA MARABÁ	71	NORTE	SÃO FÉLIX	107	VILA SÃO JOSÉ	CIDADE NOVA
36	FOLHA 22	NOVA MARABÁ	72	NOSSA SENHORA APARECIDA	Z. E. NOVA MARABÁ			

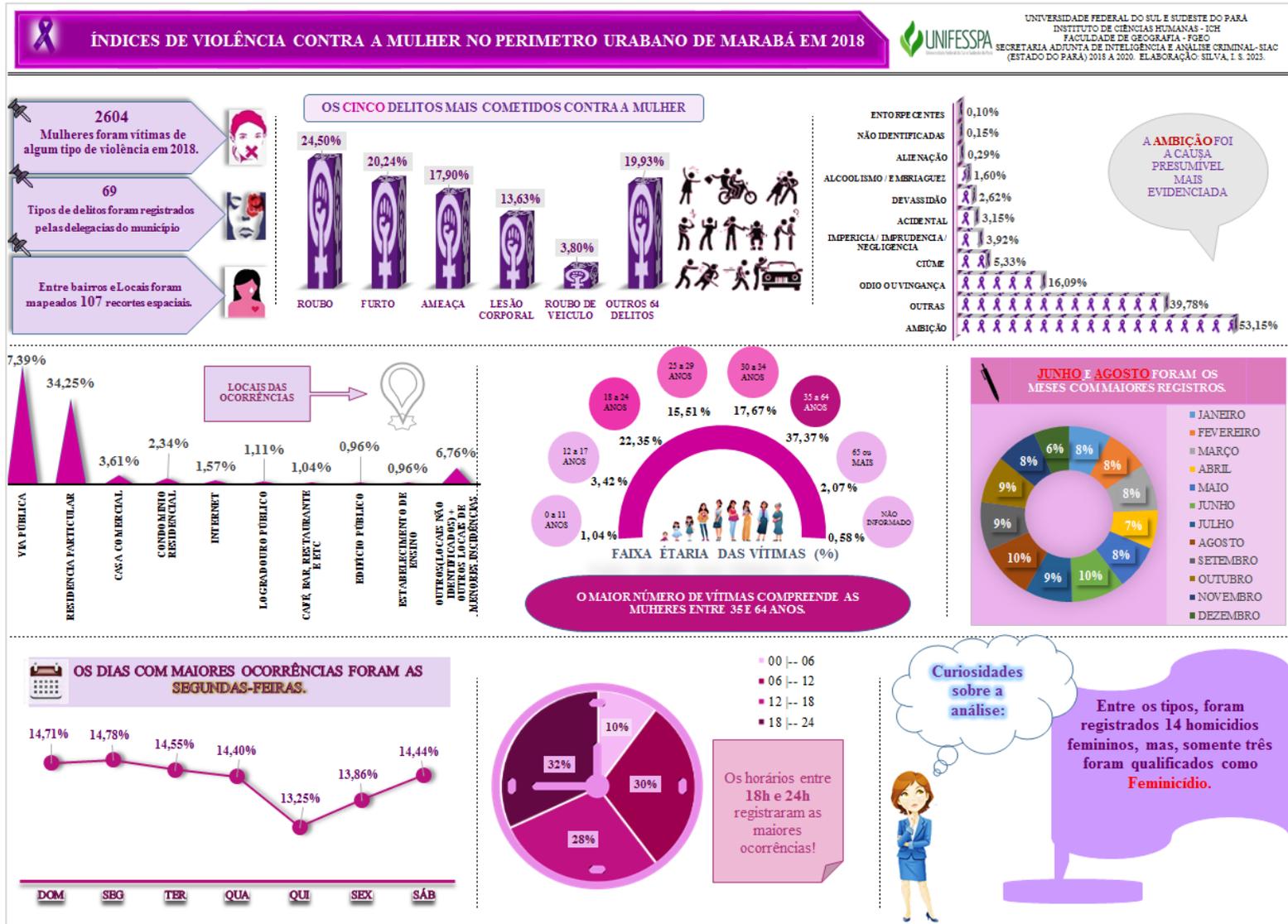
Elaboração: Silva, I.S (2022)

MAPA 03: Quantitativo dos registros de crimes contra a mulher no perímetro urbano de Marabá-2018.



Fonte: Secretaria de Adjunta Inteligência e Análise Criminal – SIAC/PA
Comando de Policiamento Regional II – Unidade Marabá. **Elaboração:** Silva, I.S (2023)

INFOGRÁFICO 01: Outras variáveis da violência contra a mulher na área urbana de Marabá – 2018.



Fonte: Secretaria de Adjunta Inteligência e Análise Criminal – SIAC/PA. Comando de Policiamento Regional II – Unidade Marabá. Elaboração: Silva, I.S (2023)

Há ainda, outros fatores que não podem ser esquecidos, detalhes que são considerados importantes para uma análise mais eficiente, ainda mais quando se trata das violações de gênero. Como as possíveis causas dos delitos, os horários que eles aconteceram, a faixa etária das vítimas, o dia da semana que mais ocorre os crimes, o mês com maior índice e outros.

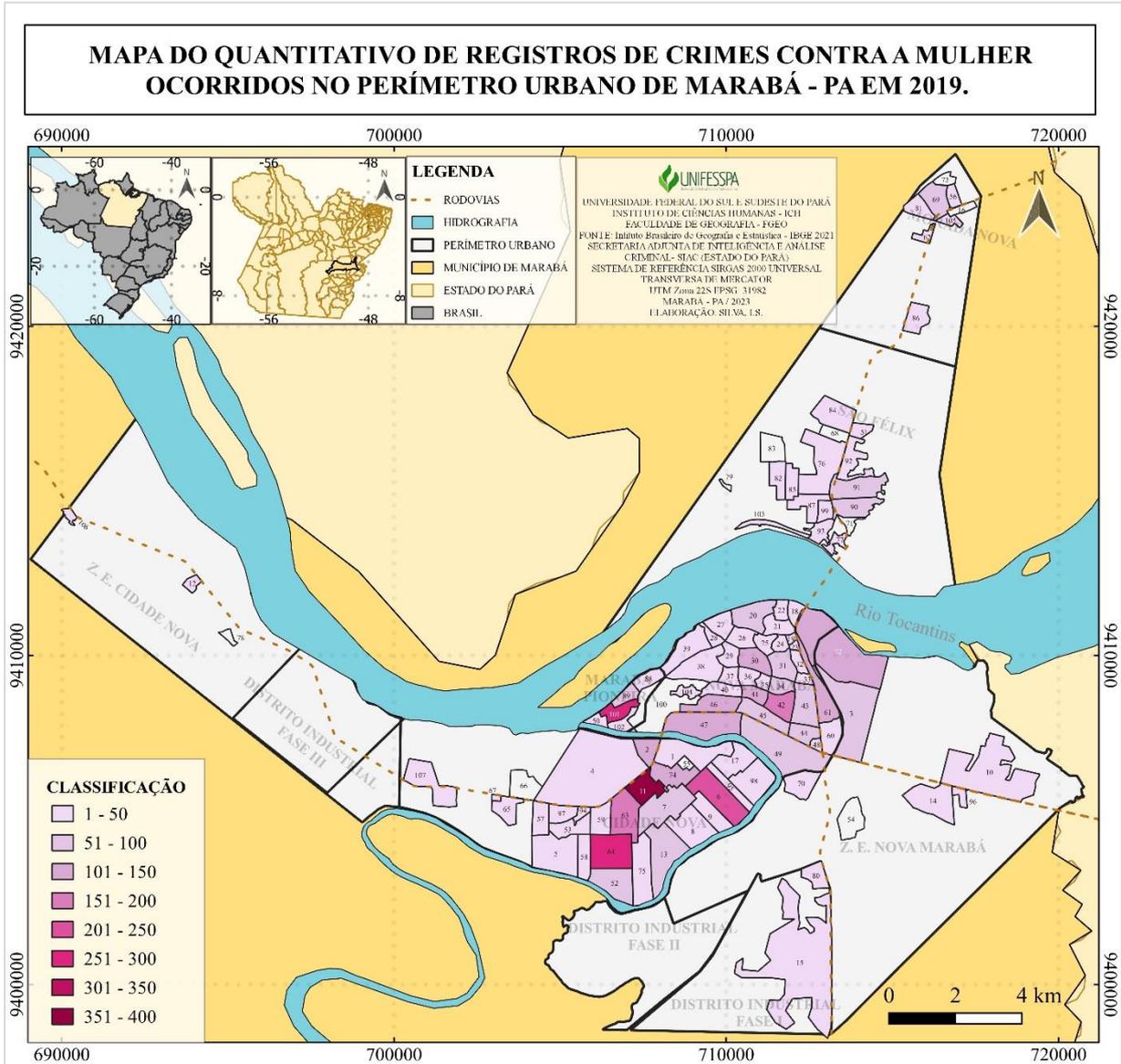
Pertinentes ao ano de 2018, verificamos no infográfico 1 que, foram notificados 2604 B.Os, e dos 69 tipos de delitos listados, os maiores índices pertencem aos crimes de Roubo, Furto, Ameaça, Lesão Corporal e Roubo de Veículo. Além disso, a causa presumível dos delitos mais registrada, foi a ambição com 1097 notificações, representando 53,15% das causas informadas. De acordo com esclarecimento do departamento responsável pelas informações do SIAC-PA, a motivação “ambição” pode se relacionar aos crimes patrimoniais, a partir da cobiça, desejo de poder ou riqueza. E também, pode se apresentar em outras situações, relacionadas ao desejo de receber heranças, por exemplo, concretizando-se através dos crimes de homicídios.

O estudo também revelou que, o local onde mais acontece os atos de violência, são as vias públicas, detendo 1234 registros, ou seja 47,39%. Seguido das residências particulares que somam 892 notificações. Outrossim, mulheres entre idades de 34 a 64 anos, foram as que mais sofreram neste ano, ou seja, 973 mulheres estavam nessa faixa de idade quando foram vítimas (37,37%). 430 mulheres representam o segundo lugar das faixas etárias mais violentadas no período. Estas, possuíam idades entre 18 a 24 anos.

Assim, tem-se também que, os meses que mais houve casos foram junho com 254 registros e agosto com 261 casos. O dia da semana, que mais registrou-se ocorrências fora as segundas-feiras, dispendo 385 apontamentos. E os horários mais perigosos para a mulher em Marabá, foram entre 18h as 24h, cujo os registros chegaram a 830, na ocasião.

Neste ano foram registrados 14 homicídios femininos entre os quatro tipos de homicídios apontados na relação da SIAC-PA, mas, somente três foram registrados como Femicídio. Conforme nomenclaturas, também não houve ocorrências, com a definição de “Violência Doméstica” especificamente, mas apesar disso, tem-se crimes relacionados à esta tipificação na listagem, pois pelos locais de ocorrências, há uma parcela acentuada em residências particulares, como veremos logo mais. Os dados por sua vez, apontaram que a maior incidência de registro de violência contra mulher, neste ano, foi em um bairro bem estruturado socioeconomicamente falando, diversificando, de abordagens que defendem que a violência está sempre atrelada à bairros periféricos. Mas, antes de mensurarmos esse apontamento com mais intensidade, iremos abordar os dados de 2019 e 2020.

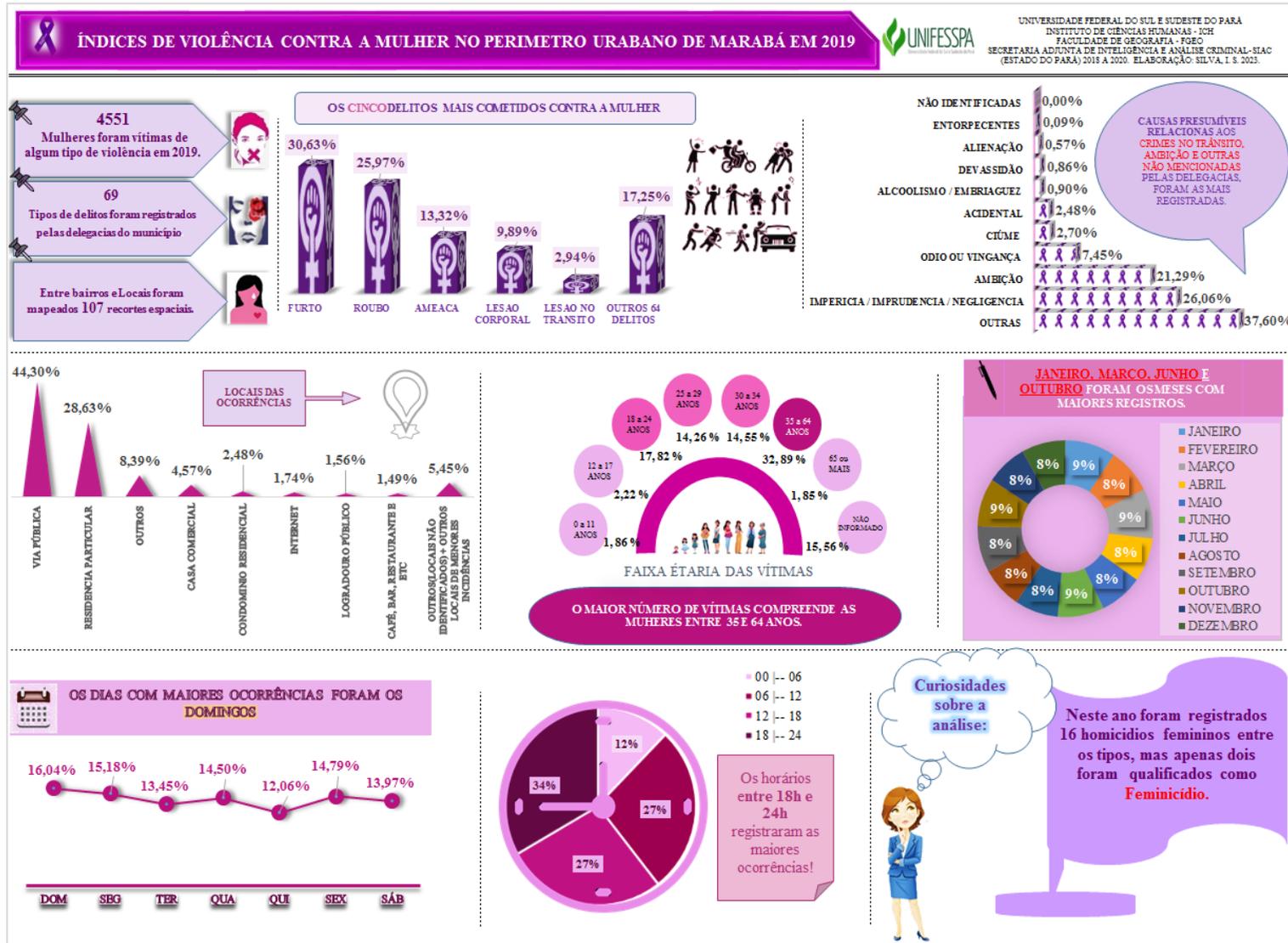
MAPA 04: Quantitativo dos registros de crimes contra a mulher no perímetro urbano de Marabá – 2019.



N	BAIRROS / LOCAIS SOCIAIS	TOTAL	N	BAIRROS / LOCAIS SOCIAIS	TOTAL	N	BAIRROS / LOCAIS SOCIAIS	TOTAL	N	BAIRROS / LOCAIS SOCIAIS	TOTAL
1	AGRÓPOLIS DO INCRA	10	28	FOLHA 14	25	55	JARDIM ALVORADA	0	82	RESIDENCIAL MAGALHÃES I	16
2	AMAPÁ	105	29	FOLHA 15	33	56	JARDIM COELHO	10	83	RESIDENCIAL MAGALHÃES II	0
3	ARAGUAIA	55	30	FOLHA 16	101	57	JARDIM IMPERIAL	1	84	RESIDENCIAL PARIS	1
4	ÁREA DO AEROPORTO - KM 02	7	31	FOLHA 17	64	58	JARDIM UNIÃO	45	85	RESIDENCIAL PARK ARAGUAIA	4
5	BELA VISTA	32	32	FOLHA 18	26	59	JARDIM VITÓRIA	29	86	RESIDENCIAL TIRADENTES	26
6	BELO HORIZONTE	241	33	FOLHA 19	15	60	KM 06	16	87	RESIDENCIAL TOCANTINS	30
7	BOM PLANALTO	92	34	FOLHA 20	65	61	KM 07	121	88	SANTA RITA	5
8	CARAJÁS I	6	35	FOLHA 21	41	62	KM 11	3	89	SANTA ROSA	72
9	CARAJÁS II	1	36	FOLHA 22	39	63	LARANJEIRAS	164	90	SÃO FÉLIX I	80
10	CIDADE JARDIM	23	37	FOLHA 23	36	64	LIBERDADE	284	91	SÃO FÉLIX II	55
11	CIDADE NOVA	368	38	FOLHA 24	1	65	MIRANTE DO VALE	1	92	SÃO FÉLIX III	33
12	CRAMA	4	39	FOLHA 25	13	66	MIRANTE RIVIERA	0	93	SÃO FÉLIX PIONEIRO	24
13	DA PAZ	63	40	FOLHA 26	19	67	MIRANTE VILLAGE	1	94	SÃO JOÃO	6
14	DELTA PARK	1	41	FOLHA 27	115	68	MIRANTE VILLE	0	95	SÃO MIGUEL DA CONQUISTA	21
15	DISTRITO INDUSTRIAL	2	42	FOLHA 28	162	69	MORADA NOVA	76	96	TOTAL VILLE	9
16	FEIRINHA	0	43	FOLHA 29	72	70	MORUMBI	1	97	VALE DO AEROPORTO	6
17	FILADÉLFIA	7	44	FOLHA 30	71	71	NORTE	0	98	VALE DO ITACAIUNAS	15
18	FOLHA 01	16	45	FOLHA 31	78	72	NOSSA SENHORA APARECIDA	130	99	VALE DO TOCANTINS	5
19	FOLHA 05	8	46	FOLHA 32	108	73	NOVO 12	0	100	VARIÃO	0
20	FOLHA 06	76	47	FOLHA 33	123	74	NOVO HORIZONTE	136	101	VELHA MARABÁ	282
21	FOLHA 07	43	48	FOLHA 34	11	75	NOVO PLANALTO	9	102	VILA CANAÁ	1
22	FOLHA 08	21	49	FOLHA 35	69	76	NOVO PROGRESSO	18	103	VILA GELADINHO	9
23	FOLHA 09	7	50	FRANCISCO COELHO	8	77	NOVO SÃO FÉLIX	2	104	VILA MILITAR PRES. CASTELO BRANCO	1
24	FOLHA 10	39	51	FRANCOLÂNDIA	5	78	PA BELO VALE	0	105	VILA NATIVA	2
25	FOLHA 11	43	52	INDEPENDÊNCIA	100	79	PA SABINO SÃO PEDRO	0	106	VILA SANTA MARIA - KM 21	3
26	FOLHA 12	38	53	INFRAERO	24	80	PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROP. DE MARABÁ	7	107	VILA SÃO JOSÉ	11
27	FOLHA 13	26	54	IPIRANGA ECOVILLE	0	81	RESIDENCIAL JARDIM DO ÉDEN	22	TOTAL DE REGISTROS	4551	

Fonte: Secretaria de Adjunta Inteligência e Análise Criminal – SIAC/PA
Comando de Policiamento Regional II – Unidade Marabá. Elaboração: Silva, I.S (2023)

INFOGRÁFICO 02: Outras variáveis da violência contra a mulher na área urbana de Marabá – 2019.



Sobre as evidências anteriores, identificou-se que, os bairros Cidade Nova (Núcleo Cidade Nova), Liberdade (Núcleo Cidade Nova), Velha Marabá (Núcleo Marabá Pioneira), Belo Horizonte (Núcleo Cidade Nova) e Laranjeiras (Núcleo Cidade Nova), foram os mais perigosos para a mulher em 2019. Respectivamente, estes apresentaram 8,1%, 6,2%, 6,2%, 5,3% e 3,6%, das ocorrências no ano, todos com números superiores a 150 casos. Outros 10 bairros também mostraram números maiores que 100 casos, outros 81 recortes tiveram números menores que 100, e outros 11, não tiveram registros.

Assim como no ano de 2018, o núcleo Cidade Nova, foi o que apresentou mais bairros com índices elevados, maiores que o quantitativo de 100 notificações, cada. O núcleo Nova Marabá, apresentou seis bairros; a Marabá Pioneira: um bairro; a Z.E Nova Marabá: um bairro, e os demais núcleos não tiveram registros maiores que 100 ocorrências. Ao total, 2019 registrou números absolutos de 4551 ocorrências.

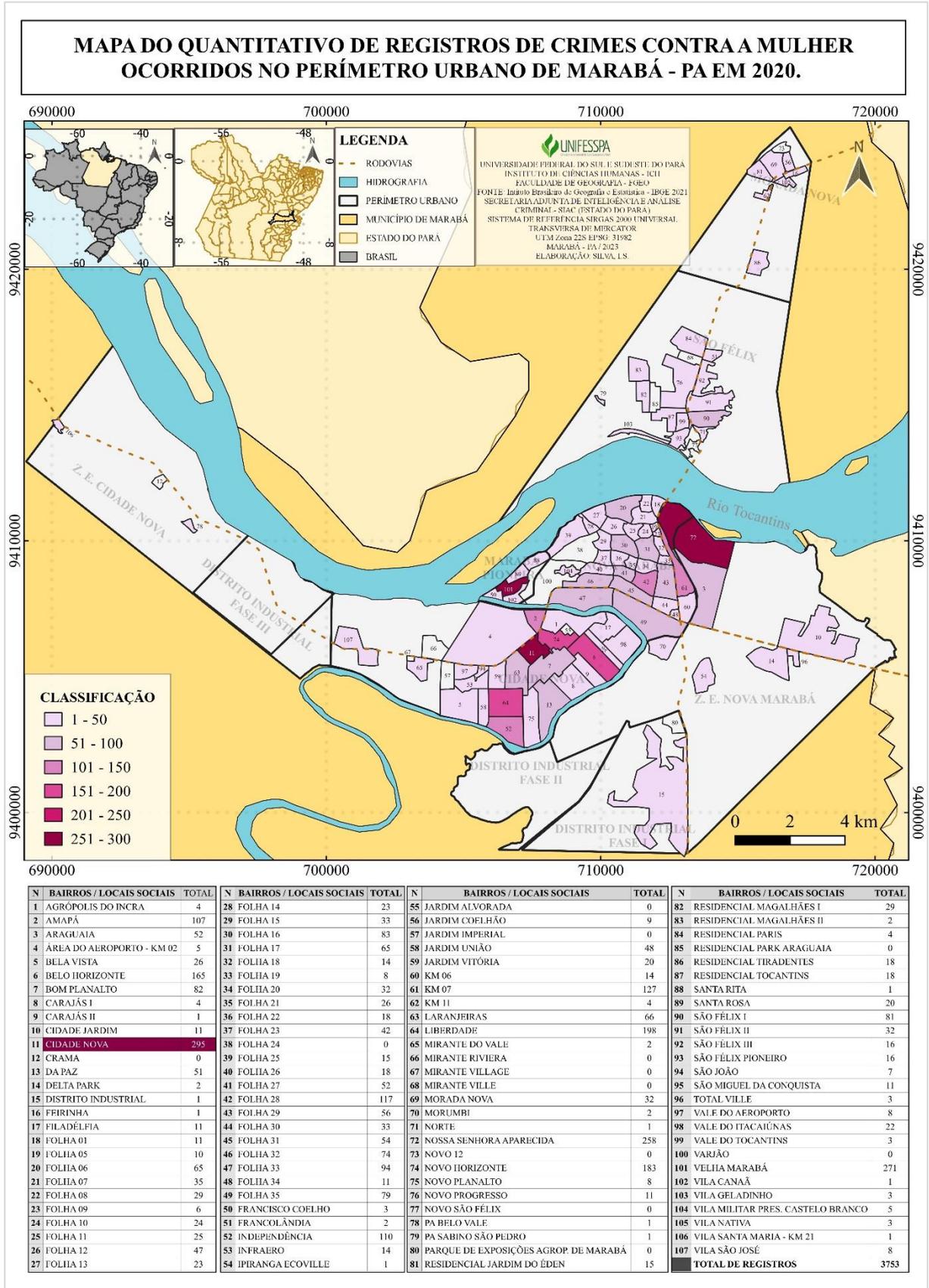
Em relação, aos tipos de crimes mais evidenciados no ano, o infográfico 02 nos mostra que o delito Furto foi o mais ocorrido com 1394 casos, o que corresponde 30,93%. Este, é seguido de Roubo com 1182 registros, ameaça com 606, Lesão Corporal com 450 e Lesão no Transito 134 ocorrências. E a respeito das motivações dos crimes, as delegacias não especificaram na maioria dos boletins de ocorrências a causa presumível do crime, isso resultou num total de 1711 registros, sem denominação de causa, apenas foram notificados pela nomenclatura “outros” que corresponde a 37,60 % dos casos. Motivações como a imperícia / imprudência / negligencia e a ambição seguem a sequência de maiores índices, com totais de 1186 e 969 casos, respectivamente.

Os locais onde mais ocorreram violência contra mulher em 2019, foram em vias públicas, revelando um total de 2016 registros. As residências particulares estão em segundo lugar com 1303 registros. Destarte, 1497 mulheres que possuíam de 34 a 64 anos representaram a faixa etária feminina que mais sofreu violência.

No mesmo contexto, durante todo o ano citado, o mês de janeiro, registrou 424 casos; março: 413; junho: 389 e outubro: 403. Estes, foram os meses que tiveram os maiores índices anual. O dia da semana que mais houve ocorrências foi o domingo, pois evidenciou-se 730 notificações ao ano. E os horários mais perigosos para as mulheres em 2019 foram de entre 18 horas e meia noite, uma vez que, se registrou 1523 casos.

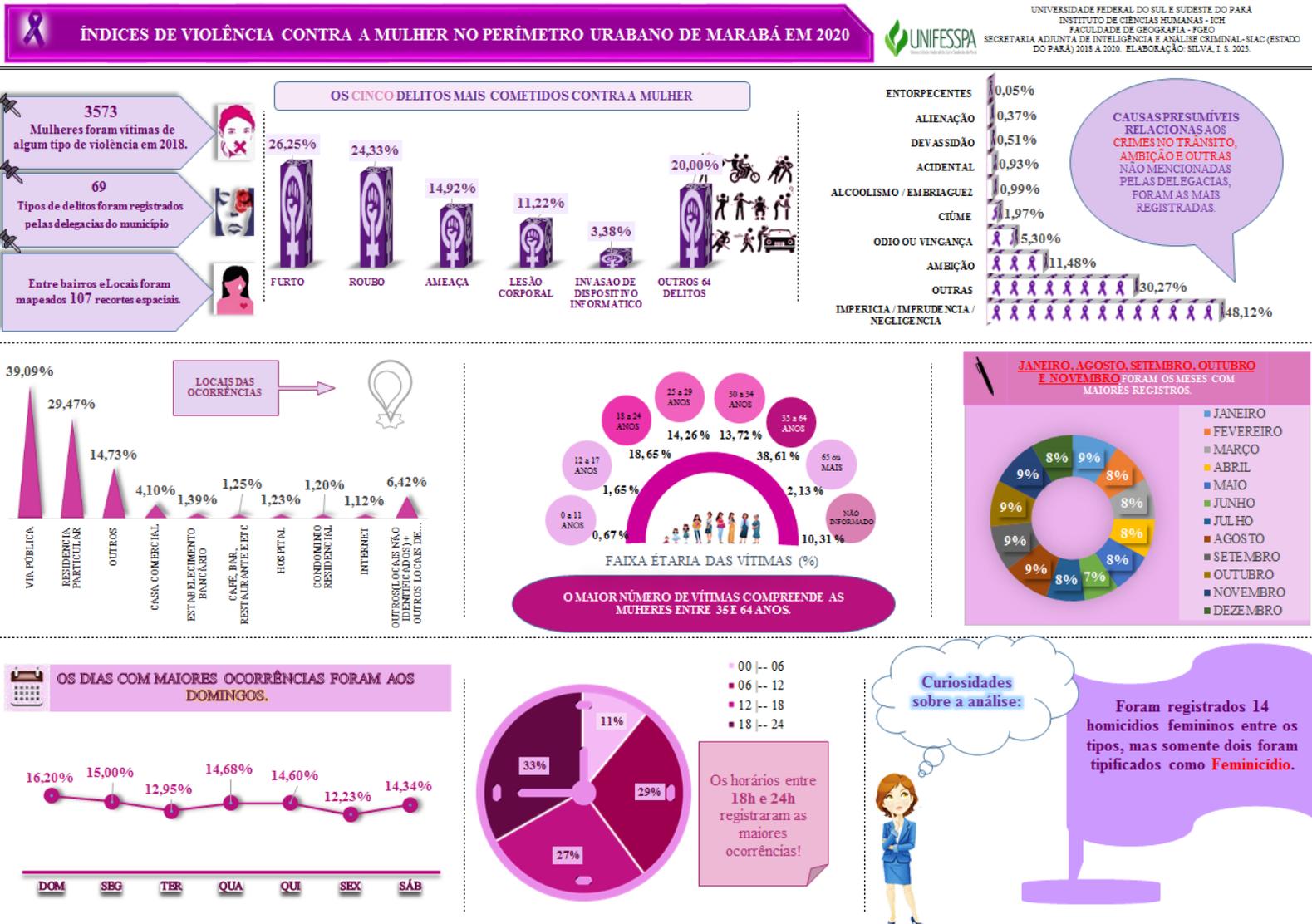
Ainda em 2019, foram registrados ao todo 16 notificações de homicídios em quatro tipificações diferentes, mas, somente dois destes foram tidos como Femicídio, segundo os dados do SIAC-PA (2021).

MAPA 05: Quantitativo dos registros de crimes contra a mulher no perímetro urbano de Marabá – 2020.



Fonte: Secretaria de Adjunta Inteligência e Análise Criminal – SIAC/PA
 Comando de Policiamento Regional II – Unidade Marabá. Elaboração: Silva, I.S (2023)

INFOGRÁFICO 03: Outras variáveis da violência contra a mulher na área urbana de Marabá – 2020.



Fonte: Secretaria de Adjunta Inteligência e Análise Criminal – SIAC/PA. Comando de Policiamento Regional II – Unidade Marabá. Elaboração: Silva, I.S (2023)

No que diz respeito a 2020, houveram 3573 ocorrências no perímetro urbano de Marabá –PA. O mapa 05 nos revela que os bairros com maiores índices, foram a Cidade Nova (núcleo Cidade Nova) com 7,9% dos casos; Velha Marabá (núcleo Marabá Pioneira) com 7,2%; Nossa Senhora Aparecida (Z.E Nova Marabá) com 6,9%; Liberdade (núcleo Cidade Nova) com 5,3% e Novo Horizonte (núcleo Cidade Nova) com 4,9%. Mais uma vez, o Núcleo Cidade Nova foi o que apresentou bairros com altos índices de ocorrências de violência contra a mulher em Marabá, todos estes com números superiores a 100 registros, cada.

O núcleo Cidade nova, igualmente aos outros anos, apresentou a maior quantidade de bairros mais perigosos, sendo neste ano, três. A Marabá Pioneira, apresentou-se como um bairro com alto índice, e diferente dos demais anos, evidenciou-se também, o Nossa Senhora Aparecida na Zona de Expansão Urbana da Nova Marabá.

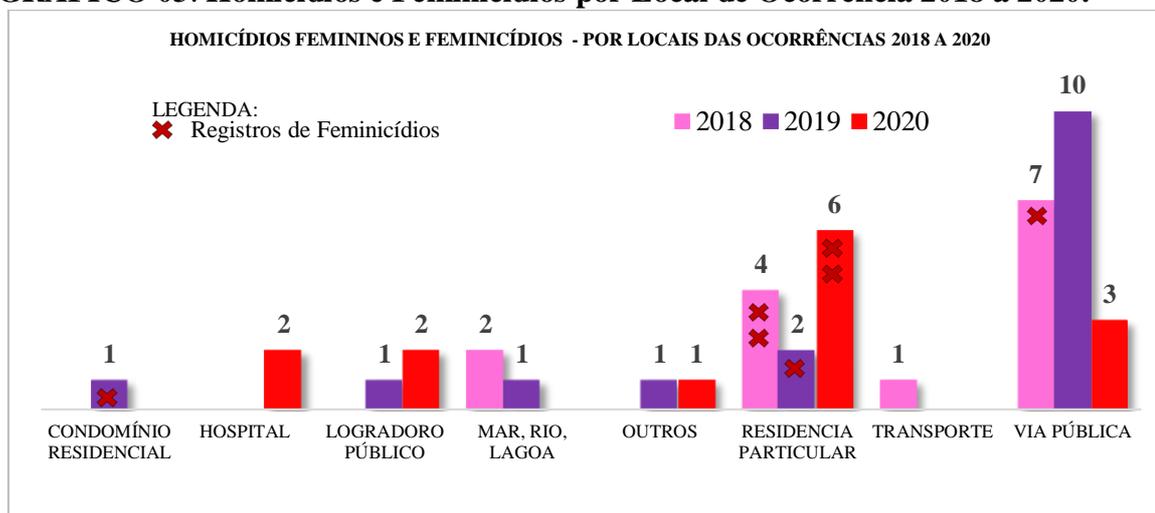
Os crimes com maiores índices de registros foram: Furto com 985 registros absolutos; Roubo com 913; Ameaça com 560; Lesão Corporal com 421 e Invasão de Dispositivo Informático com 127 casos. Já em relação as Causas presumíveis mais ocorridas, estão com os maiores números: Imperícia/Imprudência/Negligência, com 1806, 1136 e 431 notificações, respectivamente. Por conseguinte, o local onde mais ocorreu as incidências foram em vias públicas com 1467 registros, seguido das residências particulares, com 1106 registros.

Em sintonia dos altos índices, mulheres entre a faixa etária de 35 a 64 anos, foram as que mais sofreram violações no ano, contabilizado números absolutos de 1449 registros. No mesmo ano, os meses de janeiro, agosto, setembro, outubro e novembro apresentaram, concomitantemente, registros nas casas de: 335, 342, 330, 332, e 348, sendo estes, os maiores registros. O domingo, foi o dia semana que mais houve notificações, anualmente registrou-se 608 casos. E o horário que mais teve incidência de casos foi entre 18h as 24h, com 1247 ocorrências. Ademais, sobre o crime de Femicídio, foram formalizados 2 ocorrências entre 14 homicídios femininos registrados.

Sobre estes últimos delitos mencionados, nos três anos, houve notificações de sete casos de Femicídios, sendo três em 2018, dois em 2019 e dois em 2020. As residências particulares foram os locais onde mais ocorreram este tipo de crime, com cinco registros. Já as vias públicas, foram cenários de 19 casos de homicídios femininos no triênio, sendo dez somente em 2019, seis em 2018 e três em 2020. Todavia, apesar de o espaço público muitas vezes se relacionar diretamente com incidências de roubo e furto, pela base de dados do SIAC-PA não fica claro se há essa conexão (dos homicídios com roubo e furto), pois conforme a

divisão do órgão no arquivo de dados, os crimes estão na mesma coluna de leitura diferenciando-se entre os tipos de delitos somente, ou seja, existe o delito: ameaça, roubo, furto, homicídio culposo, homicídio no trânsito, lesão corporal e outros, mas, eles apenas interagem com outros fatores como a causa presumível, o local da ocorrência, o horário da ocorrência e etc. Assim, pelos registros, o que se notou é que os casos acontecidos em vias públicas se relacionam com situações ocorridas no trânsito. Pois, em 2018 das 14 notificações (homicídios femininos), um feminicídio e três homicídios foram no trânsito. Em 2019, de 16 casos, oito homicídios foram no trânsito, e em 2020 de 14 registros, três homicídios femininos foram no trânsito. Dessa forma, o gráfico abaixo apresenta os totais de homicídios femininos e feminicídios por locais de ocorrências, onde para cada total de homicídios diminui-se a quantidade de registros de feminicídios:

GRÁFICO 03: Homicídios e Feminicídios por Local de Ocorrência 2018 a 2020.



Fonte: Secretaria de Adjunta Inteligência e Análise Criminal – SIAC/PA
Comando de Policiamento Regional II – Unidade Marabá. Elaboração: Silva, I.S (2023)

Outrossim, visualizamos que os totais de casos de homicídios femininos seguem a mesma tendência dos dados gerais do SIAC-PA, onde o local de ocorrência “via pública” dispara na frente. E, em relação aos feminicídios, vemos que os índices corroboram com uma realidade comum, onde geralmente este tipo de crime acontece dentro de domicílios.

Por conseguinte, as análises anteriores obtidas a partir do SIAC-PA, nos três anos, não despontaram outras informações importantes que poderiam subsidiar uma abordagem mais completa ao diagnóstico, como: cor da vítima e do agressor; grau de parentesco ou tipo de vínculo entre as partes; grau de escolaridade de ambos; assim como: profissão e estado civil; renda da vítima e do agressor ou se um é dependente do outro; idade do agressor, ou ainda, algo relacionado a situação de moradia da vítima. Isto nos remete à necessidade de adequação e

revisão por parte dos órgãos competentes no que concerne à alimentação da base de dados do Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP (utilizado pelo SIAC-PA); bem como, é necessário o entendimento de que o preenchimento de maiores números de informações no momento do registro dos B.Os é fundamental, pois, isso possibilitaria análises mais detalhadas, para construções de estudos, políticas públicas e novas abordagens para o enfrentamento da Violência contra mulher no município.

Por sua vez, de acordo com os dados expostos, o bairro Cidade Nova foi o que apresentou maiores números de registros de violência contra a mulher no período estudado, mesmo sendo um bairro consolidado, de acordo com Plano Diretor (2018) vigente. O bairro, é portador de um extenso comércio e fica próximo dos maiores equipamentos sociais do município, como os fóruns e outros órgãos específicos que atendem não só o núcleo, mais toda a cidade de Marabá e região (como a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Pará (Hemopa) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)), tornando-se assim, um bairro que concentra uma das principais centralidades de Marabá, ofertando bens e serviços institucionais à população em geral.

Esta ressalva, nos chama atenção pois, nos causa aí uma intriga com algumas literaturas do tema, visto que comumente, muitos autores fazem uma conexão direta e constante dos índices de violência contra a mulher, tanto com a questão de condições precárias de vida da vítima, quanto com a justificativa de que a situação financeira tende a ser o principal fator de influência dos índices elevados, sobretudo, quando se trata da recorrência dos registros envolvendo situação de conflitos familiar, onde geralmente, a vítima não consegue sair do ciclo da violência, porque é dependente financeira de seu agressor. Mas, como elucidar, o fato do maior índice de registro das ocorrências, nos três anos, ser num bairro que atualmente não é precário, pois apresenta serviços básicos de saúde, educação e moradia à sua população; que não possui características de aglomerados subnormais, e geralmente possui residentes de boas condições financeiras?

Ora pois, essa observação pode ser dialogada primeiramente, com o fato de que devemos nos atentar ao “tipo” de delito. Que tipo de delito é mais acometido nesse ambiente? No bairro Cidade Nova, os maiores tipos de delitos foram: **roubo e furto**; que são crimes comuns de aparecerem nos altos índices de delitos contra a população modo geral, não só contra as mulheres, apesar de os dados expostos explicar apenas os casos com vítimas femininas. Esses crimes, comumente se ligam aos espaços mais elitizados, tendo em vista que, nesses locais há mais atrativos materiais que despertam o interesse criminoso. (Aires e Collischonn,

2021). Isso, mostra a importância de não mostrarmos somente aos crimes previstos na Lei Maria da Penha, quando o tema for violência contra a mulher, mas a todos os tipos de delitos que uma mulher pode ser a vítima.

Outro ponto, que podemos pronunciar, é fato de que o bairro Cidade Nova, recebe pessoas de muitos lugares distintos, justamente pela sua centralidade comercial e os grandes equipamentos sociais estarem próximos, e isso promove uma alta movimentação na dinâmica social da comunidade local, diariamente. O que pode ser um atrativo para delinquentes e pessoas mal-intencionadas, uma vez que, com um número maior de pessoas circulando, maior a possibilidade de potenciais vítimas. A evidência do roubo e furto nos primeiros resultados da pesquisa, se torna então, algo surpreendente e interessante de ser debatido, por consequência.

Nesta perspectiva, Aires e Collischonn (2021), afirmam que, a segurança pode ser compreendida através da apreensão da percepção, abordada principalmente, pela obra *Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente*, de Tuan (1974), onde destaca que estilos distintos, propiciam padrões de vidas diferentes e conseqüentemente formas distintas de reações ao meio urbano.

Corroborando, as mesmas autoras, sugerem que:

O infrator em potencial é um indivíduo com motivação suficiente para agir e seus resultados de tomada de decisão se constroem a partir de uma certa racionalidade, levando em consideração a avaliação de riscos, custos e benefícios. Primeiramente, o alvo representa um valor e deve estar visível ou acessível. Em contrapartida, há os fatores de controle sobre a ação, como as pessoas que possuem influência sobre o agressor, pais, amigos, professores, etc. Assim, como também há protetores dos alvos, seja eles instrumentos (iluminação, vídeo segurança, etc) ou pessoa envolvida com a segurança (polícia, moradores, segurança privada, entre outros) e gestores das instalações (proprietário). (Aires e Collischonn, 2021, p. 101).

Outrossim, as condições capazes de produzir os autores e vítimas da violência não se conectam somente à espaços específicos do meio urbano. Pois, a sua produção, está relacionada também, a partir de uma divisão social do espaço e de um urbanismo particular, que irá propiciar tipos de violências, conforme o grau de segregação de determinada área. Portanto, pode-se dizer que, nas áreas nobres ocorrem mais roubos, e em áreas periféricas, outros tipos de delitos como os homicídios, por exemplo. Para tanto, torna-se compreensível que, a violência urbana não ocorre do mesmo modo em todos os lugares. (Carrión, 2008; Cano, 1998 apud Gomes et.al, 2018).

Por esta ótica percebemos que, cada tipo de delito manifesta-se em menor ou maior escala dependendo do perfil do lugar onde ocorre, bem como da vítima. Por isso, a variável

socioeconômica também pode ser um dos fatores primordiais de influência numa situação de violência, principalmente no âmbito doméstico. Diversos estudos, vêm apontando que as incidências dos crimes englobados pela violência doméstica geralmente estão associadas as condições socioeconômicas que a vítima possui. Assim, ainda que na listagem da SIAC-PA, não haja registros com a nomenclatura “violência doméstica”, temos que considerar os casos ocorridos dentro dos domicílios, pois estes casos, se configuram como violência no contexto familiar, e podem haver influência da situação econômica da vítima.

Por sua vez, a violência de gênero, a violência contra mulher e violência doméstica, são como um organograma, onde um engloba o outro, mas com particularidades em cada instância. Para os casos de Violência doméstica, a Lei 11.340/2006 diz em suas disposições gerais, do Artigo 5º, que devemos considerar as três circunstâncias a seguir:

Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. (Brasil, 2006)

Neste sentido, Silva e Meireles (2018), parafraseando as abordagens de Anderberg, (2016), Bertrand (2015) e Happiness (2011) enfatizam que salários relativos podem influenciar a violência doméstica e que a vítima tende a aceitar que os rendimentos financeiros, é determinante para que ela seja dependente da relação conjugal violenta. Deste modo, mulheres com grau de instrução e salários maiores, se mostram menos dependentes dos parceiros, visto que estas, estão inseridas ativamente no mercado de trabalho e é capaz de garantir sua renda e sustento próprio.

Nas mesmas circunstâncias, o Ministério do Trabalho (MT) através do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho (2020) fez uma divulgação sobre o fato de a desigualdade salarial entre sexos ser maior em setores com mais participação de mulheres, em 2019. Onde de uma população de 47,9 milhões de mulheres verificadas pelo plano nacional por amostra de domicílio contínua, do IBGE, 44,1% das mulheres participavam do mercado de trabalho; 13,1%, representavam a taxa de desocupação; e 41,7% das mulheres estavam na taxa de

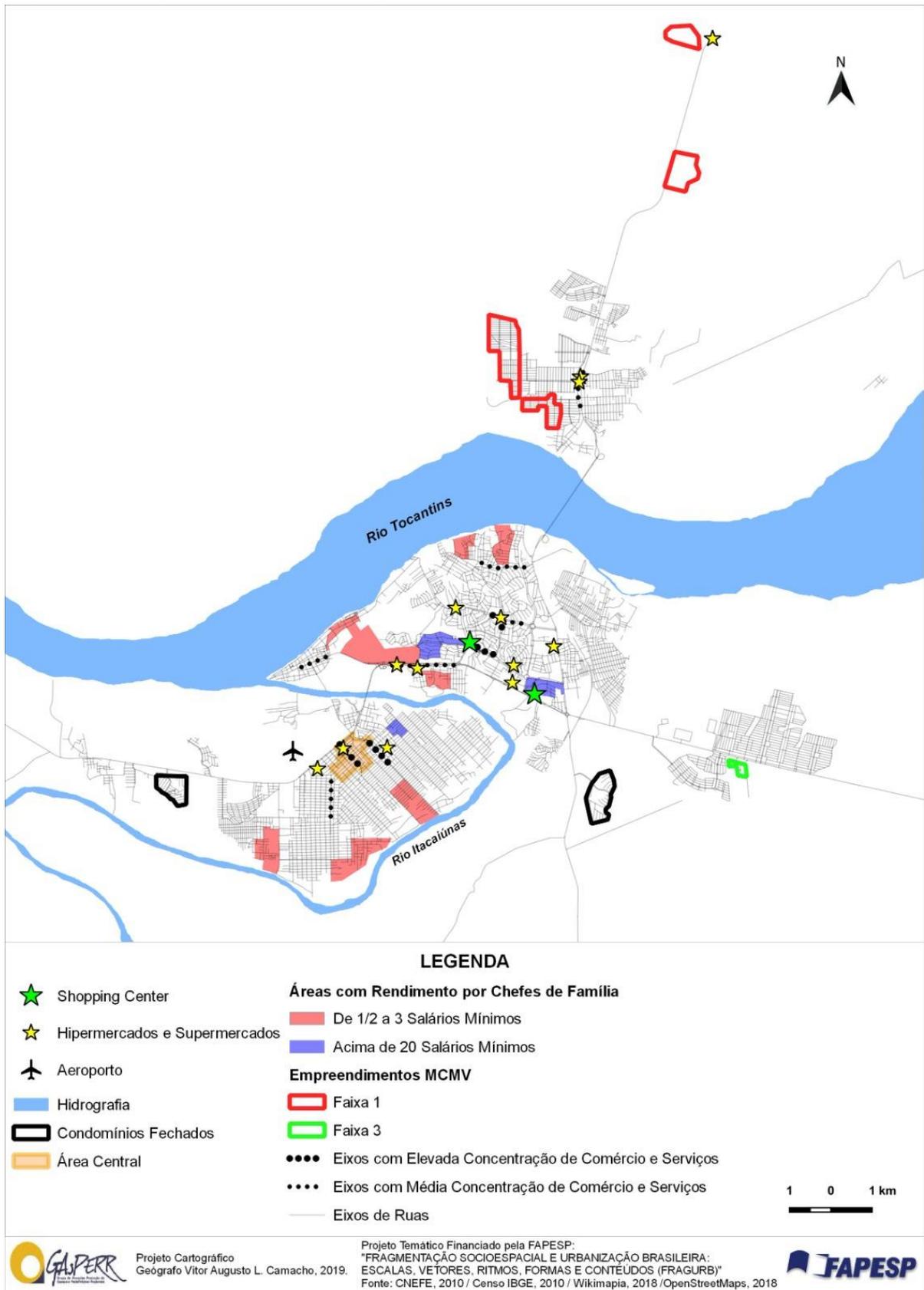
informalidade. Além disso, mostrou-se ainda que, em relação a distribuição das mulheres no emprego formal no ano de 2018: 47,7% possuíam ensino médio completo, 4,6% superior incompleto, 4,7% médio incompleto, 5,7% fundamental incompleto, 6,2% fundamental completo e 31% superior completo. E ainda que 28,2% da população feminina verificada, nem estudava e nem trabalhava em 2019. Por fim, revelou-se que, na média entre setores formais, com inserção feminina (administração pública, educação, seguridade, serviços sociais, alojamento e alimentação, entre outros) a remuneração das mulheres é 14% menor que a dos homens.

Desta maneira, o mapa a seguir (Figura 05), elaborado por Camacho (2019), através do Projeto intitulado “Fragmentação socioespacial e urbanização brasileira: Escalas, Vetores, Ritmos, Formas e Conteúdo” (FRAGURB), da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com pesquisas voltadas à abordagens socioespaciais de cidades médias do país, mostra uma leitura da localização de recortes espaciais apresentando domicílios que possuíam rendas médias de meio salário mínimo a três salários mínimos e acima de 20 salários mínimos a partir dos chefes de família, no perímetro urbano de Marabá, através da base de dados censitários do IBGE (2010). Por meio do mapa, é possível mensuramos onde estão localizados os maiores rendimentos familiares do ano.

Isto posto, realizou-se um comparativo desta interpretação, com uma espacialização dos índices de registros obtidos do SIAC-PA no triênio estudado, considerando apenas os casos ocorridos em residências particulares e condomínios residências, afim de verificarmos se é possível ponderarmos a variável socioeconômica, como influência dos casos de violência doméstica, dentro do estudo.

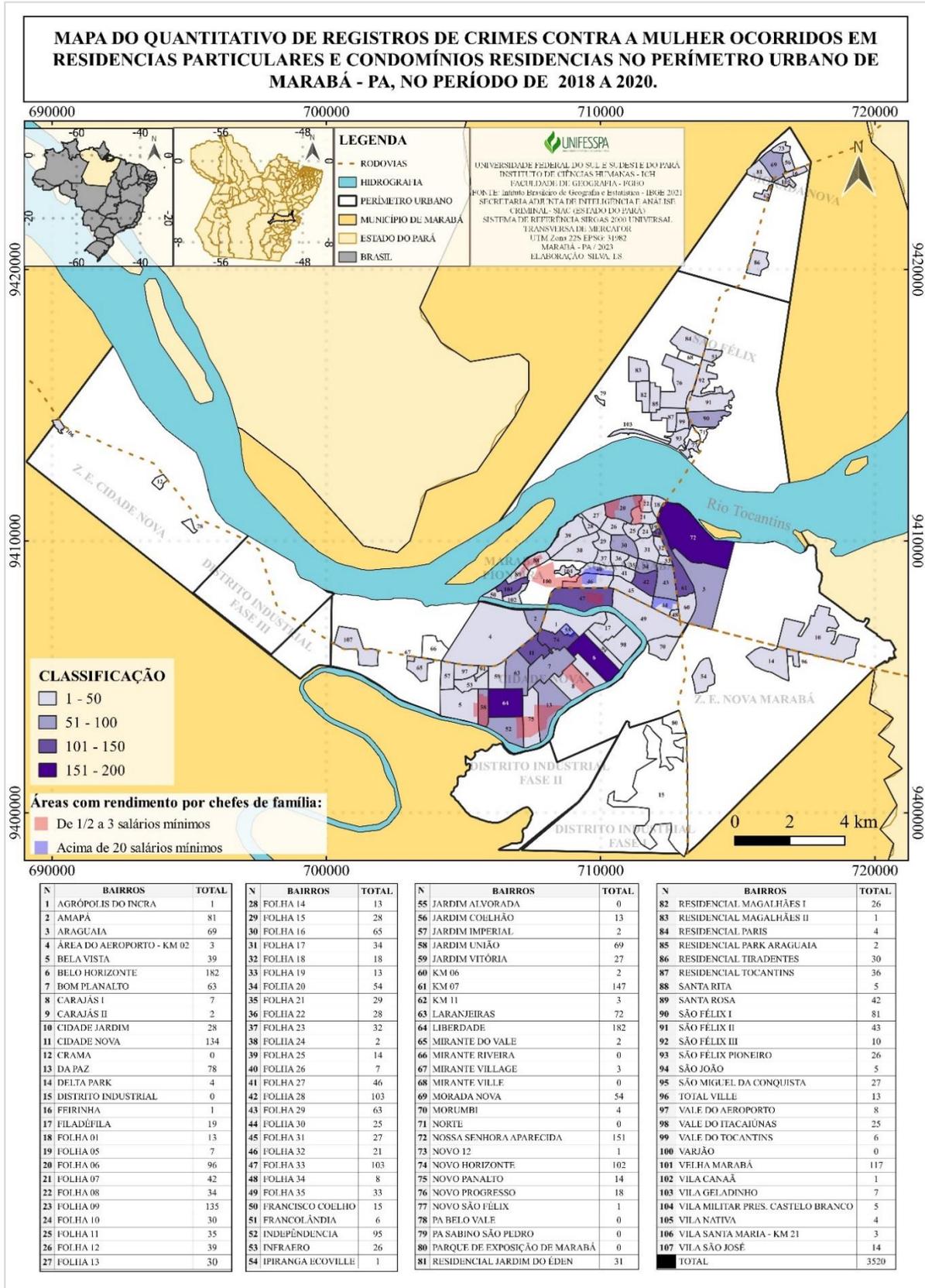
Pelo mapa de Camacho (2019) e pelo mapa comparativo (Mapa 06), é possível observarmos que em parcelas dos recortes espaciais: Santa Rita, Santa Rosa, Varjão, Folha 06, Folha 07, Folha 08, Folha 32, Folha 33, Carajás I, Da Paz, Novo Planalto, Jardim União e Bela Vista, as manchas avermelhadas indicam famílias com rendimentos médios por chefe familiar, entre meio salário até três salários mínimos. Evidenciando que nestes locais, a renda familiar é baixa ou mediana. Estas, são menores que a dos espaços destacados em tom azul, como: parte da Folhas 32, 26, e 30; o Jardim Alvorada e as imediações do Novo Horizonte, aos quais, as famílias apresentam salários 20 vezes acima do mínimo. Economicamente, os lugares que possuem salários maiores estão diretamente ligados às classes mais elitizadas da cidade, bem como dão acesso à localização de elevada concentração de empreendimentos comerciais.

Figura 06: Mapa com rendimentos por chefes de família – Marabá - PA



Fonte: FRAGURB/2019. Elaboração: Camacho, V.A.L. (2019)

MAPA 06: Quantitativo dos registros de crimes contra a mulher por Residências Particulares e Condomínios Residenciais – 2018 a 2020.



Fonte: Secretaria de Adjunta Inteligência e Análise Criminal – SIAC/PA
Comando de Policiamento Regional II – Unidade Marabá.

Adaptação: Cartografia do Projeto FRAGURB. Camacho, V.A.L. (2019). **Elaboração:** Silva, I.S (2023)

Neste contexto, é importante nos atentarmos que, partes de 13 bairros foram destacadas pelas manchas avermelhadas, (de meio a três salários mínimos), destes, apenas a Folha 33 possui registros maiores que 100 casos, mais precisamente 103 registros de violência doméstica. O que não está dentro dos índices mais elevados, conforme classificação da espacialização cartográfica, que considera altos índices a partir de 151 casos. Além disso, fica revelado que também que, todos os outros bairros atingidos pelas manchas, possuem índices menores que 100 ou pouquíssimas incidências ou até nenhuma incidência, como os bairros: Santa Rita com cinco casos e o Recorte do Varjão com zero.

Já as manchas que representam famílias detentoras de altos salários (azuladas), se mostraram em partes de cinco bairros. Destes, todos tiveram índices menor que 50 ocorrências ou até nenhum registro como o Jardim Alvorada. Aqui podemos observar que, justamente neste bairro mencionado, localiza-se o Condomínio Residencial Solar da Castanheiras, ao qual possui, um padrão estrutural alto, visto que o aluguel de um apartamento por exemplo, pode ser encontrado por volta de 2.500 reais, conformes anúncios em sites imobiliários. O que indica, um alto padrão de vida da comunidade deste bairro.

Devemos considerar, no entanto que, mesmo que não haja registros de violência em alguns pontos, nos pontos em que há, (ainda que não seja altos indicadores) é importante observarmos pelo próprio mapa de Camacho que quase todas as localizações avermelhadas estão em espaços onde há um número menor de arruamento, e certamente um número maior de precariedades sociais. Locais com estas características, geralmente são locais de baixa infraestrutura de educação, saneamento básico, saúde e segurança, pois ficam já nos finais dos bairros. Comumente são onde se encontram famílias com pouca renda familiar. Portanto, entendemos que sim, a variável socioeconômica é um dos fatores determinante na influência das incidências, nos casos de violência no ambiente familiar em Marabá, pois ainda que os registros mostrados não sejam os maiores, o fato de haver significativos números já justifica a correlação.

A respeito dos recortes que possuem os maiores índices de violência nos domicílios, os bairros: Belo Horizonte, Liberdade e Nossa Senhora Aparecida (mapa 06), apesar de, não estarem entre os espaços grifados por Camacho, é valioso compreendermos que, estes espaços em algumas partes, ainda há precariedades de infraestrutura básica, influenciando no agravamento dos índices. O Nossa Senhora Aparecida, por exemplo, ainda enfrenta muitos dilemas, com acesso à saúde, educação, transporte, emprego e renda, sem falar que é um bairro não consolidado, cujo muitos lotes ainda são de baixo preço e conseqüentemente detentor de

populações com pouca autonomia financeira. Além disso, não podemos nos esquecer de que a violência doméstica, apesar de ocorrer no meio de tramas familiares, não faz morada numa residência só, muito menos tem sua casa preferida. Ela pode acontecer em qualquer ambiente, independe das condições socioeconômicas dos envolvidos.

Na literatura, a participação da mulher no mercado de trabalho é apontada como um dos fatores explicativos desse tipo de violência. Sobre isso, Cerqueira, Moura e Pasinato (2019) encontraram teses e resultados divergentes. Enquanto estudos da economia da família indicariam que o empoderamento econômico feminino, inclusive pela possibilidade de separação, reduziria a violência doméstica contra a mulher, estudos feministas e de gênero revelariam que a participação feminina no mercado de trabalho tem o potencial, em um sistema de dominação masculina, de gerar conflitos e eventualmente o uso da violência. O resultado do trabalho dialoga com as duas teses, visto que se, por um lado, a participação da mulher no mercado de trabalho estava associada a menor vitimização ante o cônjuge, de outro, tendia a aumentar as chances de sofrer violência por parte do ex-cônjuge. Além disso, as mulheres representam a maior parte das vítimas de estupro. Parcela significativa dessa são, na verdade, meninas: dois terços dos estupros notificados ao sistema de saúde são contra crianças e adolescentes. Ademais, os agressores são, principalmente, pessoas que convivem com as vítimas: amigos, conhecidos e familiares (Cerqueira e Coelho, 2014; Cerqueira, Coelho e Ferreira, 2017; Cerqueira et al., 2018b).” (Cerqueira, 2021)

Nas mesmas arestas, a violência doméstica possui multifaces, onde cada cenário ainda que inimaginável, deve ser avaliado, visto que, independente das circunstâncias a violação dos direitos humanos é algo inconstitucional. Ao mesmo passo que o ambiente familiar era para ser um ambiente saudável e seguro, no qual os pertencentes possam expressar o exercício de sua função individual como ser humano livre de repressão, tensão ou obrigação de terceiros.

Portanto, Monteiro (2018) aponta que, um grande desafio, evidenciado neste tipo de sociedade, é assegurar que possa existir um objetivo orientador do fortalecimento de valores humanísticos, que reconstruam a solidariedade, respeito a direitos diversos e, por fim, proposições de equidade, que permitam conduzir a vida humana, para um estado de dignidade humana globalizada.

Dado o exposto, um cenário peculiar que também se conectou com a violência doméstica de forma mundial, foi a chegada da pandemia da covid-19, no final de 2019. Trazendo uma abordagem totalmente impensada para a humanidade, onde toda a sociedade vivenciou dias turbulentos no auge pandêmico. Por isso no próximo subtópico, buscaremos compreender se houve alguma alteração significativa nos índices de registros de violência contra mulher no ano de 2020, em Marabá, a partir dos dados coletados. Essa concepção busca problematizar a dimensão espacial do fenômeno nos resultados da pesquisa, além de pressupor um novo olhar para contexto da violência contra mulher.

3.2 - Violência contra a mulher no Contexto da Pandemia da Covid – 19.

No fim do ano de 2019, inicia-se um grande caos de forma global em decorrência da infestação da primeira grande Pandemia do século XXI, chamada de Covid – 19. Essa doença se oriunda do novo Coronavírus: SARS-CoV-2. E isso mexeu com toda a população mundial, de modo a causar medo, mortes, insegurança, desemprego, fome, entre outras atrocidades, preocupando os indivíduos pois era algo novo a todos. (Batella, Mascarenhas e Catão; 2021)

A propagação do vírus ocasionou grandes mudanças na rotina da sociedade, principalmente em relação ao convívio social. Isso fez que a OMS (Organização Mundial da Saúde) decretasse situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. O que, em seguida, gerou recomendações de medidas protetivas que minimizassem a contaminação de mais pessoas pelo vírus, já que o contato e/ou a aproximação entre os seres humanos eram as ações mais causadoras da disseminação da doença. (Batella, Mascarenhas e Catão; 2021)

Assim, muitas situações novas foram acontecendo, em decorrência da necessidade de manter-se o distanciamento social, recomendado para a não propagação do vírus. Entre as novas situações surgidas, tinha-se que muitas pessoas passaram a ficar mais tempo em suas casas do que em locais externos. Então, junto dessa conjuntura brotou-se também, algumas especulações conforme apontam Batella, Mascarenhas e Catão (2021):

A concentração de pessoas em cidades vem sendo interpretada em diversas disciplinas científicas, ao longo da história, como um dos fatores explicativos para o desenvolvimento de conflitos diversos, incluindo aí a criminalidade. Tal correlação, entre a concentração de pessoas na cidade e a ocorrência de crimes, leva a construção de uma hipótese nesse período de quarentena, qual seja, a de que haverá significativa redução dos índices criminais em função da menor circulação de pessoas nas ruas. Isso tem sido comprovado em diversas estatísticas oficiais, tanto para crimes contra o patrimônio quanto para os crimes contra a pessoa. Por outro lado, uma segunda hipótese, que desdobra desta primeira, pode ser lançada. Trata-se da compreensão de que a permanência de pessoas em casa enseja uma série de conflitos pessoais que desembocariam no incremento das estatísticas de violência doméstica.

Os autores seguem enfatizando a violência doméstica possui duas características bem definidas, onde uma é, a relação de proximidade entre agressor e a vítima, muitas vezes convivendo no mesmo núcleo familiar. E a outra é, a predominância de vítimas mulheres, adolescentes, crianças ou idosos, mostrando um processo particularmente associado ao machismo estrutural. (Batella, Mascarenhas e Catão; 2021).

O mundo inteiro estava aterrorizado pelas incertezas trazidas pela pandemia. E logo nos primeiros meses, algumas roupagens se originaram desse cenário, como o da “pandemia da invisibilidade”, onde diversos países indicavam que os índices de violência doméstica vinham crescendo com intensidade, ou seja, uma outra “pandemia” estava acontecendo mas de modo silencioso simultaneamente à pandemia da Covid-19, conforme relato exposto no portal online ONU Mulheres – Brasil, em abril de 2020, por uma das diretoras executivas da ONU Mulheres, Humzile Mlambo-Ngcuka, abaixo definido:

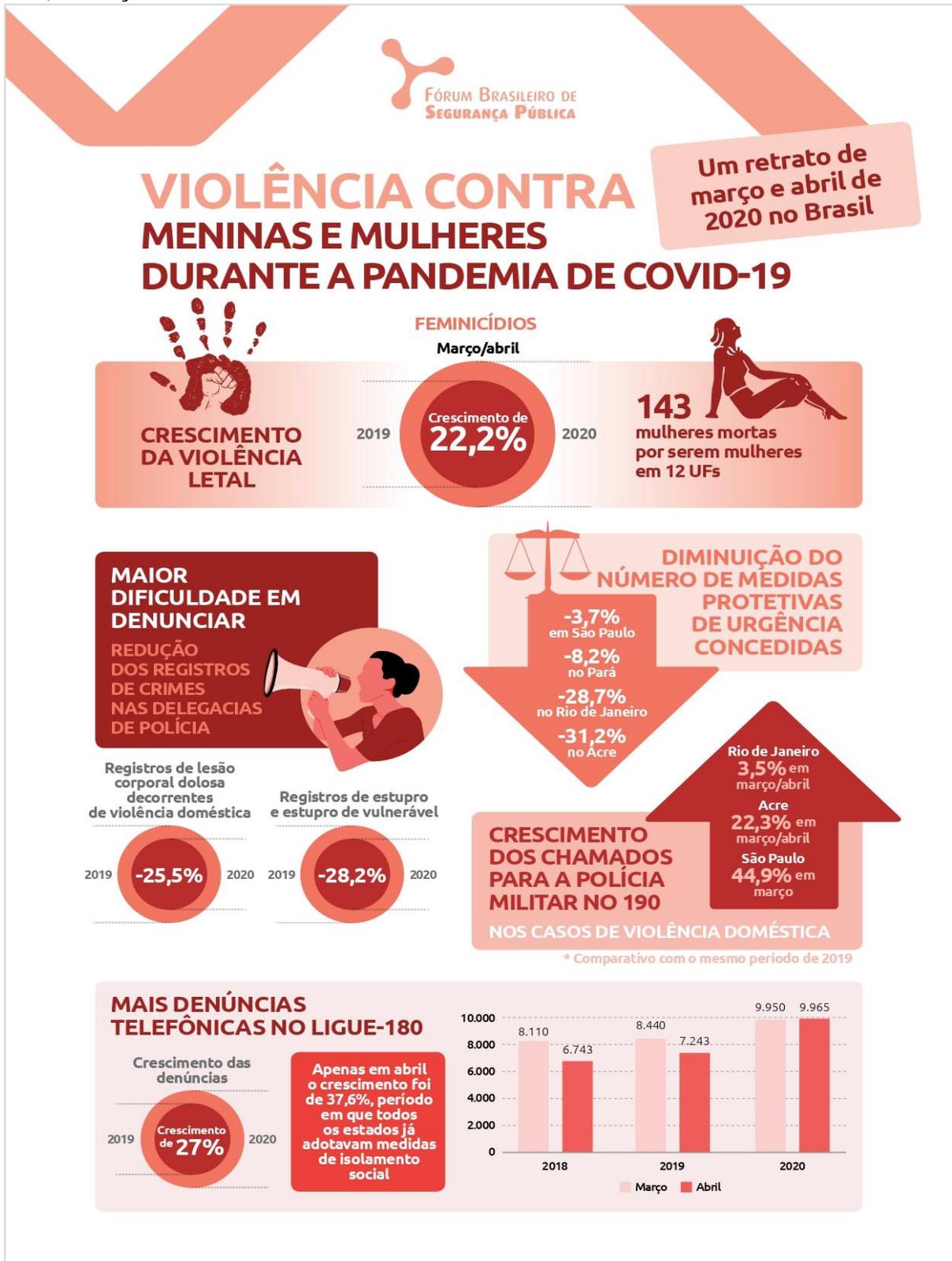
À medida que mais países relatam infecções e bloqueios, mais linhas de ajuda e abrigos para violência doméstica em todo o mundo estão relatando pedidos crescentes de ajuda. Na Argentina, Canadá, França, Alemanha, Espanha, Reino Unido [1] e Estados Unidos [2], autoridades governamentais, ativistas dos direitos das mulheres e parcerias da sociedade civil denunciaram crescentes denúncias de violência doméstica durante a crise e aumento da demanda para abrigo de emergência [3,4,5]. As linhas de apoio em Singapura [6] e Chipre registraram um aumento de chamadas em mais de 30% [7]. Na Austrália, 40% de trabalhadores e trabalhadoras da linha de frente em uma pesquisa de New South Wales relataram um aumento de pedidos de ajuda, porque a violência está aumentando em intensidade [8].

Assim, a executiva ainda abordou que o confinamento, vinha promovendo tensão e preocupações a respeito de saúde, segurança e das questões financeiras. Visto que, a incerteza de tudo aumentava o tempo de isolamento, e conseqüentemente distanciava as vítimas da busca por ajuda. Além disso, os serviços de atendimentos às duas situações, da covid-19 e da violência, estavam colapsando, com o caos instaurado. (ONU Mulheres – Brasil, 2020)

Neste viés, no primeiro trimestre de 2020 chega ao Brasil a Pandemia da Covid-19 e nesse cenário, imaginar a propagação do vírus tornava-se assustador. Assim como em todo o mundo, o país também relatou nos primeiros meses, indícios de crescimento da violência contra as mulheres, de acordo com apontamentos da Nota Técnica (ed.02) publicada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em maio de 2020, abordando o cenário da violência contra mulher na pandemia, no país, com menções aos meses de março e abril do mesmo ano.

Neste documento, o órgão faz um acompanhamento do cenário pandêmico, e revela que nos primeiros meses de pandemia houvera em todo o país, um crescimento de 22,2% de morte por gênero feminino, comparado ao mesmo período de 2019. Além disso, mostrou-se que diminuíram os índices de registros de um ano para outro, no mesmo período. Evidenciando, a dificuldade de as vítimas irem presencialmente denunciar, justamente por passarem mais tempo sob as vistas do parceiro. Essa redução foi de -25,5% (lesão corporal) e -28,2% (estupro e estupro de vulnerável). Como podemos verificar a seguir:

Figura 07: Infográfico Nota Técnica: Violência doméstica durante a pandemia da Covid – 19, 2º edição.



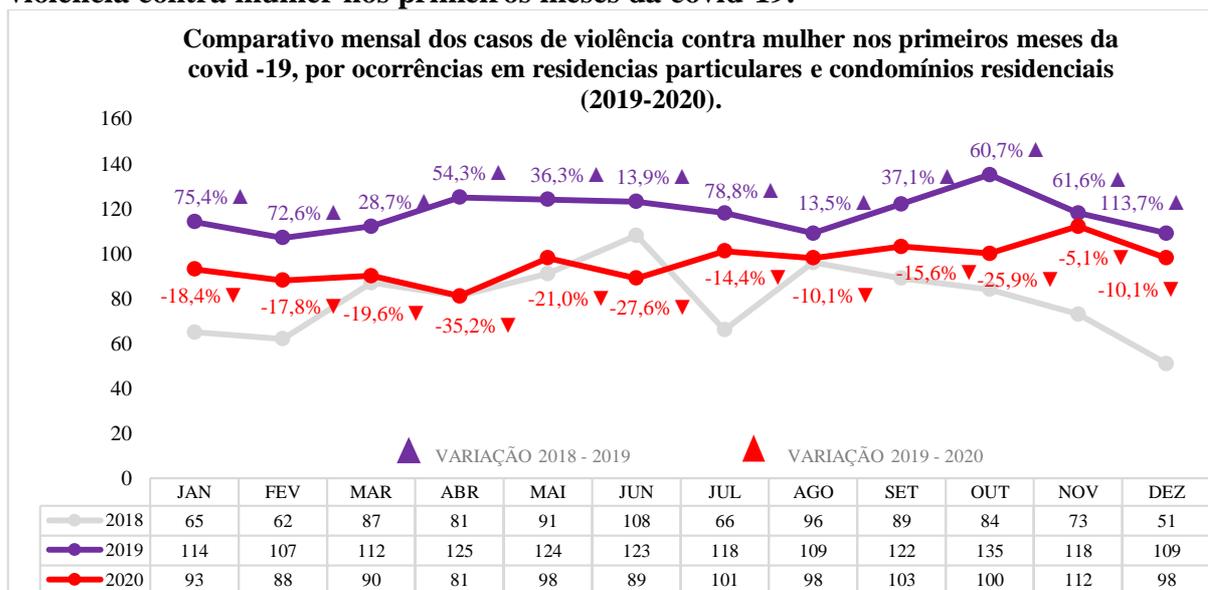
Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020)

Houve também uma redução em relação as medidas protetivas de urgência concedidas. Mas, um crescimento contínuo sobre as denúncias nos telefones da polícia militar e das centrais

de atendimento à mulher, do país (respectivos 190 e 180). De 2019 para 2020, pelo 180, a elevação foi de 27%. E só em abril, quando todos os estados já haviam decretado o isolamento, foi de 37%, revelando um incremento da violência no período.

Nestas aproximações, em Marabá os números apareceram com tendências similares nos primeiros meses de covid-19, em 2020. Por isso, fizemos uma ponderação dos dados obtidos do SIAC-PA, em relação aos índices de violência contra mulher por residências particulares e condomínios residenciais, afim de entendermos se houve uma intensificação da violência doméstica a partir do isolamento social, como veremos a seguir. Além disso, observarmos na análise subsequente, o quantitativo geral (estimando todos os crimes ocorridos em todos locais urbanos) por mês, consideração a comparação entre os períodos mensais de cada ano e sua variação percentual.

GRÁFICO 04: Índices por residências particulares e condomínios residenciais de violência contra mulher nos primeiros meses da covid-19.



Fonte: Secretaria de Adjunta Inteligência e Análise Criminal – SIAC/PA

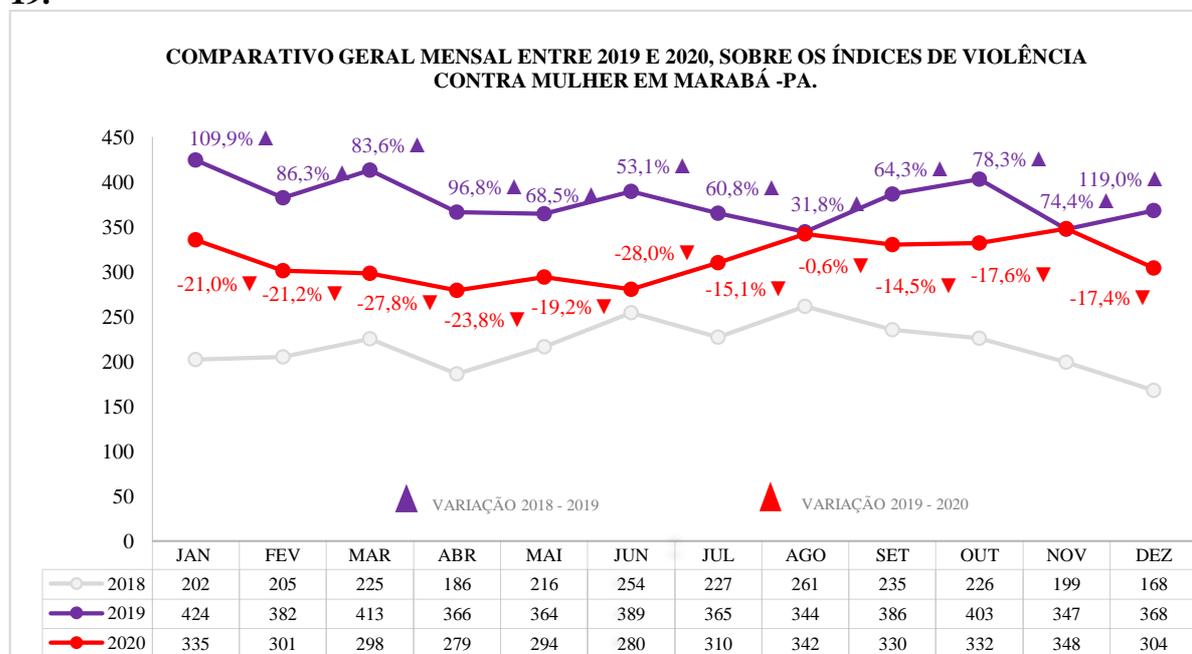
Comando de Policiamento Regional II – Unidade Marabá. Elaboração: Elaboração: Silva, I.S (2023)

Em relação a 2020, podemos verificar que no primeiro trimestre do ano evidenciou-se uma linha tênue, onde o número de registro de cada mês não se alterou tanto uns dos outros, pois a diferença do primeiro mês para o segundo foi de cinco casos, e do segundo para o terceiro de dois casos a mais. Mas, em abril, é perceptível um declínio nos registros, porém, uma representação com diferença de 9 casos a menos que o mês anterior. Todavia, em maio uma houve uma ascensão nos números, que declinou em junho novamente, e cresceu a entre julho a dezembro, mantendo-se num padrão entre 98 e 112 casos.

Assim, vê-se-que, se compararmos os períodos mensais de 2020 aos de 2019, é possível identificarmos que no ano anterior os índices de registros mensais foram bem maiores, e por isso, houve em todos os meses uma variação para baixo, das notificações de boletins de ocorrências sobre violência nas residências. Sendo que, abril (quando todos já estavam em isolamento total) aparece com a maior variação percentual de -35,2% e novembro com a menor variação: -5,1%. Isso nos revela que os dados marabaenses acompanharam os dados nacionais, ainda que de modo tímido. Ou seja, houve uma baixa, nos registros presenciais, como de forma nacional.

Do mesmo modo, ao observarmos o gráfico abaixo que mostra os dados considerando todos os locais de ocorrência, é possível vermos que, a partir de março de 2020 (quando iniciou o isolamento no município) apresentou-se uma queda nos números de registros, o que também, se assemelha aos registros nacionais. Essa queda se estendeu até o mês de junho, pois, em seguida, apresenta-se crescimento linear até o fim do ano. Deste modo, em janeiro e fevereiro os crimes eram superiores a 300 casos, de março até junho, não passou de 298, e de julho a dezembro passou novamente de 300 ocorrências, sendo que em novembro chegara a 348 registros.

GRÁFICO 05: Índices gerais de violência contra mulher nos primeiros meses da covid-19.



Fonte: Secretaria de Adjunta Inteligência e Análise Criminal – SIAC/PA
Comando de Policiamento Regional II – Unidade Marabá. Elaboração: Silva, I.S (2023)

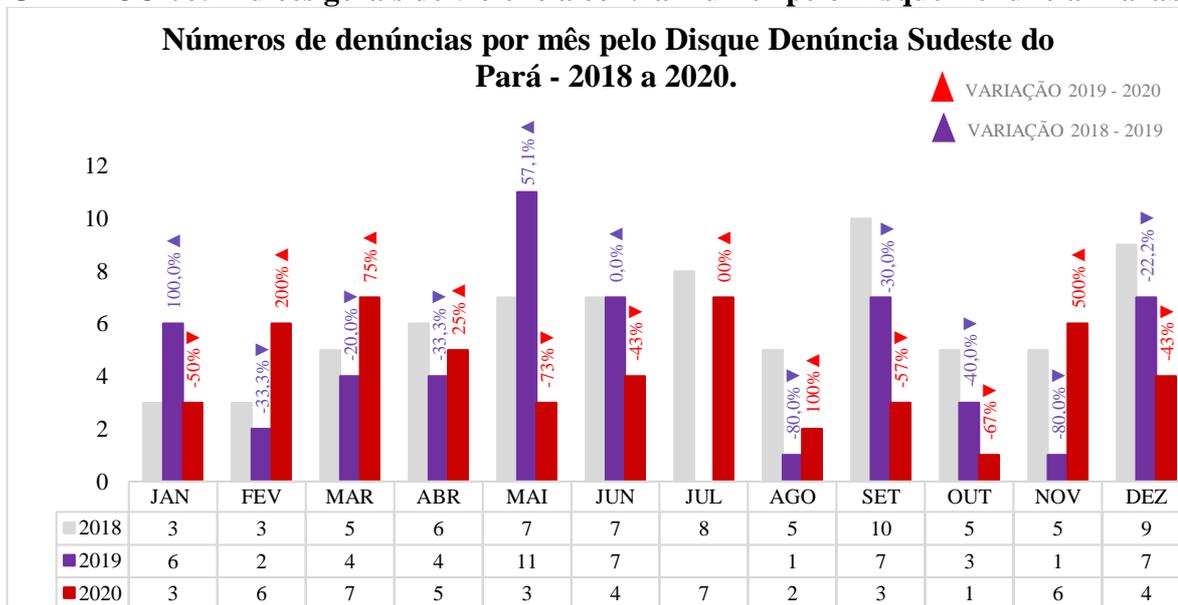
Ainda é possível percebermos que de 2019 para 2020 em quase todos os meses houve uma variação negativa dos registros. Ou seja, mensalmente, os números de registros foram

menores em 2020 do que 2019. Se detalharmos melhor, podemos ver que apenas em novembro, não houve alteração variável, isto é 0% de variação, neste período. Além disso, agosto também teve menos de 1% de variação.

Essas baixas nos registros, logo nos primeiros meses da pandemia corroboram as análises anteriores, de que em virtude de uma contaminação iminente, as dificuldades de se encaminhar até as unidades de polícia aumentavam. Além de um possível impedimento desta ida por parte do agressor, e até pelas próprias restrições dos órgãos em receber as pessoas. (Relatório Visível e Invisível, 3ª ed.2021, p.7)

Por outro lado, os índices de denúncias pelas centrais de atendimentos telefônicos do município, se mostraram tímidos, revelando que não houve uma alteração significativa a partir de 2020. É possível vermos que, mesmo antes do período de isolamento a tendência numérica de denúncias seguia semelhante, pois fevereiro apresentou 6 denúncias, março 7 e abril 5. Maio e junho apresentaram queda dos números. Julho voltou a aumentar, com 7 denúncias. E entre agosto e outubro, além de dezembro houve bruscas quedas, sendo que em outubro houve somente com 1 caso. Novembro, apareceu com 6 denúncias.

GRÁFICO 06: Índices gerais de violência contra mulher pelo Disque Denúncia Marabá.



Fonte: Disque Denúncia Sudeste do Pará (2021) Elaboração: Silva, I.S (2023)

Assim, se compararmos mensalmente os índices entre os anos de 2019 e 2020 veremos que em fevereiro, março e abril de 2020 houve uma inclinação acentuada nos registros comparando os mesmos períodos de 2019. Todavia, nos meses seguinte, exceto agosto e novembro, os números apresentaram queda, diferenciando das abordagens nacionais. Agosto

mostrou uma variação para cima de 100% e novembro de 500% em relação aos mesmos períodos de 2019. Neste sentido, podemos dizer que não houve uma constância na alteração dos casos de violência contra a mulher, em virtude do isolamento social, como nos registros das escalas maiores. Pelo Dique Denúncia Marabá, em 2020 houve apenas 51 denúncias, que foi menor que o total de 2019 (53 evidencias) e menor que em 2018 com 73 casos.

Ademais, concluímos que nos primeiros meses de pandemia da covid 19, decorrentes no ano de 2020, não houve uma significativa alteração nos registros de denúncias, e se observarmos uma média anual dos registros, veremos que 2019 assume a casa de 4,41 e 2020: 4,25; valores próximos, que não nos possibilitam considerar uma alteração acentuada nos casos. Isso, é os registros de 2020 não foram maiores que os de 2019. É importante ressaltar que, infelizmente o órgão não detalha onde os casos ocorreram, por isso, não conseguimos afirmar nesta leitura, onde exatamente aconteceram cada caso. Os dados foram relatados de modo geral pela instituição. Por conseguinte, abordaremos no próximo subtópico sobre o disque denúncia e outras condicionantes registradas pelo órgão em relação as denúncias de violência contra mulher em Marabá.

3.3 - Os índices de Violência contra a mulher através dos registros do Disque Denúncia Marabá – PA.

No princípio, o Disque Denúncia foi criado como um Programa de atendimento social, em 1995 pelo Engenheiro Civil José Antônio Borges Fortes (conhecido como Zeca Borges e falecido em 2021), a convite da entidade civil privada sem fins lucrativos “Movimento Rio Combate ao Crime” com parceria da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro. Esta entidade, tem por missão, mobilizar a sociedade no auxílio ao combate ao crime, violência e impunidades. Sendo assim, o Disque Denúncia é uma central especializada em atender a sociedade que vivencia ou presencia ações criminosas. Por meio das ligações anônimas, são feitos relatos e repassados às autoridades competentes com rapidez e eficácia para auxílio nas resoluções dos crimes. (MOVRIIO, Instituto – online, 2023)

Deste modo, o serviço de atendimento se tornara referência na coleta de informações contra ações criminosas, bem como na busca de foragidos e posteriormente de desaparecidos. Garantir o anonimato e a oferta de recompensas, pagas pelo governo, tornou o programa um sucesso. Assim, outros estados também aderiram ao programa, que já possui mais de 3 milhões de denúncias cadastradas. (Brasil, Agência – online; MOVRIIO, Instituto – online, 2023)

Em Marabá a unidade do Disque Denúncia fica localizada dentro das dependências do 4º Batalhão de Polícia Militar da cidade e já atua no município desde 2011. Assim sendo, foi aplicado um questionário semiestruturado qualitativo, contendo dez questões, afim de compreendermos melhor a funcionalidade e contrições do órgão no município. As explicações a seguir, estão baseadas nas respostas do questionário que foi enviado à instituição em arquivo Microsoft Word de modo virtual e retornado da mesma forma.

O Disque Denúncia Sudeste do Pará é gerenciado por uma ONG (Organização Não Governamental sem fins lucrativos), o IBCC - Instituto Brasileiro de Cultura e Cidadania que auxilia na segurança pública do país. A Central de atendimento funciona 24h, todos os dias da semana. O serviço tem como objetivo mobilizar a população a colaborar com as autoridades no enfrentamento da criminalidade, através da denúncia. Seu funcionamento é dinâmico e se dá através de três agentes chaves: População, Mídia e Polícia. As ações do Disque Denúncia são voltadas para as autoridades de segurança pública e órgãos municipais. Os resultados gerados nas ações policiais são divulgados pela Mídia que, ao publicá-los, empresta credibilidade ao serviço. Somam-se, a estes três pilares também, outros órgãos públicos e privados. (Disque Denúncia Marabá, 2021)

São atendidos 39 Municípios do Sudeste do Pará. Entre os atendimentos estão diversos tipos de crimes e irregularidades, tais como crimes contra o meio ambiente, crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio e vários outros. As denúncias chegam na central através dos canais de atendimento: telefone fixo (94) 3312-3350, WhatsApp (94) 98198-3350 e o APP Disque Denúncia Sudeste Pará (as pessoas podem anexar fotos e vídeos ao enviar a denúncia). Após o recebimento da informação é realizado um filtro para saber para qual órgão enviar e esta ação é feita forma online para o órgão responsável. Assim, a informação que chega na central passa por fases: a 1ª: O recebimento da denúncia. 2ª: É difundida a denúncia para o órgão responsável. Quando o Disque Denúncia é avisado pelo denunciante, é repassado um código (para o denunciante) que poderá utilizado pelo para consultar o andamento da denúncia ou acrescentar mais alguma informação. 3ª: Após 15 dias solicita-se respostas sobre a denúncia para o órgão responsável. (Disque Denúncia Marabá, 2021)

Em relação aos crimes contra a mulher, todas as denúncias que chegam na central são repassadas imediatamente para os órgãos responsáveis, o que diferencia no processo, é o tipo de acionamento do órgão. No caso de denúncias urgentes em que a pessoa (mulher) está em risco iminente de morte ou em risco de agressão, aciona-se a Polícia Militar e a Patrulha Maria da Penha e também e encaminha-se para a delegacia da mulher. Em análise sobre o perfil das

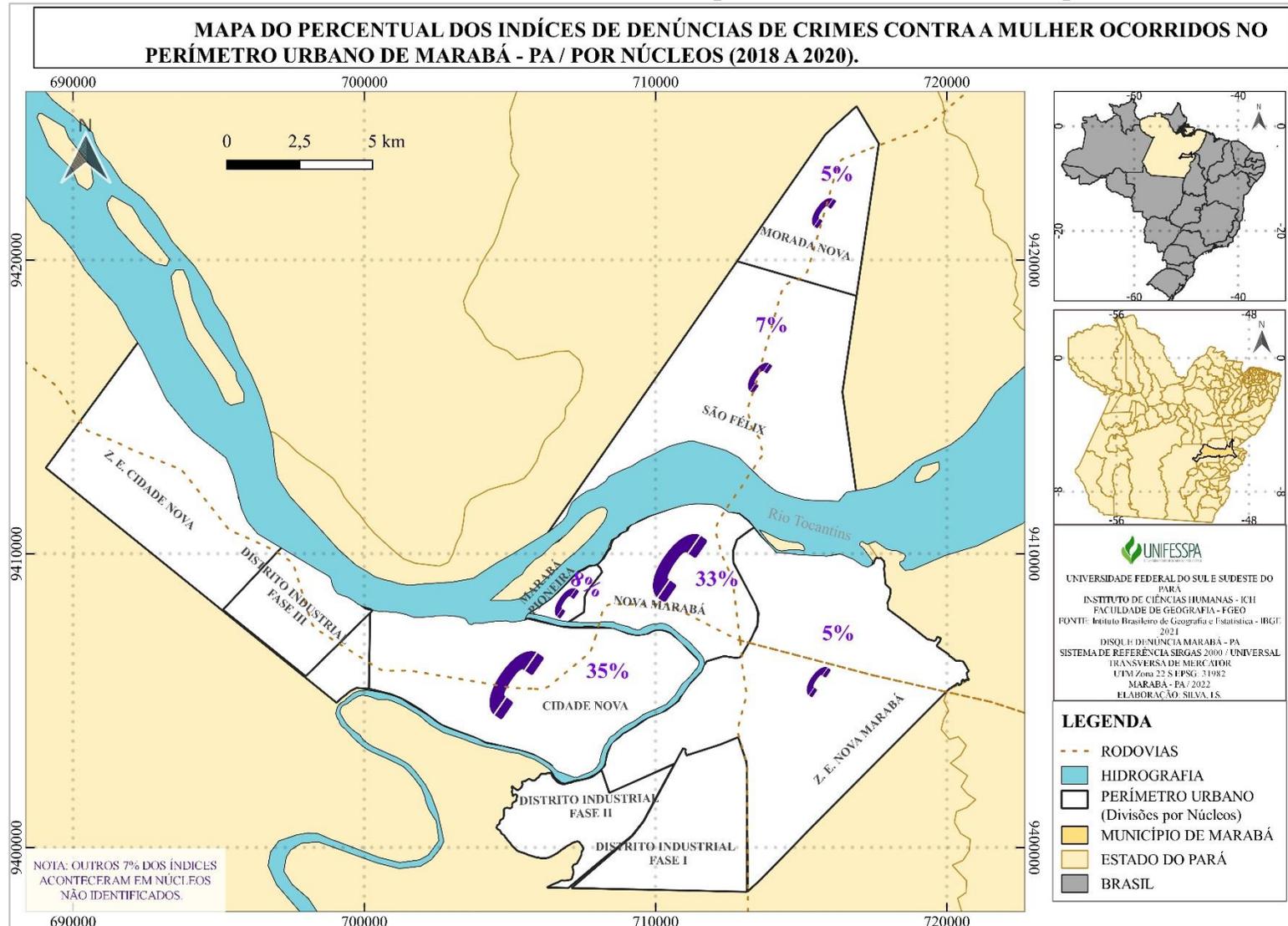
vítimas e agressores, relata-se que 80% das vítimas vivem com os agressores. (Disque Denúncia Marabá, 2021)

Por fim, o questionário revelou que no dia internacional da mulher o atendimento não muda, inclusive são fortalecidas as campanhas de conscientização sobre a violência contra a mulher. E relataram ainda que, houvera uma melhora contínua nos atendimentos de 2015 para cá, o que tornou expressivo o aumento de denúncia, principalmente no período noturno, ainda que alguns denunciante não queiram responder o questionário de dados complementares do órgão. O órgão ainda frisou que todos canais garantem o anonimato ao denunciante. (Disque Denúncia Marabá, 2021)

Para tanto, mostraremos a seguir os dados fornecidos em relação ao quantitativo de denúncias, através de espacialização cartográfica por núcleo, tendo em vista que órgão considerou os dados dos bairros do núcleo Nova Marabá, apenas com nomenclatura “Nova Marabá”, sem especificar em qual Folha. Por sua vez, nos informes da coleta constatou-se que entre 2018 a 2020 foram registradas 177 denúncias, e respondidos 161 questionários de dados complementares. Assim, consideramos representar os resultados em porcentagem, respeitando as amostras fornecidas pelo órgão. Inicialmente, na representação cartográfica veremos que, o núcleo Cidade Nova foi onde ocorreu mais violência contra mulher no período do estudo, apresentando 35% dos casos. Em seguida, aparece a Nova Marabá com 33% dos registros de denúncias. O núcleo Marabá Pioneira apresentou 8%, o São Félix 7%; o Morada Nova e a Z.E. Nova Marabá 5%, cada. Outros 7%, ocorreram em bairros não identificados.

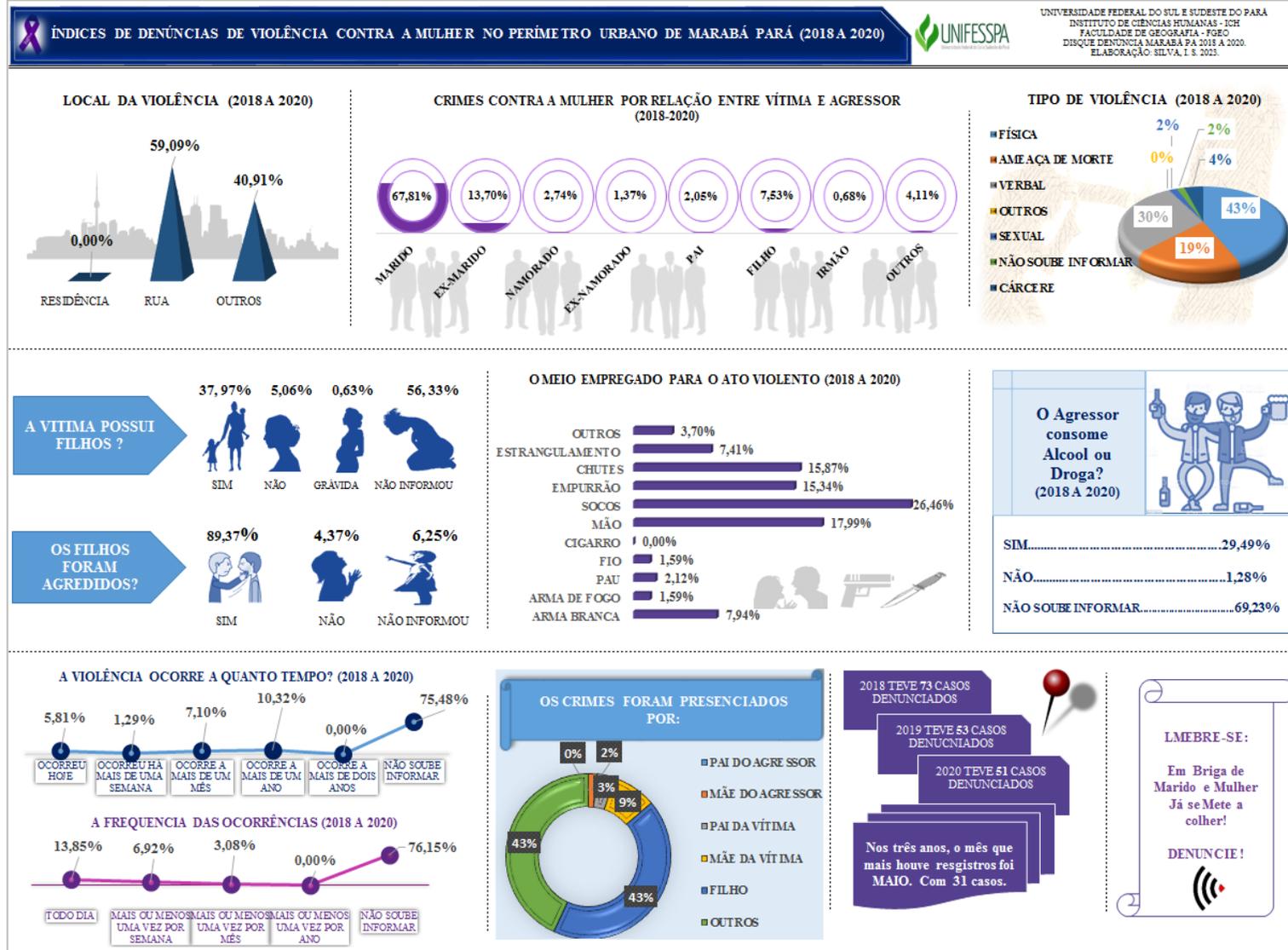
Já em relação as informações complementares, fizemos um compilado representado por um infográfico, onde veremos que o local onde mais aconteceu os casos das denúncias, foi na rua com 59,09%. De todas, nenhuma foi relatada como ocorrido em casa. Constatou-se ainda que, em 67,81% dos casos, a violência foi cometida por cônjuges. O tipo de violência mais citada foi a Física, com 43% dos casos. E o meio mais usado para cometer o ato violento foi através de socos, caracterizando 26,46% das ocorrências. Entre as vítimas das denúncias, foi verificado que 37,97% possuíam filhos e 0,63% estavam grávidas e ainda que 89,37% dos filhos também sofreram algum tipo de agressão. Foi evidenciado também que 29,49% dos agressores consumiam bebida alcoólica. 75,48% das vítimas não souberam informar há quanto sofrem violência, e 76,15% também não informaram com qual frequência a violência ocorre. Por fim, mostrou-se que 43% dos casos foram presenciados por filhos.

MAPA 07: Percentual de denúncias de crimes contra a mulher no perímetro urbano de Marabá, por núcleos. (2018 a 2020)



Fonte: Disque Denúncia Sudeste do Pará – PA (2021). **Elaboração:** Silva, I.S (2023)

INFOGRÁFICO 04: Índices de denúncias de Violência contra a Mulher (2018 a 2020).



Fonte: Disque Denúncia Sudeste do Pará – PA (2021). Elaboração: Silva, I.S (2023)

Neste enfoque, podemos ver o quão importante é o trabalho desta instituição. E por isso buscamos subsidiar a pesquisa com mais fontes de dados que pudesse fortalecer o estudo. Assim, observamos que os dados fornecidos pelo Disque Denúncia se distinguem em algumas variáveis dos dados do SIAC-PA, o que nos dá uma melhor dimensão do contexto local como um todo. Mas, há variáveis que se repetem como: Local da ocorrência e Tipo de violência, onde percebemos nas duas análises que o local de ocorrência de maior intensidade dos crimes é nas ruas ou em locais públicos, assim como, os delitos envoltos pela violência física (agressão, socos, lesão corporal etc.) apareceram com expressividade. Outro item em comum dos resultados é o fato das duas análises apontarem os núcleos Nova Marabá e Cidade Nova como os mais perigosos.

Neste prisma, como diz Bezerra, Rodrigues e Nascimento (2021) as situações que expõem homens e mulheres à um cenário de vulnerabilidade, tornam-se diferentes quando comparadas. Sejam em locais públicos ou privados, no trabalho, na rua ou em casa, justamente, por causa de uma cultura baseada na discriminação e no menosprezo feminino, onde a interpretação coletiva social é fundamentada no sexo biológico.

Com o mesmo olhar, a violência, praticada interna ou externa ao um domicílio, viola dos direitos humanos repercutindo socialmente e ensejando formulações políticas específicas, além da estruturação de serviços voltados ao enfrentamento deste fenômeno. Por estar arraigada na sociedade, o problema da violência acaba por expor o Estado a partir da falta de assistência deste para com as vítimas desta atrocidade. (Bezerra, Rodrigues e Nascimento, 2021).

Neste contexto o próximo e último capítulo nos mostrará, como Marabá têm realizado o combate a violência contra a mulher, analisando a importância do apoio dos órgãos de poder público no enfrentamento, através de projetos como o Patrulha da Penha.

4 – PATRULHA DA PENHA – UMA MEDIDA DIFERENTE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM MARABÁ – PA.

Como já exposto, frequentemente a violência contra mulher está abordada nas entrelinhas da sociedade, em lugares distintos, em situações adversas ou sob condições particulares. Contextos que se fazem heranças de uma sociedade patriarcal onde os privilégios da dominação masculina imperam. Contudo, alguns avanços legislativos têm se implementado para que o combate à violência seja pertinente. Entre estes, vê-se, as leis de proteção à violência mencionadas anteriormente, os mecanismos de atendimento, assim como a criação de programas de apoio ao enfrentamento deste tipo de violação da dignidade humana, por algumas unidades federativas, entre outros.

Em Marabá, o cenário da violência não é distinto dos demais, e por isso o poder público municipal criou alguns mecanismos de combate à violência contra mulher, afim de dar suporte às vítimas destes crimes. Entre eles, está o projeto “Patrulha da Penha” que surgiu no município há pouco mais de 5 anos.

Neste sentido, para fundamentar este capítulo buscamos a compreensão sobre o que é o projeto marabaense a partir de uma reunião realizada com a equipe responsável pela gestão do Patrulha da Penha (entrevista ocorrida de forma verbal) no departamento localizado dentro das dependências da unidade ParáPaz, no bairro Amapá. De forma que, verbalmente foi exposto o objetivo da pesquisa e da reunião e espontaneamente a história do projeto foi contextualizada; também, à medida que as dúvidas iam surgindo, as repostas iam sendo anotadas em caderno. Além disso, utilizou-se de pesquisas bibliográficas online para auxílio na composição do enredo.

De tal modo, nessa entrevista verbal (2021) constou-se que a implantação teve início depois de o projeto, que há tempos estava esquecido, ser desengavetado por iniciativa do poder judiciário local, acionando o poder judiciário da sede estadual, e possibilitando posteriormente um acordo de cooperação entre: Prefeitura Municipal (através do departamento da Guarda Municipal), Polícia militar e o Poder Judiciário do Estado, além do ParáPaz, (Na época denominado PróPaz, do governo do estado). Como também podemos ver em nota (online) publicada pelo TJPA, após a primeira reunião da equipe ainda em 2017.

Figura 08: Patrulha Maria da Penha chega a Marabá



Fonte: Tribunal de Justiça do Estado do Pará (2017)

Neste contexto, o projeto deslanchou verdadeiramente no início de 2019, com intuito de “garantir o cumprimento de medidas protetivas concedidas às mulheres vítimas de violência, atuando na fiscalização ativa e especializada” (Coordenadoria de Imprensa do TJPA, 2017). Por isso, a princípio a estrutura marabaense foi baseada no programa já efetivado em Belém, no qual a execução se dava entre Guarda Municipal e Polícia Militar, mas em ações separadas.

Em Marabá, a parceria entre Guarda Municipal e Polícia Militar é unificada, de modo que as ocorrências são feitas em conjunto, constituindo assim a primeira patrulha mista do estado. Ou seja, significa dizer que a grande diferença está no tipo de atendimento realizado, onde as duas partes (vítima e agressor) são atendidas nas ocorrências, diferenciando-se da patrulha pioneira em Belém, que faz atendimento apenas com as vítimas. (Informação Verbal do Patrulha da Penha / in loco, 2021)

Ainda conforme a entrevista, em Marabá uma agente feminina (da guarda municipal) realiza o atendimento a vítima e um agente masculino (da polícia militar) acompanha o agressor. O intuito é de que, tanto a vítima saiba quais serão os atendimentos que terá direito e como será o apoio oferecido pela rede de proteção do município, quanto o agressor seja alertado, de quais serão suas obrigações e deveres, para manter-se distante da relatora da violência, criando também um diálogo conscientizador quanto à conduta errada que ele teve.

Deste modo, ressaltaram ainda que, as ações da Patrulha da Penha ocorrem somente a partir das determinações judiciais expedidas para mulheres com medidas protetivas acrescidas da observação de que deverá ser acompanhada pela patrulha mista. Podendo ser requerida pelo(a) delegado(a) de polícia, pelo Ministério Público ou pela própria vítima que procura o programa. Mas, geralmente a concessão só se dá, nos casos em que a mulher corre

risco iminente de morte. O acompanhamento é feito por 6 meses e se faz através de ligações e visitas em domicílios, conforme o prazo da medida protetiva. Apenas em alguns casos determinados, o período se expande.

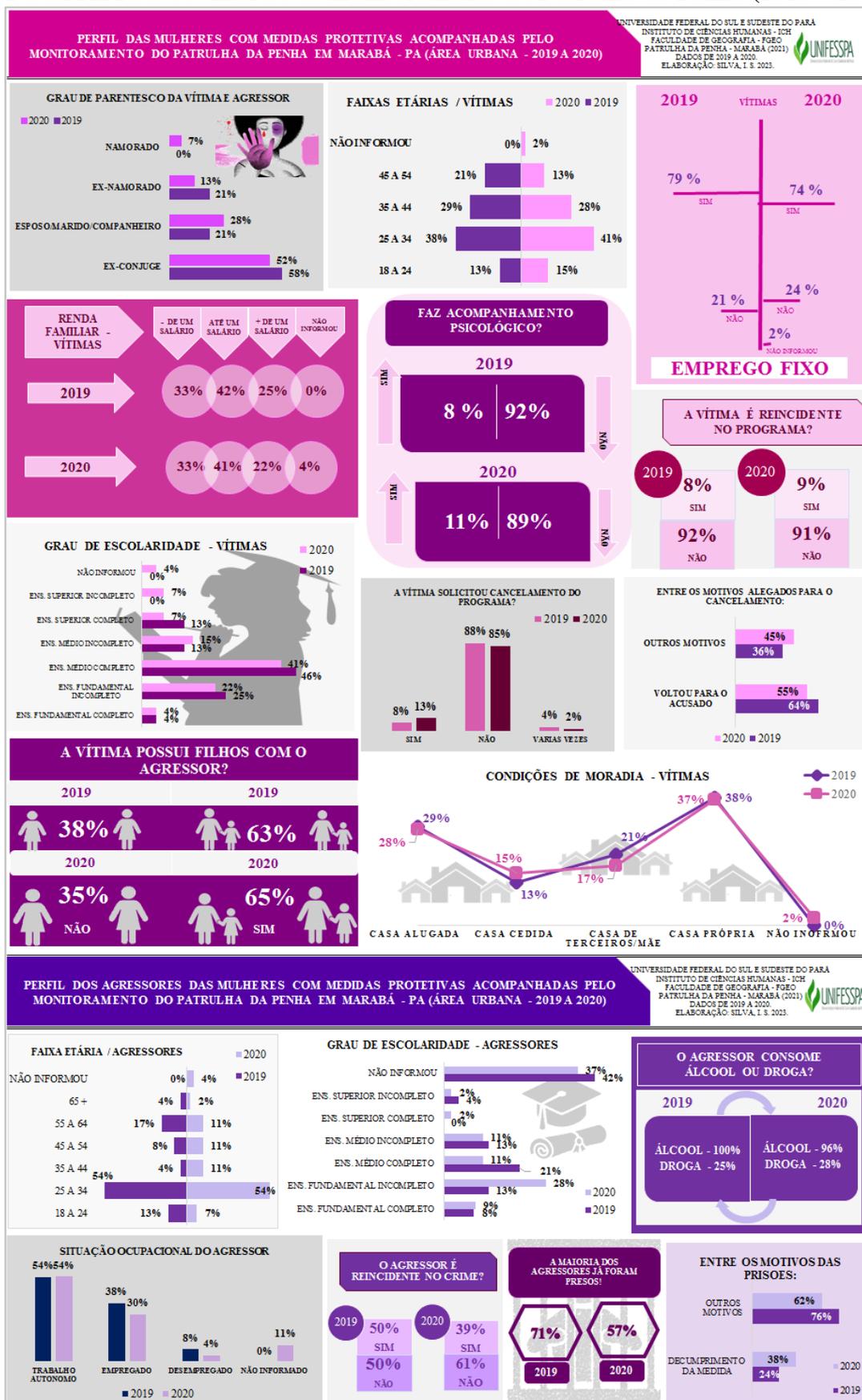
A equipe relatou também, que atua na mediação entre a vítima e o agressor, nos casos em a pessoa em situação de violência, precise de auxílio para atendimentos psicológicos, de saúde, socioeconômico ou jurídico, através de parcerias com a defensoria pública, secretaria de assistência social municipal e instituições de ensino que possuem os cursos de psicologia e direito. Enfatizaram ainda que, estavam iniciando tratativas para que essas mulheres pudessem além de tudo, sair do ciclo da dependência financeira, mas, encontram dificuldades nas parcerias por causa dos tabus sociais envoltos no contexto.

Por fim, em relação ao período da pandemia, o departamento alegou que mesmo com o risco da contaminação, as rondas não foram cessadas, o que garantia a segurança da vítima durante o auge da covid-19. Ressaltando ainda que nos primeiros meses de pandemia, houve uma baixa no número de vítimas cadastradas, mas, a partir de junho de 2020, aumentou consideravelmente os índices. Ademais, os agentes da Patrulha alegaram que cada caso possui sua particularidade e que vivenciar as situações de perto os fazem entender o quão complexo é a abordagem do tema, até pelas próprias condutas das vítimas que muitas vezes omitem os fatos reais da violação para que o agressor não seja punido severamente; isso os possibilita concluir o quanto é delicado combater a violência contra a mulher no município.

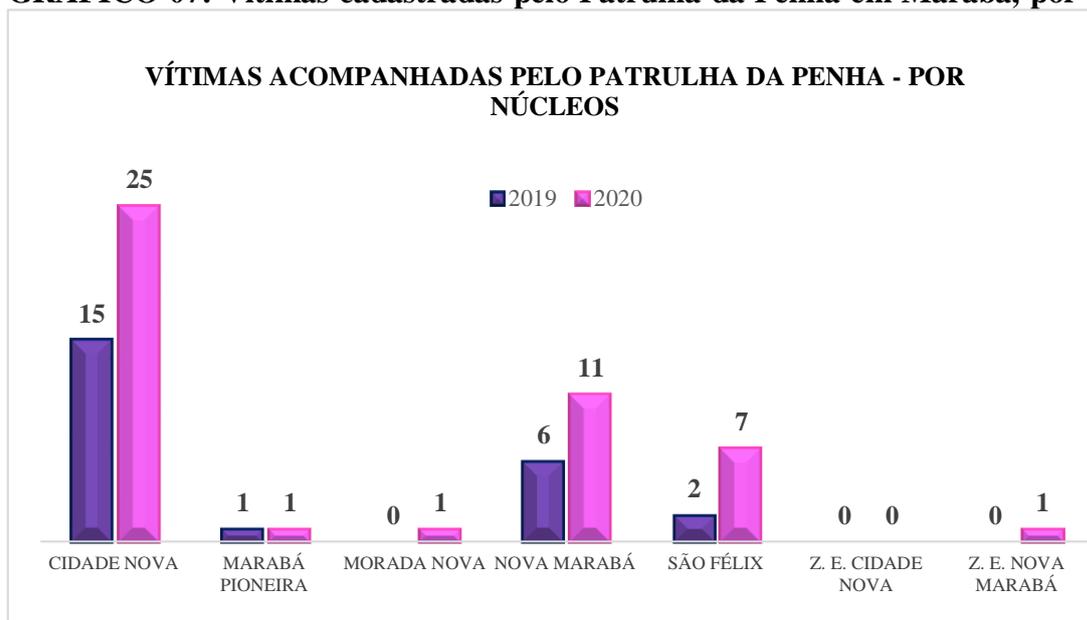
Por estas apreciações, traremos a seguir, os números de casos da zona urbana, entre o período de fevereiro de 2019 (quando o projeto começou a ser efetivado) até dez 2020. Com informações sobre o perfil das vítimas e dos agressores que estavam sob o acompanhamento do programa no período. Vale advertir que o arquivo de dados do departamento ainda era novo, e por isso, não contemplava um extenso arcabouço de detalhes, pois ainda estavam sendo aprimorados. Portanto, a organização e compilações dos dados se deram com o uso do Microsoft Excel 2013, através da compilação do infográfico e gráfico que veremos logo mais.

Igualmente, veremos o quantitativo por núcleo, visto que, os bairros do núcleo Nova Marabá não foram denominados com a nomenclatura “Folhas” pela equipe da Patrulha, mas, apenas com a referência “Nova Marabá”, impossibilitando fazer a distinção por bairro. De modo que, 70 medidas protetivas foram expedidas no período citado, 24 em 2019 e 46 em 2020, com uma variação de 92% de um ano para outro e o núcleo Cidade Nova foi o que teve o maior número de casos, nos dois anos.

INFOGRÁFICO 05: Índices de monitoramento do Patrulha da Penha (2019 – 2020)



Fonte: Patrulha da Penha / Marabá-PA (2021) Elaboração: Silva, I.S (2023)

GRÁFICO 07: Vítimas cadastradas pelo Patrulha da Penha em Marabá, por Núcleos.

Fonte: Patrulha da Penha / Marabá-PA (2021). Elaboração: Silva, I.S (2023)

Por conseguinte, pelas análises iniciais vemos que, os núcleos Marabá Pioneira, Morada Nova, Z. E. Nova Marabá e Z. E. Cidade Nova, não tiveram índices de variação de 2019 para 2020. Já, os núcleos Cidade Nova, Nova Marabá e São Félix, apresentaram variações consideráveis de um ano para o outro, sendo 67%, 83% e 250%, respectivamente. Isso nos evidencia que, os números de Marabá, acompanham as tendências citadas nas averiguações em escala nacional, anteriormente, sobre o aumento de medidas protetivas expedidas. O que nos chama atenção para um alerta social, pois, quando chega ao momento em que a mulher detém uma medida protetiva, certamente ela já viveu fases perversas da violência.

Agora, sobre o perfil das vítimas que estavam em acompanhamento pela Patrulha da Penha, bem como de seus agressores, inicialmente percebemos que algumas informações diferem das outras fontes da pesquisa, o que corrobora, a complexidade do tema e a importância das bases de dados serem bem alimentadas. Dito isto, compreendemos que em relação ao item “grau de parentesco” entre vítima e agressor, o vínculo familiar mais evidente foi com agressores que estavam categorizados como ex-cônjuges. Mais da metade, em ambos os anos, abarcavam essa condição.

Mulheres entre 25 a 34 anos, contemplam a faixa etária mais prejudicada no período. Outrossim, os dados revelaram que em 2019, 79% das mulheres estavam empregadas formalmente, e 21% não. E que em 2020, 74% tinham emprego fixo e 24 % não. Todavia, as

maiores rendas familiares destas vítimas estavam com mulheres que possuíam até um salário mínimo, representando 42% em 2019 e 41% em 2020. As que possuíam mais de um salário mínimo, se apresentaram em 25% no primeiro ano e em 22% no ano seguinte.

Entre os suportes oferecidos pelo Projeto, estão atendimentos psicológicos, e a análise mostrou que em 2019 apenas 8% faziam uso desse tipo de atendimento e em 2020 só 11%. Também se revelou que no primeiro ano, 8% das mulheres eram reincidentes no programa e no segundo, 9%. Assim, outra evidencia, foi a de que, de todas as vítimas cadastradas, em 2019, apenas 41% possuía ensino médio, e em 2020, somente 46%, sendo esse a maior parcela por escolaridade.

Destarte, foram registrados o cancelamento do acompanhamento da Patrulha por algumas mulheres. 8% representa o percentual de cancelamento em 2019 e 13% em 2020. Entre os motivos da revogação, estão que 55% cancelara porque voltou para o acusado no ano de 2019. Sendo 64%, a quantidade de cancelamentos em 2020, pelo mesmo motivo.

Entre as monitoradas, em 2019, 63% manifestou ter filhos com o agressor em 2020 65%. Além disso, 37% (2019) e 38% (2020), foram os percentuais de vítimas que moravam em casas próprias. Portanto, vemos que o perfil básico das vítimas, são de mulheres que em sua maioria tem como se manter sozinha, pois trabalham em empregos fixos, possuem residências fixas, mas, por possuírem filhos com os acusados, acabam por retomar para a relação violenta. Como destaca Batella, Mascarenhas a Catão (2021, p.28), “pode-se dizer que, não raro, a vítima de violência doméstica possui um histórico longo de se tentar evitar o conflito para assegurar sua própria proteção e a de seus filhos”.

Nessa abordagem, a Patrulha alegou na entrevista que, quando ocorre o cancelamento do acompanhamento, imediatamente prevalece a fala da vítima, e o monitoramento é encerrado. E se, por ventura a vítima, necessite de novo acompanhamento, deverá entrar com pedido novamente junto as autoridades, que recorrerá ao juizado específico.

Adiante, sobre o perfil dos agressores, identificou-se que também a faixa etária prevalecente foi entre 25 a 34 anos, abarcando 54% do percentual, em cada ano. O grau de escolaridade mais notificado foi ensino médio completo em 2019 com 21%, e ensino fundamental incompleto com 28%, outros 37% e 42%, respectivamente sobre os anos, não tiveram essa informação registrada.

Verificou-se ainda que, 54% dos acusados trabalhava de forma autônoma, e que só 8% em 2019 e 4% em 2020, estavam desempregados. Deste modo, constou-se também que, em 2019 100% dos agressores faziam uso de álcool e 25% de drogas. Em 2020, os números mostraram que 96% consumiam álcool e 28% drogas.

E ainda, foi registrado que 50% dos acusados são reincidentes no crime pelo qual violou à vítima, no ano de 2019. Em 2020, esse percentual desceu para 39%. Contudo, notificou-se que, a maioria dos agressores já haviam sido presos, onde 71% foram em 2019 e 57% em 2020. Entre os motivos das prisões, 24% em 2019 e 38% em 2020, foram por descumprimento da medida protetiva. Assim, postos estes diagnósticos, vemos que no perfil dos agressores acompanhados pelo projeto, de modo resumido, se tem: jovens, que trabalham por conta própria ou que possuem empregos fixos, com nível de escolaridade média, consumidores e drogas lícitas e ilícitas, e que possuem em sua maioria um histórico criminal.

Por isso, para que possamos entender a motivação da violência e como podemos supera- lá a partir da aplicação de políticas de segurança públicas, é necessário antes, verificarmos os processos de socialização masculina e feminina, assim como buscarmos a estruturação de uma identidade sociocultural, bem como o real significado do que é ser homem e ser mulher perante as sociedades ocidentais. (Bezerra, Rodrigues e Nascimento, 2021).

De tal modo, os autores anteriores parafraseando Saporì (2012), frisam que ao debatermos políticas públicas específicas para a segurança pública, vemos que o crime assim como a violência, não se fazem apenas problemas que provocam atrocidades nas comunidades, mas sim, que se fazem fenômenos que indicam o medo e a insegurança por toda sociedade, tornando-se a expressão da desigualdade no que tange a distribuição de renda, por exemplo, além de outras mazelas sociais.

Nesta perspectiva, além do projeto, Marabá conta com outros parceiros que atuam juntos, como uma rede de apoio a mulheres em situação de violência, são eles: Coordenadoria de Políticas Públicas para as mulheres da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (Seaspac), Conselho Municipal de Direito da Mulher (Condim), Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), em instância municipal. A nível estadual, tem-se a fundação ParÁPaz e a Delegacia Especializada no Atendimento da Mulher (DEAM). E com mais ênfase, é importante saber que, desde o início deste ano letivo, a Secretaria de Educação vem buscando inserir o contexto disposto na lei 14.164/2021 que versa sobre a inclusão na educação básica, do conteúdo a respeito da prevenção da violência contra

mulheres e instaura a Semana Escolar de Combate a Violência contra a Mulher no país. (Marabá, Prefeitura Portal Online, 2023).

Por fim, é indubitável que estabelecer políticas públicas que atuem efetivamente, na prevenção e erradicação da violência contra mulher, em quaisquer circunstâncias, é fundamental para que possamos pensar num mundo mais justo entre os seres humanos, enquanto indivíduos, construtores de um espaço socialmente dotado de objetos e ações que materializam a reprodução social. O Estado já possui avanços emitidos a respeito do melhoramento das legislações, como vimos, mas, sua evolução é lenta e o enfrentamento deve ser assíduo, tendo em vista que os índices se repetem e expandem ao longo dos tempos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar perfeitamente as temáticas da violência contra a mulher, seja em qualquer espaço, exige antes um apanhado do contexto histórico para basear a abordagem contemporânea. Tendo em vista que, essa violência contra mulher está imbricada na violência urbana, que se faz presente na história da humanidade em diversos períodos antropológicos. Onde é manifestada de maneiras distintas em cada momento, justamente, por apresentar funções variadas, como por exemplo: estratégias para guerras, dominação e meios de poder.

Desta forma, a violência está ligada não só as vulnerabilidades socioeconômicas, mas, também a questões estruturais, a incapacidade e ao descrédito das organizações frente ao crescimento do capital; além da falta do Estado, bem como da gestão territorial. (Sobreiro Filho e Sodré, 2021). Por estas vistas, as vertentes que envolvem o contexto da violação aos direitos humanos, também se atrela à lógica da produção do espaço urbano, constituída pelos donos dos meios de produção, proprietários fundiários, promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos. Aos quais, mediante suas ações advindas do modelo capitalista desigual fomentam impactos absurdos à sociedade urbana, gerando a segregação espacial e disparidades sociais.

Neste enfoque, Marabá constituindo-se como polo regional do sudeste paraense, traz em suas raízes históricas, as faces da violência, principalmente a partir do processo de modernização da região, onde políticas governamentais tendenciaram o desenvolvimento Amazônico e sobretudo depois do crescimento populacional exacerbado ocasionado pelos alerdes da implantação da ALPA. Gerando conseqüentemente, uma urbanização desregulada, assim como a expansão da violência neste meio.

Por conseqüência, consideramos que a violência contra a mulher em Marabá, está disseminada por toda área urbana, mas, com maior intensidade no núcleo Cidade Nova. E isso literalmente confirma, através do diagnóstico, que essa mazela pode ocorrer em qualquer espaço, seja ele periférico ou elitizado.

Neste sentido, dar voz e vistas a este tema, nos revela o quão complexo é adentrar as abordagens deste tipo de ferocidade que está presente na sociedade marabaense, assim como em outros centros urbanos e nos faz entender que a cidade de Marabá precisa de atenção especial por ordem do poder público para que o enfrentamento a violência se torne mais

certeiro, já que a sociedade feminina, enfatizada no estudo, vive assolada pelo medo e pelos estigmas que a violência de gênero causa.

Por sua vez, revelar que, num período de três anos ocorreram quase 11 mil registros de crimes contra as mulheres que fazem parte da sociedade marabaense, assim como saber que 177 denúncias foram feitas como um pedido de socorro; além de evidenciarmos que 70 mulheres estiveram sob medida protetivas para se sentirem seguras, nos traz a dimensão da gravidade do contexto, nos fazendo refletir sobre o papel do poder público frente ao combate à violência de gênero.

Assim, mesmo que algumas medidas intervencionistas venham sendo implantadas como o Patrulha da Penha, ainda é necessário investir na melhoria dos mecanismos utilizados na segurança pública municipal. Pois, com o estudo, percebeu-se a necessidade que os órgãos possuem em ter maior aporte de colaboradores e parceiros disponíveis, para que mais projetos de combate consigam ser efetuados.

Enquanto estudante/pesquisadora do tema, o principal embate do processo, foi ver que as unidades detentoras dos dados ainda não possuem arquivos sistematizados que possam subsidiar plenamente um estudo tão importante como este. Além disso, verificar que em todos os atendimentos os responsáveis não conhecem claramente o Macrozoneamento Urbano marabaense disposto na atual lei 17.846/18 (Plano Diretor) que define minimamente as possíveis nomenclaturas usuais para os recortes espaciais da cidade, tornou a pesquisa muito desafiadora. Isso nos trouxe uma outra reflexão, de o quanto é essencial que a Ciência Geográfica e os profissionais geógrafos façam parte destes espaços reguladores da sociedade.

À face do exposto, o intuito deste estudo, para além de contribuir com o arcabouço literário do tema, é também servir à outras instituições, entidades, bem como órgãos públicos do município e de outras esferas, a fim de auxiliar na concepção mais aprofundada de políticas públicas e novos projetos que possam atuar no fortalecimento da segurança pública e no combate à violência contra mulher. Deste modo, considera-se que esta pesquisa não se cessa por aqui, pois suas preposições devem contribuir para novos estudos e reflexões acerca do tema da violência de gênero.

REFERÊNCIAS

- AIRES, Cintia Helenice Löper, COLLISCHONN, Erika. **A influência de características físico-espaciais na ocorrência de crimes e na percepção de segurança em áreas verdes: Crime e Território: Estudos e experiências em políticas de segurança pública.** Silas Nogueira Melo, Yata Anderson Gonzaga Masulto, Dionatan Silva carvalho (organizadores) São Luís: IMESC, 2021. ISBN 978-65-87226-10-1.
- ALMEIDA, J. J. **A cidade de Marabá sob os impactos dos projetos governamentais.** 2008.273 f. Dissertação (Mestrado em História Econômica) Programa de Pós-Graduação em História Econômica do Departamento de História – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-05022009-121639/publico/DISSERT_ACAO_JOSE_JONAS_ALMEIDA.pdf. Acesso em: 02 de agosto de 2022.
- ARENDRT, Hanna. **Sobre a violência.** Hanna Arendt (Tradução André de Macedo Duarte). 7ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. Disponível em: Acesso em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4196764/mod_resource/content/1/AULA%209%20-%200%20-%20Arendt%20-%20Sobre%20a%20violencia.pdf. Acesso em: 10 de outubro de 2022.
- AURÉLIO, Dicionário, **Violência Significado.** Dicio. Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/aurelio-2/>. Acesso: 25 de agosto de 2022.
- BARRIOS, S. A produção do espaço. In. SOUZA, M. A.; SANTOS, M. (Orgs). **A Construção do Espaço.** São Paulo: Nobel, 1986. p.1-24.
- BATELLA, Wagner; MASCARENHAS, Marcelo Aleixo; CATÃO, Rafael de Castro; **Violência Doméstica durante a pandemia de covid-19 em Juiz de Fora - MG: Crime e Território: Estudos e experiências em políticas de segurança pública.** Silas Nogueira Melo, Yata Anderson Gonzaga Masulto, Dionatan Silva carvalho (organizadores) São Luís: IMESC, 2021. ISBN 978-65-87226-10-1.
- BEZERRA, Amanda Ribeiro, RODRIGUES, Zulimar Márita Ribeiro e NASCIMENTO, Wenny Jorban N. Do. **Caminhos trilhados no combate a violência de gênero e a construção das políticas públicas em São Luís-MA: Crime e Território: Estudos e experiências em políticas de segurança pública.** Silas Nogueira Melo, Yata Anderson Gonzaga Masulto, Dionatan Silva carvalho (organizadores) São Luís: IMESC, 2021. ISBN 978-65-87226-10-1.
- BRASIL, Agência, **Criador do Disque denúncia morre aos 77ª anos no rio.** 2021. Disponível em: [https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-12/criador-do-disque-denuncia-morre-aos-77-anos-no-rio#:~:text=O%20fundador%20do%20Disque%20Den%C3%BAncia,parceria%20com%20o%20governo%20fluminense](https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-12/criador-do-disque-denuncia-morre-aos-77-anos-no-rio#:~:text=O%20fundador%20do%20Disque%20Den%C3%BAncia,parceria%20com%20o%20governo%20fluminense.). Acesso em: 20 de março de 2023.
- BRASIL, **Decreto Lei nº 1.973, de 1º de agosto de 1996.** Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 10 de agosto de 2022.

_____, **Decreto Lei nº 9.099, de 26º de Setembro de 1995.** Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9099.htm. Acesso em: 10 de agosto de 2022.

_____, **Decreto Lei nº 7.209, de 11º de Julho de 1984.** Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/17209.htm. Acesso em: 10 de agosto de 2022.

_____, **Decreto Lei nº 8.930 de 03 de Setembro de 1994.** Dá nova redação ao art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8930.htm. Acesso em: 10 de agosto de 2022.

_____, **Decreto Lei nº 9.318, de 5 de dezembro de 1996.** Altera a alínea h do inciso II do art. 61 do Código Penal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9318.htm. Acesso em: 10 de agosto de 2022.

_____, **Decreto Lei nº 9.520, de 27 de novembro de 1997.** Revoga dispositivos do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, referentes ao exercício do direito de queixa pela mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9520.htm#:~:text=L9520&text=LEI%20N%C2%BA%209.520%2C%20DE%2027,direito%20de%20queixa%20pela%20mulher. Acesso em: 10 de agosto de 2022

_____, **Decreto Lei nº 10.224 de 15 de maio de 2001.** Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110224.htm Acesso em: 10 de agosto de 2022

_____, **Decreto Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 10 de agosto de 2022

_____, **Decreto Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012.** Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm Acesso em: 20 de agosto de 2022.

_____, **Decreto Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013.** Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm Acesso em: 20 de agosto de 2022.

_____, **Decreto Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015**. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para reconhecer que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar e para criminalizar o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado. Acesso em: 20 de agosto de 2022.

_____, **Decreto Lei nº 13.772, de 19 de dezembro de 2018**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm Acesso em: 20 de agosto de 2022

_____, **Decreto Lei nº 13.894, de 29 de outubro de 2019**. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para a ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável nos casos de violência e para tornar obrigatória a informação às vítimas acerca da possibilidade de os serviços de assistência judiciária ajuizarem as ações mencionadas; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a competência do foro do domicílio da vítima de violência doméstica e familiar para a ação de divórcio, separação judicial, anulação de casamento e reconhecimento da união estável a ser dissolvida, para determinar a intervenção obrigatória do Ministério Público nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, e para estabelecer a prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13894.htm. Acesso em: 20 de agosto de 2022

_____, **Decreto Lei nº 13.871, de 17 de setembro de 2019**. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13871.htm. Acesso em: 20 de agosto de 2022

_____, **Decreto Lei nº 13.882, de 8 de outubro de 2019**. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13882.htm. Acesso em: 20 de agosto de 2022

_____, **Decreto Lei nº 13.827, de 13 de maio de 2019** Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para autorizar, nas hipóteses que especifica, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou a seus dependentes, e para determinar o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13827.htm. Acesso em: 20 de agosto de 2022

_____, **Decreto Lei nº 13.880, de 08 de outubro de 2019**. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a apreensão de arma de fogo sob posse de agressor em casos de violência doméstica, na forma em que especifica. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13880.htm. Acesso em: 20 de agosto de 2022.

_____, **Decreto Lei 14.316, de 29 de março de 2022**. Altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 13.675, de 11 de junho de 2018, para destinar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para ações de enfrentamento da violência contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14316.htm. Acesso em: 20 de agosto de 2022.

_____, **Decreto Lei 14.550, de 19 de abril de 2023**. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14550.htm. Acesso em: 03 de maio de 2023.

CARLOS, Ana Fani Alessandrini. **Da “ organização” à produção do espaço no movimento do pensamento geográfico**. In: A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios / Ana Fani Alessandri Carlos / Marcelo Lopes de Souza / Maria Encarnação Beltrão Sposito (Organizadores). – 1 ed., 8 reimpressão – São Paulo: Contexto, 2020.

CHAGAS, Clayr Anderson Nunes. **Geografia, segurança pública e a cartografia dos homicídios na Região Metropolitana de Belém**. Geografia da Violência. Produção do Espaço, Território e Segurança Pública. 1. Ed. – Belém: GAPTA/UFPA, 2018.

CALAZANS, Myllena e CORTES, Iáris. **O processo de Criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha**. Lei Maria da Penha Comentada em uma Perspectiva Jurídico-feminista. Editora Lumem Juris. Rio de Janeiro. 2011. Disponível em: <http://themis.org.br/wp-content/uploads/2015/04/LMP-comentada-perspectiva-juridico-feminista.pdf>. Acesso em: 31 de agosto de 2022.

CARAJÁS, O Portal Correio. **Obras da ponte dão novo status ao Núcleo São Félix**. Disponível em: <https://correiodecarajas.com.br/obras-da-ponte-dao-novo-status-ao-nucleo-sao-felix/>. Acesso em: 30 de setembro de 2022.

CERQUEIRA, Daniel. et al. **Atlas da Violência 2020**. Brasília; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasdaviolencia/dawload/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 20 de agosto de 2022.

CERQUEIRA, Daniel. et al. **Atlas da Violência 2021**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf>. Acesso em: 02 de setembro de 2022.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Sobre agente sociais, escala e produção do espaço: Um texto para discussão**. In: A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios /

Ana Fani Alessandri Carlos / Marcelo Lopes de Souza / Maria Encarnação Beltrão Sposito (Organizadores). – 1 ed., 8 reimpressão – São Paulo: Contexto, 2020.

DISQUE DENUNCIA, Sudeste do Pará. **Denúncias sobre violência contra mulher em Marabá.** Dados coletados via ofício virtual em 20 de setembro de 2021.

DITIZIO, Prof^a Ideli R. **Dicionário de Termos Jurídicos.** Disponível em: <https://www.ditizio.adv.br/dicionario.htm>. Acesso em 10 de março de 2023.

EMMI, Marília Ferreira. **A Oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais.** Belém: 1.ed. Centro de Filosofia e Ciências Humanas/NAEA/UFPA. 1987.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública:** 2019. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 29 de agosto de 2022.

_____, BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública:** 2020. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 29 de agosto de 2022.

_____, BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública:** 2021. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4-bx.pdf>. Acesso em: 29 de agosto de 2022.

BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública:** 2022. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 29 de agosto de 2022.

_____, BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **Relatório Visível e Invisível: A vitimação de Mulheres no Brasil.** 3º ed. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso: 14 de setembro de 2022.

GLOGO, Memória Portal. **Assassinato de Ângela Diniz:** O crime passionai teve grande repercussão na época e mobilizou a opinião pública. 2021. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/assassinato-de-angela-diniz/noticia/assassinato-de-angela-diniz.ghtml>. Acesso em: 25 de agosto de 2022

GOMES, André Luis; PINTO, Neide de Almeida. FIUZA, Ana Louise de Carvalho; PEREIRA, Geraldo Magela da Cruz; **Violência urbana em contextos de desigualdades socioeconômica.** Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 42, n 2, p. 239-266, jul/dez. 2021.

GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ, Departamento da. **Entrevista (in loco), para compreensão do projeto Patrulha da Penha.** Dados coletados através de ofício em junho de 2021.

GUIMARÃES, C. E.; LOUREIRO, V. Reflexões sobre a pistolagem e a violência na Amazônia. **Revista Direito Gv.** São Paulo, n.1, v.3, p. 221-246, jan/jun 2007. Disponível em:

https://www.ces.uc.pt/bss/documentos/reflexoes_sobre_a_pistolagem_e%20a_violencia_na_amazonia.pdf. Acesso em: 10 de outubro de 2022.

G1, Portal de Notícias Globo.com. **Homem se entrega à polícia e confessa ter matado a ex-esposa jornalista em Marabá.** Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2018/09/06/homem-se-entrega-a-policia-e-confessa-ter-matado-a-ex-esposa-jornalista-em-maraba.ghtml>. 2018. Acesso em: 10 de março de 2023.

_____, Portal de Notícias Globo.com. **Denúncias de casos de violência contra a mulher aumentam em Marabá.** Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/09/27/denuncias-de-casos-de-violencia-contra-a-mulher-aumentam-em-maraba.ghtml>. 2019. Acesso em: 10 de março de 2023.

_____, Portal de Notícias Globo.com. **Homem é preso após espancar e esfaquear companheira em Marabá, no PA.** 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/09/29/homem-e-preso-apos-espancar-e-esfaquear-companheira-em-maraba.ghtml>. Acesso em: 10 de março de 2023.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **HomePage.** Fortaleza: IMP, 2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/> Acesso em: 20 de agosto de 2022.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Nota Técnica. Nº 55. **Metodologia para a pré-seleção dos municípios participantes do programa nacional de enfrentamento de homicídios e roubos.** Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11219/1/NT_55_Diest_Metodologia_para_a_Selecao.pdf. Acesso em: 10 de março de 2023

LIMA, Juliana Pereira Neco. **A Geografia da Violência Contra a Mulher no Espaço Marabá: Análise de 2015 a 2017.** Trabalho de Conclusão de Curso/Graduação em Geografia. Marabá. 2019.

LIRA, Pablo; RODRIGUES, Viviane Mozine; ANDRADE, Adorisio Leal. **Geografia do crime, urbanização e desenvolvimento humano: análise espacial nos municípios do Estado do Espírito Santo.** Geografia da Violência. Produção do Espaço, Território e Segurança Pública. 1. Ed. – Belém: GAPTA/UFPA, 2018.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares de; SILVA, Ana Tereza Medeiros Cavalcanti da. MORAES, Ronei Marcos de; SILVA, César Cavalcanti da; BEZERRA, ÍTALLA, Maria Pinheiro; **Análise espacial da Violência doméstica entre os anos de 2002 e 2005 em João Pessoa, Paraíba, Brasil.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 28(6):1111-1121, Jun, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2012000600010>. Acesso em 10 de março de 2023.

MARABÁ, Câmara Municipal de. **História do Município.** Cidade, Histórico, Localização, Dados e Economia do Município de Marabá. Disponível em: <https://maraba.pa.leg.br/institucional/maraba/historia#:~:text=Criado%20em%2027%20de%20fevereiro,1923%2C%20atrav%C3%A9s%20da%20lei%202207>. Acesso em: 30 de setembro de 2022.

MARABÁ, Prefeitura Municipal De. **Revisão do Plano Diretor Participativo de Marabá, Pará.** Marabá, 2018. Disponível em: <http://www.governotransparente.com.br/transparencia/documentos/4466490/download/29/Pl>

ano_Diretor_Participativo_%2017.846_Mar%C3%A7o_2018.pdf. Acesso em: 15 de agosto de 2021.

_____, Prefeitura Municipal. Desenvolvimento Urbano. **Desenvolvimento: Prefeito de Marabá participa de assinatura de termo de acordo para ampliação de aciaria no município.** Disponível em: <https://maraba.pa.gov.br/desenvolvimento-prefeito-de-maraba-participa-de-assinatura-de-termo-de-acordo-para-ampliacao-de-aciaria-no-municipio/>.

Acesso em: 10 de outubro de 2022.

_____, Prefeitura Municipal, 2023 **Cidadania: Em cinco anos, Marabá avança na rede de proteção à mulher. 2023.** Disponível em: <https://maraba.pa.gov.br/cidadania-rede-protecao-mulher/> Acesso em: 25 de maio de 2023.

_____, Prefeitura Municipal, 2023. **Semed: MP realiza formação para gestores escolares sobre Combate à violência contra a mulher. 2023.** Disponível em: <https://maraba.pa.gov.br/sem-ed-mp-formacao-gestores-combate-violencia-mulher/>. Acesso em: 25 de maio de 2023.

MARTINS, Anne karoline Menezes. **A Violência Homicida na Cidade de Marabá (PA); uma análise dos homicídios das ocorrências de homicídios no núcleo Cidade Nova, nos anos de 2014 a 2016.** Trabalho de Conclusão de Curso/ Graduação em Geografia; Marabá, 2018.

MONTEIRO, Alisson Gomes. **Novas formas de prevenir e reagir: Porque é preciso enxergar o que se enfrenta...Prefácio.** Geografia da Violência. Produção do Espaço, Território e Segurança Pública. 1. Ed. – Belém: GAPTA/UFPA, 2018.

MINAS GERAIS, Tribunal de Justiça de. **Justiça pela paz em casa: Entenda o que caracteriza o Fimicídio.** Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/informes/justica-pela-paz-em-casa-entende-o-que-caracteriza-o-feminicidio.htm#.ZBc6r3bMLIU> Publicado em 29 de Novembro – 2019.

MOVRIIO, Instituto. **Disque denúncia.** Disponível em: <https://movrio.org.br/programa-interno.php?id=1>. Acesso em 20 de março de 2023.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.** Belém, 1994. Convenção de Belém do Pará. Disponível em: <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em: 27 de agosto de 2022.

ONU, Organização das Nações Unidas Brasil – Mulheres. **Violência contra as mulheres e meninas é pandemia invisível, afirma diretora executiva da ONU Mulheres.** Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/>. Acesso em: 20 de março de 2023.

REIS, Maíra Lopes. **Estudos de Gênero na Geografia: Uma análise feminista da Produção do Espaço.** Espaço e Cultur, UERJ. RJ. N. 38, p. xx-xx, jul/dez de 2015. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/>. Acesso: 13 de dezembro de 2020.

RIBEIRO, Maria Ivanilse Calderon. **Geotecnologias, Geografia e Crime: Espacialização da violência doméstica contra a mulher na área urbana de Porto Velho – Rondônia.** Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação e Mestrado em Geografia. Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho - RO, 2014.

RIBEIRO, Rovaine. **As cidades Médias e a reestruturação da rede urbana amazônica: a experiência de Marabá no Sudeste Paraense.** 2010. XX f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SANTOS, Milton. A transição em marcha. In: _____ (org.). **Por uma outra Globalização.** 6, ed. Rio de Janeiro: Record, 2001. P. 141-174. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6539553/mod_resource/content/1/8.%20Milton%20Osantos%20-%20Por%20uma%20outra%20globaliza%C3%A7%C3%A3o-record%20%282001%29.pdf. Acesso em: 15 de setembro de 2022.

_____, Milton. **A natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção/ Milton Santos.** – 4 ed. 2. Reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. – (Coleção Milton Santos; 1)

SIAC - **Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal. CPR II** - Comando de Policiamento Regional II. Dados coletados via ofício virtual. Em 20 de outubro de 2021.

SILVA, Clarissa Benatti; MEIRELLES, Débora Chaves; **Diferencial salarial por gênero e violência contra a mulher no Brasil.** 42º Encontro Anual da ANPOCS. GT13 – Gênero, trabalho e família. Caxambu – MG. 22 a 26 outubro de 2018.

SILVA, Joseli Maria. **Gênero e sexualidade na análise do espaço urbano.** Geosul, V.22. nº 44, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/12612/11775>. Acesso em: 20 de dezembro de 2020.

_____, Joseli Maria. **Geografias Subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades.** Organizadora Joseili Maria silva. – Ponta Grossa, PR: TOTADAPALAVRA, 2009. (E- book). Disponível em: <https://www.todapalavraeditora.com.br/wp-content/uploads/2019/04/E-book.pdf>. Acesso em: 25 de abril de 2021.

_____, Joseli Maria; CESAR, Tamires Regina Aguiar de Oliveira; PINTO, Vagner André Morais. **Gênero E Geografia Brasileira: Uma Análise Sobre O Tensionamento De Um Campo De Saber.** Revista da ANPEGE, [S. l.], v. 11, n. 15, p. 185–200, 2015. DOI: 10.5418/RA2015.1115.0007. 2017. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6452>. Acesso em: 20 de setembro de 2022.

SOBREIRO FILHO, José, SODRÉ, Ronaldo Barros. **VIOLÊNCIA NO CAMPO DA AMAZÔNIA: análise de dados sobre assassinatos, ameaças e perfis dos assassinados.** Crime e Território: Estudos e experiências em políticas de segurança pública. Silas Nogueira Melo, Yata Anderson Gonzaga Masulto, Dionatan Silva carvalho (organizadores) São Luís: IMESC, 2021. ISBN 978-65-87226-10-1.

SOUZA, M.V. M. **O projeto ALPA e a produção do espaço urbano em Marabá (Pa): a cidade-mercadoria e as desigualdades socioespaciais.** 2015. 297 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **A produção do espaço Urbano: Escalas, Diferenças e Desigualdades espaciais.** In: A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios / Ana Fani Alessandri Carlos / Marcelo Lopes de Souza / Maria Encarnação Beltrão Sposito (Organizadores). – 1 ed., 8 reimpressão – São Paulo: Contexto, 2020.

TJPA. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. **Patrulha Maria da Penha Chega a Marabá.** 2017 Disponível em: tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Justica-em-Questao/648782-Patrulha-Maria-da-Penha-vai-atuar-em-Maraba-e-Regiao.xhtml#:~:text=O%20projeto%20inicial%20surgiu%20de,na%20fiscaliza%C3%A7%C3%A3o%20ativa%20e%20especializada. Acesso em: 20 de março de 2023.

TRINDADE JR, S. C.; PEREIRA, J. C. M. Reestruturação da rede urbana e a importância das cidades médias na Amazônia Oriental. In: **Anais do XIV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano Regional.** Rio de Janeiro. 2007. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-29092010-140705/publico/2010_RovaineRibeiro.pdf. Acesso em: 10 de outubro de 2022.

UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas/Brasil. Cartilha - **A construção de uma sociedade não-violenta: uma questão de gênero.** 2020. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/cartilha-construcao-de-uma-sociedade-nao-violenta-uma-questao-de-genero>. Acesso em: 20 de agosto de 2022.

VELHO, Otávio Guilherme. **Frente de expansão e estrutura agrária:** estudo do processo de penetração numa área da Transamazônia [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009, 172p. ISBN: 978-85-9966-291-5. Available from SciELO Books. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/zjf4z/pdf/velho-9788599662915.pdf>. Acesso em 30 de setembro de 2022.

VIEIRA, Guilherme Cezar Sousa, CHAGAS, Clay Anderson Nunes. **Geografia do crime: Uma análise espacial sobre a criminalidade no bairro do Jarderlândia – Castanhal – PA.** Geografia da Violência. Produção do Espaço, Território e Segurança Pública. 1. Ed. – Belém: GAPTA/UFPA, 2018.

APÊNDICE

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA PARA O DISQUE DENÚNCIA MARABÁ EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO E AOS REGISTROS DE DENÚNCIAS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA ÁREA URBANA DE MARABÁ – PA.

1 o que é órgão disque denúncia e qual seu objetivo?

2 qual a sua abrangência de atendimento? Apenas marabá?

3 quais tipo de denúncias são de competência do órgão?

4 como é o processo de tratativa das denúncias recebidas pelo órgão? Como funciona a operacionalização do sistema ou das ferramentas de registro das denúncias e tratativas?

5 após a tratativa o órgão tem ação a ser feita com relação a denúncia e/ou ao denunciante? Cite exemplos caso houver.

6 sobre as denúncias referentes à crimes contra a mulher, existe alguma tratativa diferenciada? Ou atendimento diferenciado das demais? Como funciona?

7 existe alguma modificação no atendimento às vítimas registradas pelas denúncias em relação ao dia 08 de março?

8 é possível descrever de forma geral como é o perfil das vítimas dos registros e dos agressores, em marabá?

9 sobre os registros e a pandemia. Há alguma evidencia de que o número de denuncia sofreu alguma alteração (crescente ou ascendente) depois da pandemia da covid-19?

10 existe algum fator ou mudança ocorrida, sobre os registros, o processo ou a forma de atendimento que tenha acontecido de 2018 até agora?